



PREGÃO ELETRÔNICO

03.18.001/2026

CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

OBJETO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos, materiais de consumo e itens de informática destinados à modernização e melhoria dos serviços prestados pelas unidades de Saúde pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, visando ampliar a eficiência, a qualidade do atendimento e a atualização da infraestrutura tecnológica e operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 583.700,40 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos reais e quarenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/04/2026 às 08h (horário de Brasília). Disputa as 10h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

Atualização: NOV/2025



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

Sumário

1.	DO OBJETO.....
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS.....
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....
4.	DO ORÇAMENTO ESTIMADO.....
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....
6.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....
8.	DA FASE DE JULGAMENTO.....
9.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....
10.	DO TERMO DE CONTRATO.....
11.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....
12.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....
13.	DOS RECURSOS.....
14.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....
15.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....
16.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....

Atualização: NOV/2025

**CPSMBS****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO****EDITAL****ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.18.001/2026****(Processo Administrativo nº 03.18.001/2026)**

Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2025 torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos, materiais de consumo e itens de informática destinados à modernização e melhoria dos serviços prestados pelas unidades de Saúde pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, visando ampliar a eficiência, a qualidade do atendimento e a atualização da infraestrutura tecnológica e operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

2.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, prorrogáveis nos termos da lei.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências deste Edital.

3.2. Exclusividade ME/EPP: Os LOTES com valor estimado até **R\$ 80.000,00** são destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art. 48, I, LC 123/06).

Atualização: NOV/2025

 (88) 9 8112 3236 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br> sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



3.3. Para os itens de ampla concorrência, será assegurado o direito de preferência às ME/EPP conforme legislação vigente.

3.4. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.5. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

Atualização: NOV/2025



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.11 *sociedades cooperativas;*

3.9.12 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.9.13 *pessoas físicas.*

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Atualização: NOV/2025

☎ (88) 9 8112 3236 🖱 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

✉ sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

📍 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **9.1.1** e 9.12.2 deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.5.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

Atualização: NOV/2025

**CPSMBS****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO**

5.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.6 ou 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

Atualização: NOV/2025



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário e total do lote;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Atualização: NOV/2025



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, as 08h00min a abertura para análise

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Atualização: NOV/2025



- 7.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do LOTE.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).
- 7.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Atualização: NOV/2025



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Atualização: NOV/2025

**CPSMBS****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO**

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Atualização: NOV/2025



(88) 9 8112 3236



<https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>



sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br



Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 *empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o

Atualização: NOV/2025



Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 8.1.1 Sicaf;
- 8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,
- 8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e
- 8.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

Atualização: NOV/2025



8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1 conter vícios insanáveis;

8.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Atualização: NOV/2025



8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Atualização: NOV/2025



8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou digitalizado.

Atualização: NOV/2025



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

Atualização: NOV/2025

☎ (88) 9 8112 3236 🖱 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

✉ sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

📍 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 horas, para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para

Atualização: NOV/2025



assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **10** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **05** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **05** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05(conco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Atualização: NOV/2025



11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **podará** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Atualização: NOV/2025



12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

Atualização: NOV/2025



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Atualização: NOV/2025

☎ (88) 9 8112 3236 🖱 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

✉ sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

📍 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Atualização: NOV/2025



14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: site oficial – plataforma do sistema e e-mail: licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Atualização: NOV/2025

 (88) 9 8112 3236  <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

 sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br**.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
- 16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Brejo Santo, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 HELEN BARROS MIRANDA LUCENA
 Data: 18/03/2026 15:34:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helen Barros Miranda Lucena
Secretária Executiva do CPSMBS

Atualização: NOV/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.26.02.26.A96-01 - DATA: 10/03/2026

Categoria: MATERIAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e itens de informática destinados à modernização e melhoria dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde, visando ampliar a eficiência, a qualidade do atendimento e a atualização da infraestrutura tecnológica e operacional.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 doze meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O fornecimento dos bens objeto desta contratação enquadra-se como de natureza continuada, tendo em vista que os equipamentos, materiais de consumo e itens de informática destinam-se ao funcionamento regular e permanente das Unidades de Saúde. Tais itens são essenciais para a manutenção das atividades administrativas, assistenciais e tecnológicas, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, a adoção de vigência plurianual mostra-se mais vantajosa para a Administração, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, assegurando melhor planejamento, economicidade e continuidade no atendimento das demandas institucionais.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de modernizar e atualizar a infraestrutura tecnológica e operacional das Unidades de Saúde vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo (CPSMBS). A aquisição de novos equipamentos de informática, mobiliário e materiais permanentes visa substituir itens que atingiram o fim de sua vida útil ou que apresentam obsolescência técnica, dificultando a prestação de serviços essenciais à população.
- 2.2. Da Eficiência e Qualidade do Atendimento
A insuficiência ou inadequação dos recursos materiais atuais impacta diretamente na fluidez dos processos internos e no tempo de espera dos usuários. A atualização dos ativos de rede e equipamentos de informática permitirá a implementação e sustentação de sistemas de gestão da informação em saúde mais robustos, garantindo maior precisão diagnóstica e agilidade no atendimento clínico e administrativo.
- 2.3. Do Atendimento às Normas Vigentes
A necessidade estende-se à adequação das unidades às normas de segurança e vigilância sanitária. A aquisição de mobiliário ergonômico e equipamentos com certificações específicas (INMETRO, ANVISA e ANATEL) assegura um ambiente de trabalho salubre para os profissionais e um ambiente seguro e humanizado para os pacientes.
- 2.4. Da Continuidade do Serviço Público
Considerando que processos licitatórios anteriores para itens similares restaram desertos ou fracassados, a presente demanda reforça a urgência na recomposição do estoque e patrimônio para evitar a interrupção de serviços básicos e especializados de saúde na microrregião.
- 2.5. Resultados Esperados
Com esta contratação, o CPSMBS espera:
 - Reduzir custos com manutenção corretiva de equipamentos antigos;
 - Ampliar a capacidade de processamento de dados e conectividade entre as unidades;
 - Melhorar os índices de satisfação dos usuários através de um atendimento mais célere;
 - Garantir a conformidade tecnológica com os padrões atuais do mercado e dos órgãos reguladores.
- 2.6. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

A solução consiste na aquisição de bens permanentes e de consumo, visando o pleno funcionamento operacional das Unidades de Saúde do CPSMBS. O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes etapas:

Planejamento e Seleção: Identificação da necessidade de modernização tecnológica e substituição de itens obsoletos, conforme detalhado no DFD.26.02.23.C9D-01.

Aquisição e Recebimento: Entrega de produtos novos e originais, submetidos à conferência rigorosa quanto à marca, modelo e integridade física.

Instalação e Colocação em Uso: Implementação dos equipamentos de informática, rede e climatização, observando os padrões de segurança elétrica e conectividade.

Manutenção e Garantia: Utilização da garantia técnica (mínima de 12 meses) para correção de defeitos de fabricação, assegurando a continuidade dos serviços sem custos adicionais.

Fim de Vida Útil e Descarte: Ao final da vida útil, os equipamentos deverão ser submetidos a descarte ecologicamente correto (logística reversa), especialmente baterias, componentes eletrônicos e gases refrigerantes, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica

Comprovação de Aptidão: A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de equipamentos de informática, mobiliário ou materiais hospitalares de complexidade similar ao objeto.

Regularidade Sanitária: Para os itens de saúde e odontológicos (ex: Kit de Peças de Mão, Detector Fetal), as empresas deverão apresentar o registro dos produtos na ANVISA, dentro do prazo de validade.

Certificações Compulsórias: Apresentação de certificados de conformidade do INMETRO para aparelhos elétricos e eletrodomésticos, e certificados da ANATEL para materiais de rede e telecomunicações.

4.2. Obrigações da Contratada

Qualidade dos Bens: Entregar produtos rigorosamente novos, de primeiro uso, sem avarias, riscos ou sinais de oxidação, acondicionados em embalagens originais de fábrica.

Substituição de Itens: Substituir, sem ônus para o Consórcio, qualquer item que apresente vício de qualidade, defeito de fabricação ou divergência em relação à especificação técnica do T.R., no prazo máximo de 30 dias úteis após a notificação.

Garantia Técnica: Fornecer o termo de garantia dos equipamentos, assegurando o suporte técnico e a reposição de peças por um período mínimo de 12 meses (ou 10 anos para compressores de ar-condicionado).

Compatibilidade: Garantir que todos os cabos, conectores e plugues estejam no padrão NBR 14136 (brasileiro) e que os drivers de instalação (para informática) sejam compatíveis com os sistemas operacionais atuais (Windows 10/11 e Linux).

4.3. Obrigações da Contratante (CPSMBS)

Fiscalização: Designar servidor ou comissão para o acompanhamento e recebimento dos materiais, atestando a conformidade com as notas fiscais e o T.R.

Condições de Recebimento: Proporcionar as facilidades necessárias para que a entrega ocorra nos locais designados, dentro do horário de expediente administrativo.

Pagamento: Efetuar o pagamento conforme o cronograma financeiro estabelecido, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

4.4. Critérios de Sustentabilidade

Os equipamentos de climatização e refrigeração devem, obrigatoriamente, utilizar fluidos refrigerantes que não agredam a camada de ozônio (Selo Procel A).

O fornecedor deve, preferencialmente, possuir programa de logística reversa para o descarte de componentes eletrônicos e lâmpadas LED ao final do ciclo de vida, em cumprimento à Lei nº 12.305/2010.

4.5. Prazo de Entrega

A entrega deverá ser efetuada em até 30 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, de forma integral ou parcelada, conforme a conveniência da Administração.

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Fornecimento

Regime de Execução: O fornecimento será realizado de forma Parcelada, mediante a emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento enviada pelo CPSMBS.

Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega: A entrega deverá ser efetuada na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo ou em local indicado no ato da contratação, correndo por conta da Contratada todas as despesas de transporte, frete, carga e descarga.

5.2. Condições de Entrega e Instalação

Horário: As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de expediente administrativo (ex: 08h às 12h e 14h às 17h).

Acompanhamento Técnico: Para itens complexos (como o Kit de Peças de Mão Odontológicas, Incubadoras ou Ar-condicionados), a Contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para realizar a conferência técnica no ato da entrega, assegurando que o produto está pronto para uso.

Montagem: No caso do mobiliário ou equipamentos que exijam montagem, esta deverá ser realizada pela Contratada imediatamente após a entrega ou em prazo não superior a 48 horas, sem custos adicionais.

5.3. Do Recebimento do Objeto

Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega, pelo responsável pelo almoxarifado ou comissão designada, para verificação de volumes e conformidade aparente da embalagem e descrição da Nota Fiscal.

Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 30 dias úteis após o recebimento provisório, após inspeção detalhada da qualidade, funcionalidade e conformidade técnica dos bens com as especificações do Termo de Referência.

Rejeição: Se os bens entregues estiverem em desacordo com as especificações (ex: cabos de rede CCA em vez de cobre, falta de selo INMETRO ou danos físicos), a Contratada deverá substituí-los no prazo de [48 a 72 horas], sob pena de aplicação de sanções.

5.4. Responsabilidade Técnica e Suporte

A Contratada deve garantir que todos os equipamentos de informática e rede sejam entregues com seus respectivos manuais em português, cabos de alimentação padrão NBR 14136 e mídias/links de drivers de instalação.

Durante o período de garantia (mínima de 12 meses), a Contratada deverá fornecer canais de atendimento (e-mail ou telefone) para abertura de chamados técnicos, com tempo de resposta inicial de até 24 horas.

5.5. Logística Reversa (Sustentabilidade)

No ato da entrega dos novos equipamentos, o CPSMBS poderá solicitar que a contratada recolha as embalagens e proteções de transporte (plásticos, isopor e caixas) para descarte adequado, visando minimizar o impacto ambiental nas Unidades de Saúde.

5.6. Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Da Fiscalização

Designação: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um Gestor de Contrato e um Fiscal de Contrato (e seus respectivos suplentes), designados por portaria específica, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021).

Atribuições: Caberá ao fiscal verificar a conformidade técnica dos itens entregues (especificações de informática, saúde e mobiliário), conferir os prazos de entrega e atestar as faturas para pagamento.

6.2. Procedimentos de Inspeção e Diligência

Conferência de Lotes: O fiscal reserva-se o direito de realizar testes por amostragem em equipamentos eletrônicos (como Nobreaks, Monitores e Peças de Mão Odontológicas) para verificar se o desempenho condiz com o manual

do fabricante e as exigências do T.R.

Irregularidades: Caso sejam detetadas desconformidades (ex: cabos de rede de qualidade inferior ou falta de registro ANVISA em equipamentos médicos), o fiscal notificará formalmente a Contratada para que sane a falha no prazo de 48 a 72 horas.

6.3. Gestão da Garantia e Manutenção

Chamados Técnicos: Durante o período de garantia (mínimo de 12 meses), a gestão do contrato monitorizará o tempo de resposta da Contratada. Eventuais atrasos na substituição ou reparação de equipamentos essenciais (como Ares-Condicionados ou Incubadoras) serão registrados para fins de sanção.

Registro de Ocorrências: Todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato (atrasos, recusas de materiais ou excelência no serviço) serão anotadas em registro próprio e farão parte do histórico da empresa no Consórcio.

6.4. Critérios para Pagamento

Liquidação da Despesa: O pagamento só será autorizado após o Recebimento Definitivo dos bens e a verificação da regularidade fiscal da Contratada (CNDs atualizadas).

Documentação Auxiliar: A Nota Fiscal deverá vir acompanhada dos termos de garantia dos equipamentos e, quando aplicável, dos certificados de conformidade (INMETRO/ANATEL).

6.4. Alterações Contratuais

Acréscimos e Supressões: O contrato poderá ser alterado dentro dos limites legais (até 25% do valor inicial atualizado), caso surjam novas necessidades urgentes nas Unidades de Saúde ou necessidade de ajuste quantitativo, mediante termo aditivo.

Gestor do Contrato

6.5. Cabe ao gestor do contrato:

6.5.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.5.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.5.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.5.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.5.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.5.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.5.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar

a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar

aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1.1 Modalidade e Critério de Julgamento

Modalidade: Pregão Eletrônico (art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado, visando a obtenção da proposta mais vantajosa mediante lances sucessivos.

9.1.2. Requisitos de Qualificação Técnica (Específicos do Objeto)

Para garantir que o fornecedor tenha capacidade de entregar itens sensíveis como os do DFD (ex: incubadoras e kits odontológicos), exigir-se-á:

Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de que a empresa já forneceu bens de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação.

Certificações de Produto: Apresentação, na fase de aceitação da proposta, dos registros ANVISA para itens médicos/odontológicos, certificados INMETRO para eletrodomésticos e ANATEL para cabos de rede e ativos de informática.

Catálogos Técnicos: O pregoeiro poderá solicitar catálogos ou manuais dos fabricantes para confrontar as especificações ofertadas (ex: RPM do micromotor odontológico ou potência da lâmpada LED) com as exigências do T.R.

9.2.FORMA DE FORNECIMENTO

9.2.1. Regime de Entrega

Tipo: Entrega Parcelada, conforme a necessidade das Unidades de Saúde e disponibilidade orçamentária do CPSMBS, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato.

Solicitação: O fornecimento será formalizado por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou Nota de Empenho, enviada por e-mail à contratada.

9.2.2. Prazos e Logística

Prazo de Entrega: Até 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local: Almoxarifado Central do CPSMBS ou diretamente nas Unidades de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, conforme indicado na OF.

Responsabilidade: O transporte, carga, descarga e eventual montagem (no caso de mobiliário ou equipamentos fixos) correm integralmente por conta e risco da Contratada.

9.2.3. Padrão de Acondicionamento

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, contendo externamente a identificação do fabricante, marca, modelo, número de série (quando aplicável) e as certificações de segurança (Selo Procel A, Inmetro, etc.).

Não serão aceitos produtos "recondicionados", "OEM" (sem caixa de varejo) ou com embalagens violadas que comprometam a garantia de fábrica.

9.2.4. Assistência Técnica Local

A contratada deverá indicar, no ato da assinatura do contrato, a rede de assistência técnica autorizada ou o procedimento para acionamento da garantia, garantindo que o CPSMBS não tenha custos de logística para reparos de itens defeituosos dentro do prazo de 12 meses.

9.3. Exigências de habilitação

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3.2. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.3. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.5. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.6. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.3.7. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.8. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.3.9. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.3.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição

nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.3.19. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.3.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.3.21. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.3.22. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 1% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.3.23. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação ;

9.3.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.3.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.3.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.3.29. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.3.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.3.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Do Valor Total Estimado

O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 583.700,40 (quinhentos e oitenta e tres mil, setecentos reais e quarenta centavos), conforme preços unitários e quantitativos definidos no mapa de custos anexo.

10.2. Metodologia de Preços

Os preços médios foram obtidos através de prévia pesquisa de mercado, considerando os valores praticados para itens com as certificações exigidas (INMETRO, ANATEL e ANVISA). Os valores incluem todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, tributos, encargos sociais, trabalhistas e garantias técnicas.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 10.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo (CPSMBS) para o exercício de 2026.

11.2. Da Natureza da Despesa

Considerando a diversidade dos itens descritos no DFD, os recursos serão alocados conforme as seguintes naturezas de despesa: Material de Consumo: Para itens como Álcool Isopropílico, Baterias (9V, Alcalinas, Lítio) e Lâmpadas LED. Equipamentos e Material Permanente: Para bens com vida útil superior a dois anos, incluindo Ar-condicionados, Computadores, Mobiliário (Cadeiras, Sofás, Mesas) e Equipamentos de Saúde (Bisturi Eletrônico, Detector Fetal, Peças de Mão Odontológicas).

11.3. Da Estimativa de Custo

O valor estimado para a contratação foi obtido através de pesquisa de preços de mercado, totalizando o montante necessário para suprir a modernização das Unidades de Saúde. A contratação é classificada como Nova Contratação de material, com grau de prioridade ALTO, justificando a reserva orçamentária prioritária para o atendimento do cronograma previsto para 01/04/2026.

11.4. Cronograma de Desembolso

O pagamento será realizado mediante a efetiva entrega e aceite definitivo dos bens, de acordo com o cronograma financeiro do Consórcio, garantindo a liquidação da despesa após a emissão do atesto na Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Da Natureza do Registro

A licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, visando a futura e eventual aquisição dos equipamentos e materiais descritos neste Termo de Referência.

12.2. Da Validade da Ata

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de que o preço registrado permanece vantajoso para a Administração.

12.3. Da Assinatura e Convocação

Após a homologação da licitação, a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar será(ão) convocada(s) para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 dias úteis.

A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas neste T.R. e na legislação vigente.

12.4. Da Utilização da Ata (Órgãos Participantes e Gerenciador)

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo (CPSMBS) será único Órgão Contratante, responsável e participante do procedimento a que se pretende

12.5. Da Revisão e Cancelamento dos Preços

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

Sofrer sanção de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade.

12.6. Da Inexistência de Obrigação de Contratar

A existência de preços registrados não obriga o CPSMBS a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário do registro



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO
AVENIDA PREFEITO JOÃO INÁCIO DE LUCENA, 1800 - MORRO DOURADO - CEP: 63260-000 - BREJO SANTO/CE CNPJ: 12.987.708/0001-67
Email: planejamento@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; compras@cpsmbrejosanto.ce.gov.br - Site: cpsmbrejosanto.ce.gov.br

a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Legislação Aplicável

A presente contratação rege-se integralmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas vigentes.

13.2. Vinculação ao Planejamento

Este Termo de Referência vincula-se estritamente ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº DFD.26.02.23.C9D-01, datado de 23/02/2026, que fundamenta a necessidade e a prioridade da aquisição.

13.3. Esclarecimentos e Impugnações

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos relativos ao objeto desta licitação deverão ser encaminhados ao pregoeiro ou à comissão de contratação do CPSMBS, através dos e-mails oficiais: planejamento@cpsmbrejosanto.ce.gov.br ou licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br.

13.4. Casos Omissos

Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Referência serão resolvidos pela unidade requisitante e pelo ordenador de despesas do CPSMBS, observando-se os princípios da administração pública.

13.5. Publicidade

O edital e todos os seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site oficial do Consórcio: cpsmbrejosanto.ce.gov.br.

13.6. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Brejo Santo/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes desta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Brejo Santo-CE, 10 de Março de 2026.

Helen Barros Miranda Lucena
Secretária Executiva - Cpsmbs
001/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

<https://transparencia.acontratacao.com.br/cpsmbrejosanto/etp>

CHAVE: a96ee5a57893e40c5cc729c5b3e09b2f



ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Seq.	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PROFISSIONAL (3 METROS) - CPSMBS CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO NBR 14136 PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS. CONECTIVIDADE: PLUGUE MACHO TRIPOLAR (2P+T) DE 10A (PADRÃO BRASILEIRO) E CONECTOR FÊMEA TIPO IEC C13 (PADRÃO ATX). COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) METROS, PERMITINDO ALCANCE ESTENDIDO PARA INSTALAÇÕES EM RACKS OU ESTAÇÕES DE TRABALHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BITOLA MÍNIMA DOS CONDUTORES DE 3 X 0,75MM². SUPORTE A TENSÃO DE 110V A 250V (BIVOLT) E CORRENTE MÁXIMA DE 10A. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 14136 E CERTIFICADO PELO INMETRO (OBRIGATÓRIO). MATERIAL: REVESTIMENTO EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE A CHAMAS E ALTAS TEMPERATURAS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	11	22,41	246,51
2	CABO DE REDE UTP CAT5E (ROLO 305M) – 100% COBRE - CPSMBS CABO DE DADOS TIPO PAR TRANÇADO UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), CATEGORIA 5E, 4 PARES, PARA REDES ESTRUTURADAS DE DADOS E VOZ. COMPOSIÇÃO DOS CONDUTORES: CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO PURO (SOLID COPPER). NÃO SERÁ ACEITO CABO DO TIPO CCA (ALUMÍNIO REVESTIDO DE COBRE). BITOLA: MÍNIMO DE 24 AWG. PERFORMANCE: SUPORTE A TRANSMISSÕES FAST ETHERNET (100 MBPS) E GIGABIT ETHERNET (1000 MBPS). FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 100 MHZ. REVESTIMENTO EXTERNO: CAPA EM PVC COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA (CLASSIFICAÇÃO CM OU CMX). APRESENTAÇÃO: CAIXA OU ROLO CONTENDO 305 METROS, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA NA CAPA DO CABO PARA CONTROLE DE ESTOQUE/USO. CERTIFICAÇÃO: ATENDIMENTO ÀS NORMAS ANSI/TIA-568 E CERTIFICAÇÃO DA ANATEL (OBRIGATÓRIO). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4	777,88	3.111,52
3	CONECTOR MACHO RJ45 CAT 5E - CPSMBS CONECTOR MODULAR TIPO PLUG (MACHO), PADRÃO RJ45 (8P8C), CATEGORIA 5E, PARA TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE PAR TRANÇADO. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (POLICARBONATO) TRANSPARENTE, RETARDANTE DE CHAMAS (UL 94V-0). CONTATOS: 8 (OITO) CONTATOS METÁLICOS COM BANHO DE OURO (MÍNIMO DE 3 MICRO-POLEGADAS) SOBRE NÍQUEL, PARA GARANTIR A CONDUTIVIDADE E EVITAR A OXIDAÇÃO. COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDO PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS DE BITOLA 24 A 26 AWG. PERFORMANCE: ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA-568 PARA CATEGORIA 5E. APRESENTAÇÃO: PACOTE OU CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	170	0,43	73,10
4	FERRAMENTA DE INSERÇÃO TIPO IMPACTO (PUNCH DOWN) - CPSMBS FERRAMENTA PROFISSIONAL DE IMPACTO PARA CONEXÃO DE CONDUTORES EM BLOCOS TERMINAIS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. COMPATIBILIDADE: USO EM BLOCOS DO TIPO IDC 110, TOMADAS RJ45 (KEYSTONES) E PATCH PANELS. MECANISMO: SISTEMA DE IMPACTO AJUSTÁVEL (MOLA INTERNA) COM NÍVEIS DE FORÇA "ALTO/BAIXO" PARA GARANTIR A FIXAÇÃO PRECISA DO FIO SEM DANIFICAR O TERMINAL. LÂMINA: ACOMPANHA LÂMINA REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL EM AÇO TEMPERADO COM FUNÇÃO DE INSERÇÃO E CORTE AUTOMÁTICO DO EXCESSO DE FIO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. RECURSOS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINA RESERVA E GANCHO RETRÁTIL PARA REMOÇÃO DE FIOS DOS BLOCOS TERMINAIS. ERGONOMIA: CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS DE ALTA DURABILIDADE COM EMPUNHADURA ANATÔMICA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12	UNIDADE	2	52,19	104,38

	MESES.				
5	IMPRESSORA DE ETIQUETA - CPSMBS IMPRESSORA TÉRMICA DIRETA, MONOCROMÁTICA (PRETO), DE FUNÇÃO ÚNICA MONOCROMÁTICA ZD510, DESTINADA À IMPRESSÃO DE ETIQUETAS E/OU PULSEIRAS, DISPENSANDO O USO DE RIBBON OU TINTA. EQUIPAMENTO DE MESA, COM ESTRUTURA RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 127 x 178 x 242 MM E PESO APROXIMADO DE 1,4 KG. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-240 V. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS (MÍNIMO WINDOWS 10), COM DRIVERS OFICIAIS DO FABRICANTE, SUPORTE ÀS LINGUAGENS ZPL/ZPL II PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE GESTÃO, E COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ETIQUETAS (ZEBRADESIGNER OU EQUIVALENTE). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS NECESSÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, SENDO NOVO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	4.579,92	9.159,84
6	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA(TIPO OFFICE/ENTRADA) - CPSMBS IMPRESSORA ELETROFOTOGRAFICA (LASER), NOVA, PRIMEIRO USO, FUNÇÃO EXCLUSIVA DE IMPRESSÃO. DESEMPENHO: VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM FORMATO A4. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2400 X 600 DPI. CICLO MENSAL RECOMENDADO DE NO MÍNIMO 1.800 PÁGINAS. MANEJO DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 FOLHAS E BANDEJA DE SAÍDA PARA 50 FOLHAS. SUPORTE A FORMATOS A4, CARTA, OFÍCIO E EXECUTIVO. COMPATIBILIDADE COM GRAMATURAS DE 65 A 105 G/M². PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE [133 MHZ] E MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE [32 MB]. CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 HI-SPEED (ACOMPANHA CABO). ALIMENTAÇÃO: BIVOLT CONFORME A REDE LOCAL DO ÓRGÃO. SUPRIMENTOS: O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DE FÁBRICA (CARGA INICIAL). REQUISITOS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10/11 E LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	17	867,40	14.745,80
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - CPSMBS EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER/ELETROFOTOGRAFICO. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. MANEJO DE PAPEL E PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA, SEM INTERVENÇÃO MANUAL. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 FOLHAS. SCANNER DE MESA COM VIDRO DE EXPOSIÇÃO PARA DOCUMENTOS (MÍNIMO TAMANHO [A4 OU OFÍCIO] - DEFINIR CONFORME NECESSIDADE). BANDEJA DE ENTRADA PRINCIPAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS. DESEMPENHO: VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: [36] PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM A4. CICLO MENSAL DE TRABALHO RECOMENDADO: MÍNIMO DE 2.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE E INTEGRAÇÃO: INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET (REDE CABEADA 10/100) E WIRELESS (WI-FI 802.11B/G/N). SUPORTE A PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO MÓVEL E INTEGRAÇÃO EM REDE. REQUISITOS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. ACOMPANHA SUPRIMENTOS ORIGINAIS (TONER E CILINDRO) DE CARGA PLENA OU CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA. ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB 2.0. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	21	2.532,50	53.182,50
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA - CPSMBS EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO, NOVO, PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER OU ELETROFOTOGRAFICO. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. DESEMPENHO DE IMPRESSÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE 36 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM FORMATO A4. TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA IGUAL OU INFERIOR A 8,5 SEGUNDOS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2400 X 600 DPI.	UNIDADE	5	2.391,50	11.957,50

	PROCESSAMENTO: MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32 MB. MANEJO DE PAPEL: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA. BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS, ADICIONALMENTE A SLOT DE ALIMENTAÇÃO MANUAL. BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS. DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 FOLHAS. RESOLUÇÃO ÓPTICA DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 600 X 2400 DPI, COM SUPORTE A ENVIO DE ARQUIVOS EM REDE (SMB/FTP/E-MAIL). CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, REDE CABEADA ETHERNET 10/100 BASE-TX E WIRELESS (WI-FI 802.11B/G/N). CICLO DE TRABALHO: CICLO MENSAL MÁXIMO DE ATÉ 10.000 PÁGINAS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 2.000 PÁGINAS. SUPRIMENTOS E RENDIMENTO: O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO (ORIGINAIS DE FÁBRICA), COM RENDIMENTO INICIAL MÍNIMO DE 1.200 PÁGINAS (CONFORME NORMA ISO/IEC 19752). ACESSÓRIOS E COMPATIBILIDADE: DEVE ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB. COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E LINUX.				
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - CPSMBS "EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), NOVO, PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA COM SISTEMA DE TANQUE DE ALTA CAPACIDADE ORIGINAL DE FÁBRICA. DESEMPENHO: VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (PADRÃO ISO/IEC 24734). VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 1.000 PÁGINAS. RESOLUÇÕES: IMPRESSÃO MÍNIMA DE 5760 X 1440 DPI; DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1200 X 2400 DPI. CAPACIDADE: BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS (A4/OFFÍCIO); SAÍDA PARA 30 FOLHAS. CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WIRELESS (WI-FI 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT, AIRPRINT, COM TELA LCD COM SUPORTE A IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS. SUPRIMENTOS: DEVE ACOMPANHAR KIT DE GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS, DE CARGA PLENA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS EM CORES. COMPATIBILIDADE: DRIVERS NATIVOS PARA WINDOWS 10/11 E VERSÕES ATUAIS DE LINUX/MAC OS. ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB 2.0. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. POSSUI DUPLEX AUTOMÁTICO"	UNIDADE	9	1.547,94	13.931,46
10	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND WIFI 6-1500 - CPSMBS ROTEADOR SEM FIO DE ALTO DESEMPENHO, NOVO, PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA WI-FI 6 (802.11AX), DUAL BAND. DESEMPENHO WIRELESS: OPERAÇÃO SIMULTÂNEA EM 2.4 GHZ E 5 GHZ, COM VELOCIDADE COMBINADA MÍNIMA DE 1500 MBPS (AX1500 OU SUPERIOR). HARDWARE E PROCESSAMENTO: PROCESSADOR DUAL-CORE (MÍNIMO 880 MHZ) E MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 256 MB. INTERFACES FÍSICAS: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS). PELO MENOS 01 (UMA) PORTA COM SUPORTE A SAÍDA DE ENERGIA (POE-OUT) PARA ALIMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS. MÍNIMO DE 01 (UMA) PORTA SFP PARA MÓDULOS DE FIBRA ÓPTICA. RECURSOS DE GERENCIAMENTO: SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL QUE PERMITA SUPORTE A MÚLTIPLAS VLANS, VPN (IPSEC, OPENVPN), FIREWALL AVANÇADO E QOS (QUALIDADE DE SERVIÇO). ALIMENTAÇÃO E EFICIÊNCIA: SUPORTE A ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM FAIXA DE OPERAÇÃO MÍNIMA ENTRE 12V E 24V. BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO (MÁXIMO DE 15W). DESIGN: FORMATO COMPACTO, DESTINADO A USO EM MESA OU FIXAÇÃO EM PAREDE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	5	255,34	1.276,70
11	SWITCH GERENCIÁVEL DE MESA OU RACK - CPSMBS "SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL (CAMADA 2), NOVO, PRIMEIRO USO, PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19 POLEGADAS. INTERFACES: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS RJ-45 GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS. MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS SFP PARA MÓDULOS DE FIBRA ÓPTICA (PODENDO SER	UNIDADE	5	2.603,56	13.017,80

	PORTAS COMBO OU INDEPENDENTES). PERFORMANCE: CAPACIDADE DE SWITCHING (BACKPLANE) MÍNIMA DE 56 GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES (THROUGHPUT) MÍNIMA DE 41,7 MPPS. TABELA DE ENDEREÇOS MAC PARA NO MÍNIMO 8.000 ENTRADAS. RECURSOS DE GERENCIAMENTO E SOFTWARE: SUPORTE A VLANS (IEEE 802.1Q), QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO E AGREGAÇÃO DE LINKS (LACP). PROTOCOLOS DE REDUNDÂNCIA: SPANNING TREE (STP/RSTP/MSTP). MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB (HTTP/HTTPS), SNMP (V1/V2/V3) E CLI (LINHA DE COMANDO). SUPORTE A IGMP SNOOPING E SUPORTE NATIVO A IPV6. CONSTRUÇÃO E ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). GABINETE METÁLICO COM KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK PADRÃO 19" INCLUSO. SISTEMA DE RESFRIAMENTO ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."				
12	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO(HD PORTÁTIL)2TB - CPSMBS DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL, NOVO E DE PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA HDD, FATOR DE FORMA 2,5 POLEGADAS. CAPACIDADE: 2 TERABYTES (2TB). INTERFACE E VELOCIDADE: CONECTIVIDADE USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM USB 2.0. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 5 GBPS. ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DIRETA VIA BARRAMENTO USB (BUS POWERED), DISPENSANDO O USO DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO EXTERNAS. COMPATIBILIDADE: SUPORTE NATIVO PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11, MACOS E LINUX. PLUG-AND-PLAY. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO DE DADOS USB ORIGINAL DO FABRICANTE E ESTOJO (CASE) DE PROTEÇÃO RÍGIDO OU ACOLCHOADO, ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE SEGURO DO DISPOSITIVO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GABINETE RESISTENTE A IMPACTOS LEVES, COR PRETA OU GRAFITE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	5	490,10	2.450,50
13	ALCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) 99,8% - CPSMBS "SOLVENTE DE ALTA PUREZA INDICADO PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, CABEÇAS DE IMPRESSÃO E CONTATOS METÁLICOS. CONCENTRAÇÃO: MÍNIMA DE 99,8% DE ISOPROPANOL. CARACTERÍSTICAS: TEOR DE ÁGUA MÁXIMO DE 0,2%. TOTALMENTE ISENTO DE RESÍDUOS APÓS A EVAPORAÇÃO. PROPRIEDADES: NÃO CONDUTIVO ELETRICAMENTE, RÁPIDA EVAPORAÇÃO E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE GRAXAS, FLUXOS DE SOLDA E UMIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 500ML OU 1.000ML (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE), COM BICO APLICADOR OU TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA EVITAR EVAPORAÇÃO PRECOCE NO ARMAZENAMENTO. SEGURANÇA: PRODUTO INFLAMÁVEL, DEVE CONTER RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 24 MESES)."	UNIDADE	9	37,86	340,74
14	ALICATE DE CRIMPAGEM PROFISSIONAL (RJ45/RJ11) - CPSMBS FERRAMENTA MANUAL DE COMPRESSÃO PARA TERMINAÇÃO DE CONECTORES MODULARES, NOVA E DE PRIMEIRO USO. FUNCIONALIDADES: 3 EM 1 (CORTA, DECAPA E CRIMPA). DEVE POSSUIR MATRIZES PARA CONECTORES 8P8C (RJ45) E 6P6C/4P4C (RJ11/RJ12). CONSTRUÇÃO: CORPO FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO OXIDADO (PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO). MECANISMO: CATRACA DE PRESSÃO INTEGRADA QUE SÓ LIBERA O CONECTOR APÓS O CICLO COMPLETO DE CRIMPAGEM, GARANTINDO A PRESSÃO CORRETA EM TODOS OS PINOS. ERGONOMIA: EMPUNHADURA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO EMBORRACHADO (PVC/ABS) ANTIDERRAPANTE, COM DESIGN ANATÔMICO PARA REDUÇÃO DE FADIGA. ACESSÓRIOS: DEVE INCLUIR LÂMINAS INTEGRADAS PARA CORTE DE CABOS E DECAPAGEM DE CAPAS ISOLANTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	55,35	110,70
15	LIMPADOR DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS(SPRAY) - CPSMBS "SOLVENTE EM	UNIDADE	25	28,38	709,50

	AEROSSOL DE ALTA PUREZA, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA REMOÇÃO DE ÓXIDOS, GRAXAS, POEIRA E UMIDADE EM CIRCUITOS ELETROELETRÔNICOS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: RÁPIDA EVAPORAÇÃO, NÃO CONDUTOR ELÉTRICO (ALTA RIGIDEZ DIELÉTRICA) E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS GORDUROSOS OU PELÍCULAS SOBRE OS COMPONENTES. COMPATIBILIDADE: DEVE SER QUIMICAMENTE NEUTRO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DE PLÁSTICOS, BORRACHAS, VERNIZES E METAIS PRESENTES EM PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO. APLICAÇÃO: EMBALAGEM EM SPRAY PRESSURIZADO (AEROSSOL) CONTENDO NO MÍNIMO 300ML / 200G, ACOMPANHADO DE TUBO EXTENSOR (CÂNULA) PARA APLICAÇÃO PRECISA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. SEGURANÇA: ISENTO DE CFC (NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO). RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 24 MESES). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."				
16	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP (DDR3) - CPSMBS MEMÓRIA RAM TIPO SDRAM DDR3, NOVA E DE PRIMEIRO USO, FATOR DE FORMA DIMM (ESPECÍFICO PARA COMPUTADORES DESKTOP). CAPACIDADE: 08 GIGABYTES (8GB). FREQUÊNCIA: VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 1333 MHZ (PC3-10600). TENSÃO DE OPERAÇÃO: PADRÃO DE 1.5V. CONSTRUÇÃO: MÓDULO DE 240 PINOS, SEM BUFFER (UNBUFFERED), SEM CORREÇÃO DE ERROS (NON-ECC). ARQUITETURA DE CHIPS COMPATÍVEL COM CHIPSETS DE DIVERSOS FABRICANTES (PADRÃO DUAL RANK OU SINGLE RANK CONFORME PADRÃO JEDEC). CONECTIVIDADE: CONTATOS BANHADOS A OURO PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO PLENO EM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX EM PLACAS-MÃE COM SUPORTE A BARRAMENTO DDR3. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	28	216,30	6.056,40
17	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK(DDR3/DDR3L) - CPSMBS MEMÓRIA RAM TIPO SDRAM DDR3/DDR3L, NOVA E DE PRIMEIRO USO, FATOR DE FORMA SO-DIMM (ESPECÍFICO PARA NOTEBOOKS/LAPTOPS). CAPACIDADE: 04 GIGABYTES (4GB). FREQUÊNCIA: VELOCIDADE DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 1600 MHZ (PC3-12800). DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE REVERSA PARA OPERAR EM 1333 MHZ. TENSÃO DE OPERAÇÃO: TECNOLOGIA DUAL VOLTAGE (SUPORTE A 1.35V E 1.5V), GARANTINDO COMPATIBILIDADE TANTO COM PROCESSADORES PADRÃO (DDR3) QUANTO COM PROCESSADORES DE BAIXO CONSUMO (DDR3L). CONSTRUÇÃO: MÓDULO DE 204 PINOS, SEM BUFFER (UNBUFFERED), SEM CORREÇÃO DE ERROS (NON-ECC). LATÊNCIA DE CAS COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE MERCADO PARA A CATEGORIA. COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO PLENO EM PLACAS-MÃE DE DIVERSOS FABRICANTES QUE SUPORTEM O BARRAMENTO DDR3. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4	134,52	538,08
18	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARAQ DESKTOP(DDR4) - CPSMBS "MEMÓRIA RAM TIPO SDRAM DDR4, NOVA E DE PRIMEIRO USO, FATOR DE FORMA DIMM (ESPECÍFICO PARA COMPUTADORES DESKTOP). CAPACIDADE: 08 GIGABYTES (8GB). FREQUÊNCIA: VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3200 MHZ (PC4-25600). DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE REVERSA PARA OPERAR EM FREQUÊNCIAS INFERIORES (EX: 2666 MHZ, 2400 MHZ OU 2133 MHZ) CONFORME O CHIPSET DA PLACA-MÃE. TENSÃO DE OPERAÇÃO: PADRÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. CONSTRUÇÃO: MÓDULO DE 288 PINOS, SEM BUFFER (UNBUFFERED), SEM CORREÇÃO DE ERROS (NON-ECC). LATÊNCIA DE CAS (CL) COMPATÍVEL COM PADRÕES JEDEC PARA A FREQUÊNCIA ESPECIFICADA. TECNOLOGIA: CONTATOS BANHADOS A OURO PARA MÁXIMA CONDUTIVIDADE E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO PLENO EM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX EM PLATAFORMAS DDR4 DE DIVERSOS FABRICANTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	18	501,24	9.022,32

19	MOUSE OPTICO SEM FIO - CPSMBS MOUSE SEM FIO OPTICO M170 PRETO LOGITECH, MOUSE WIRELESS COMPACTO OFERECENDO CONEXÃO SEM FIO ESTÁVEL DE ATÉ 10 M. O SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE 1000 DPI.	UNIDADE	15	17,69	265,35
20	MOUSE OPTICO USB(PADRÃO ESCRITÓRIO) - CPSMBS MOUSE ÓPTICO COM FIO, NOVO, PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY. SENSOR E RESOLUÇÃO: SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, GARANTINDO PRECISÃO EM DIFERENTES SUPERFÍCIES. ERGONOMIA E CONSTRUÇÃO: DESIGN AMBIDESTRO E ERGONÔMICO (TAMANHO PADRÃO/FULL-SIZE, NÃO SENDO ACEITO MODELO TIPO MINI/VIAGEM). EQUIPADO COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL/ROLAGEM). CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS. COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO NATIVO (SEM DRIVERS EXTERNOS) EM SISTEMAS WINDOWS 10/11, LINUX E MACOS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	21	17,81	374,01
21	PASTA TÉRMICA DE ALTA PERFORMANCE(BASE DE PRATA) - CPSMBS PASTA TÉRMICA PARA INTERFACE DE DISSIPAÇÃO DE CALOR EM COMPONENTES ELETRÔNICOS (CPUS, GPUS E CHIPSETS), COMPOSTA POR MICROPARTÍCULAS DE PRATA. CONDUTIVIDADE TÉRMICA: MÍNIMA DE 4,0 W/MK (WATTS POR METRO-KELVIN). ESTABILIDADE TÉRMICA: FAIXA DE OPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, -50°C A +150°C. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE E NÃO CAPACITIVA (PARA EVITAR CURTO-CIRCUITO EM CASO DE TRANSBORDAMENTO). RESISTENTE À SECAGEM, EXSUDAÇÃO E ENDURECIMENTO. DURABILIDADE: VIDA ÚTIL ESTIMADA APÓS APLICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA APLICADORA CONTENDO NO MÍNIMO 3G DE PRODUTO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO PRECISA. GARANTIA: VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES (EM EMBALAGEM LACRADA).	UNIDADE	2	28,76	57,52
22	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ESTADO SÓLIDO (SSD) NVME 500GB - CPSMBS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), NOVA E DE PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA NVME (NON-VOLATILE MEMORY EXPRESS). INTERFACE E FORMATO: INTERFACE PCIE GEN 3.0 X4 OU SUPERIOR, FATOR DE FORMA M.2 2280 (80MM). CAPACIDADE: 500 GIGABYTES (500GB). DESEMPENHO DE LEITURA E ESCRITA: > * VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 2.100 MB/S. VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 1.500 MB/S. CONFIABILIDADE (MTBF E TBW): TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF) DE NO MÍNIMO 1.500.000 HORAS. ÍNDICE DE DURABILIDADE (TBW - TOTAL DE BYTES ESCRITOS) COMPATÍVEL COM PADRÕES CORPORATIVOS. COMPATIBILIDADE: SUPORTE A COMANDOS TRIM E S.M.A.R.T. FUNCIONAMENTO PLENO EM PLACAS-MÃE DE DESKTOPS E NOTEBOOKS COM SLOT M.2 HABILITADO PARA NVME. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	8	632,99	5.063,92
23	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ESTADO SÓLIDO(SSD) SATA III 500GB - CPSMBS "UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), NOVA E DE PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA DE MEMÓRIA 3D NAND. INTERFACE: SATA III (6 GB/S), COM COMPATIBILIDADE REVERSA PARA SATA II. FORMATO: 2,5 POLEGADAS (PADRÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE HDS DE NOTEBOOK E DESKTOP). CAPACIDADE: 500 GIGABYTES (500GB). DESEMPENHO: > * VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 500 MB/S. VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 450 MB/S. CONFIABILIDADE: SUPORTE A COMANDOS TRIM (PARA MANUTENÇÃO DE PERFORMANCE) E S.M.A.R.T. (PARA MONITORAMENTO DE SAÚDE DO DISCO). DURABILIDADE: RESISTÊNCIA A CHOQUES E VIBRAÇÕES (SEM PARTES MÓVEIS). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	9	549,18	4.942,62
24	AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO 2000VA - CPSMBS "AUTOTRANSFORMADOR MONOFÁSICO, NOVO, PRIMEIRO USO, DESTINADO À CONVERSÃO DE	UNIDADE	14	155,27	2.173,78

	TENSÃO ELÉTRICA (AC-AC). CAPACIDADE E POTÊNCIA: POTÊNCIA NOMINAL DE 2000VA (CAPACIDADE DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 1400W). FUNCIONALIDADE: CONVERSÃO BIDIRECIONAL (ENTRADA 220V / SAÍDA 110V-127V OU ENTRADA 110V-127V / SAÍDA 220V). CONSTRUÇÃO TÉCNICA: ENROLAMENTO EM MATERIAL CONDUTOR DE ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA (CLASSE H - 180°C). GABINETE METÁLICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (PINTURA ELETROSTÁTICA) OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA. SEGURANÇA: SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA COM DESARME AUTOMÁTICO EM CASO DE SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO. DEVE POSSUIR ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. CONECTIVIDADE: EQUIPADO COM TOMADAS E PLUGUES NO PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136). ACOMPANHA CABO EXTENSOR E ADAPTADOR (CONECTOR "H" OU SIMILAR) PARA INVERSÃO DE TENSÃO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."				
25	CABO DE FORÇA INDUSTRIAL/TI IEC C19(20A-3 METROS) - CPSMBS "CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA CAPACIDADE, NOVO E DE PRIMEIRO USO, PARA EQUIPAMENTOS DE MISSÃO CRÍTICA. CONECTIVIDADE: PLUGUE MACHO TRIPOLAR (2P+T) DE 20A (PINOS DE 4,8MM) PADRÃO NBR 14136 E CONECTOR FÊMEA TIPO IEC C19 (RETANGULAR HORIZONTAL). COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) METROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BITOLA MÍNIMA DOS CONDUTORES DE 3 X 2,5MM² (PADRÃO PARA 20A). SUPORTE A TENSÃO DE ATÉ 250V E CORRENTE DE 20A. CERTIFICAÇÃO: CABO E CONECTORES COM CERTIFICAÇÃO INMETRO GRAVADA NO PRODUTO. QUALIDADE: CONDUTORES EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM PVC RETARDANTE DE CHAMAS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	3	68,72	206,16
26	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL TRUE RMS - CPSMBS "MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, NOVO E DE PRIMEIRO USO, COM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO TRUE RMS (VALOR EFICAZ REAL). SEGURANÇA: CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA MÍNIMA CAT III 600V OU SUPERIOR (CONFORME NORMA IEC 61010), GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS EM MEDIÇÕES DE INSTALAÇÕES FIXAS. FUNÇÕES DE MEDIÇÃO: TENSÃO AC/DC (MÍNIMO 600V); CORRENTE AC/DC (MÍNIMO 10A); RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA E FREQUÊNCIA; TESTE DE CONTINUIDADE COM AVISO SONORO (BUZZER) E TESTE DE DIODO; MEDIÇÃO DE TEMPERATURA (COM TERMOPAR TIPO K INCLUSO). RECURSOS ADICIONAIS: DISPLAY LCD COM RETROILUMINAÇÃO E NO MÍNIMO 3.1/2 DÍGITOS (6000 CONTAGENS); FUNÇÃO DATA HOLD (RETENÇÃO DE DADOS); MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICA (AUTO-RANGE) OU MANUAL. CONSTRUÇÃO: GABINETE COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA (HOLSTER) CONTRA QUEDAS E COMPARTIMENTO PARA SUPORTE DE PONTAS DE PROVA. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: ACOMPANHA JOGO DE PONTAS DE PROVA, SENSOR DE TEMPERATURA (TERMOPAR), BATERIA E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."S DE DISTORÇÕES.	UNIDADE	2	211,16	422,32
27	NOBREAK INTERATIVO 1400VA/700W - CPSMBS NOBREAK SENOIDAL INTERATIVO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, DESTINADO À PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E SEGURANÇA ELETRÔNICA. POTÊNCIA: CAPACIDADE DE 1400VA COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700W. TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA: TECNOLOGIA BIVOLT AUTOMÁTICO NA ENTRADA (PERMITE CONEXÃO EM REDES 115V/127V OU 220V) E SAÍDA SELECIONÁVEL OU PADRÃO 115V. CONECTIVIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. AUTONOMIA E BATERIA: EQUIPADO COM BATERIA(S) INTERNA(S) SELADA(S) (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO. DEVE GARANTIR AUTONOMIA PARA MANTER UM COMPUTADOR PADRÃO LIGADO POR NO MÍNIMO [15 A 20] MINUTOS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA, SURTOS	UNIDADE	40	884,97	35.398,80

	DE TENSÃO, DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA E SOBREAQUECIMENTO. SINALIZAÇÃO: INDICADORES VISUAIS (LED) DE STATUS (REDE, BATERIA, CARGA E FALHA) E ALARMES SONOROS CONFIGURÁVEIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO "DC START" (PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA) E OPERAÇÃO SILENCIOSA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.				
28	NOBREAK ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO 3000VA/2700W - CPSMBS "SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA (UPS), TECNOLOGIA ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, NOVO, PRIMEIRO USO. DESTINADO A SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE MISSÃO CRÍTICA. POTÊNCIA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000VA COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,9 (2700W). TECNOLOGIA DE ONDA: SAÍDA SENOIDAL PURA (SEM DISTORÇÃO HARMÔNICA SIGNIFICATIVA). TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (90V A 240V) E SAÍDA SELECIONÁVEL OU CONFIGURÁVEL PARA 115V OU 220V, COM REGULAÇÃO DE TENSÃO ESTÁVEL VIA INVERSOR. AUTONOMIA E BATERIAS: BANCO DE BATERIAS INTERNO SELADAS (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO. DEVE POSSUIR CONECTOR PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA (ENGATE RÁPIDO PARA MÓDULOS EXTERNOS). INTERFACE E GESTÃO: DISPLAY LCD FRONTAL PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL (TENSÃO, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E ALARMES). PORTA DE COMUNICAÇÃO USB/RS232 PARA GERENCIAMENTO VIA SOFTWARE. CONECTIVIDADE FÍSICA: MÍNIMO DE 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) DIMENSIONADAS PARA 20A. DISPONIBILIDADE DE PORTA USB PARA CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS (5V/2.1A). PROTEÇÕES TÉCNICAS: TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ZERO (0MS). FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (TRANSIENTES), SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E DESCARGA PROFUNDA DE BATERIAS. ARREFECIMENTO: VENTILAÇÃO FORÇADA INTELIGENTE (CONTROLE DE VELOCIDADE CONFORME CARGA/TEMPERATURA). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	5	5.373,00	26.865,00
29	PROTETOR CONTRA SURTOS E FILTRO DE LINHA (06 TOMADAS) - CPSMBS DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS) E FILTRAGEM DE RUÍDOS EMI/RFI, NOVO E DE PRIMEIRO USO. INTERFACES: MÍNIMO DE 06 (SEIS) TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 (2P+T), DISPOSTAS DE FORMA A PERMITIR A CONEXÃO DE FONTES SEM OBSTRUIR TOMADAS ADJACENTES. PROTEÇÃO: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO) ENTRE FASE-NEUTRO, FASE-TERRA E NEUTRO-TERRA. CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA: 125 JOULES. CORRENTE MÁXIMA DE SURTO: MÍNIMA DE 4.500A. SEGURANÇA: CHAVE LIGA/DESLIGA TIPO DISJUNTOR REARMÁVEL (CIRCUIT BREAKER) QUE DISPENSA A TROCA DE FUSÍVEIS, OU FUSÍVEL DE SEGURANÇA COM RESERVA. CONSTRUÇÃO: GABINETE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RETARDANTE A CHAMAS. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,2 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V/220V), CORRENTE MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 10A E POTÊNCIA MÁXIMA DE 1270W (EM 127V) OU 2200W (EM 220V). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	19	33,97	645,43
30	SUÍTE DE APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO(LICENCIAMENTO PERPÉTUO) - CPSMBS "CONJUNTO DE APLICATIVOS DE PRODUTIVIDADE PARA ESCRITÓRIO, VERSÃO PROFISSIONAL, COM LICENCIAMENTO DE USO PERPÉTUO/VITALÍCIO (NÃO BASEADO EM ASSINATURA ANUAL). COMPOSIÇÃO MÍNIMA: DEVE INCLUIR, NO MÍNIMO, FERRAMENTAS PARA: PROCESSAMENTO DE TEXTOS; PLANILHAS ELETRÔNICAS AVANÇADAS; EDITOR DE APRESENTAÇÕES E SLIDES; GERENCIADOR DE E-MAILS E CONTATOS. REQUISITOS DE COMPATIBILIDADE: PLENA COMPATIBILIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO COM FORMATOS DE ARQUIVOS	UNIDADE	30	139,00	4.170,00

	PADRÃO DE MERCADO (EX: .DOCX, .XLSX, .PPTX). SUPORTE NATIVO PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 (64 BITS). FUNCIONALIDADES: SUPORTE A RECURSOS DE COLABORAÇÃO, EXPORTAÇÃO DIRETA PARA FORMATO PDF E FERRAMENTAS DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL (ABNT2). TIPO DE LICENÇA: LICENÇA POR VOLUME OU OEM (ORIGINAL DO FABRICANTE), COM DIREITO A ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE O CICLO DE VIDA DO PRODUTO. ENTREGA: ATRAVÉS DE CHAVE DE ATIVAÇÃO DIGITAL (ESD) OU MÍDIA FÍSICA, ACOMPANHADA DE COMPROVANTE DE LICENCIAMENTO ORIGINAL EM NOME DO ÓRGÃO/ADQUIRENTE. GARANTIA DE LEGITIMIDADE: O FORNECEDOR DEVE GARANTIR A PROCEDÊNCIA LEGAL DO SOFTWARE, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ATIVAÇÃO PLENA JUNTO AO FABRICANTE."				
31	TERMINAL ELETRÔNICO DE PESQUISA E SATISFAÇÃO(OPINIÔMETRO) - CPSMBS "EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA COLETA DE FEEDBACK DE USUÁRIOS, TIPO TOTEM DE MESA OU PAREDE. INTERFACE: MÍNIMO DE 3 A 5 BOTÕES FÍSICOS OU TELA TOUCHSCREEN COM ÍCONES INDICATIVOS DE NÍVEIS DE SATISFAÇÃO (EX: ÓTIMO, BOM, REGULAR, RUIM). CONECTIVIDADE: INTERFACE USB, WI-FI OU BLUETOOTH PARA EXTRAÇÃO DE DADOS. RECURSOS: SOFTWARE DE GESTÃO DE RELATÓRIOS INCLUSO OU COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ABERTOS; GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (ABS OU AÇO); ALIMENTAÇÃO VIA USB OU BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. PERSONALIZAÇÃO: ESPAÇO PARA INSERÇÃO DE ARTE GRÁFICA/PERGUNTA DA PESQUISA. "	UNIDADE	3	246,08	738,24
32	ABAFADOR DE RUÍDOS PARA EXAMES PEDIÁTRICOS (NEONATAL E INFANTIL) - CPSMBS PROTETOR AUDITIVO CIRCUMAURO DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A ANATOMIA DE RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS DURANTE EXAMES CLÍNICOS. DESIGN NEONATAL: CONCHAS ULTRA-PEQUENAS E LEVES, COM FORMATO QUE NÃO PRESSIONE A ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR NEM A ÁREA DA MOLEIRA. HASTE DE TENSÃO SUAVE: HASTE FLEXÍVEL COM MEMÓRIA DE FORMA, EXERCENDO A PRESSÃO MÍNIMA NECESSÁRIA APENAS PARA A VEDAÇÃO ACÚSTICA, EVITANDO DESCONFORTO E MARCAS NA PELE SENSÍVEL. MATERIAIS: ALMOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX (LATEX-FREE) E FÁCIL DE HIGIENIZAR COM AGENTES HOSPITALARES. DESEMPENHO: ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 21 DB (NRRSF), OTIMIZADA PARA FREQUÊNCIAS QUE COSTUMAM CAUSAR AGITAÇÃO EM BEBÊS. SEGURANÇA: PESO TOTAL NÃO SUPERIOR A 150G. SEM COMPONENTES METÁLICOS OU PEÇAS PEQUENAS QUE POSSAM SE SOLTAR. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	6	137,67	826,02
33	ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES (ADULTO) - CPSMBS "PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO EM AMBIENTE CLÍNICO, AMBULATORIAL OU HOSPITALAR. CONSTRUÇÃO: CONCHAS EM ABS DE ALTA DENSIDADE COM AMPLO ESPAÇO INTERNO PARA ACOMODAR A ORELHA EXTERNA CONFORTAVELMENTE, SEM PRESSIONAR A CARTILAGEM. VEDAÇÃO: ALMOFADAS LARGAS, MACIAS E PREENCHIDAS COM ESPUMA DE ALTA MEMÓRIA OU COMBINAÇÃO GEL/ESPUMA, GARANTINDO VEDAÇÃO TOTAL MESMO PARA USUÁRIOS QUE UTILIZAM ÓCULOS. HASTE: HASTE SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOLCHOADA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR DESLIZAMENTO. ATENUAÇÃO: NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 25 DB (NRRSF) OU SUPERIOR, FOCADO NO ISOLAMENTO DE RUÍDOS AMBIENTAIS QUE POSSAM INTERFERIR NA PRECISÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS. HIGIENE: MATERIAL DAS ALMOFADAS RESISTENTE A LIMPEZAS REPETIDAS COM ÁLCOOL 70% OU QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (PADRÃO HOSPITALAR). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	4	73,10	292,40

34	ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES PEDIÁTRICOS - CPSMBS PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA O PÚBLICO INFANTIL E USO EM AMBIENTE CLÍNICO/HOSPITALAR. FINALIDADE: PROTEÇÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA CRIANÇAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS OU PERMANÊNCIA EM AMBIENTES RUIDOSOS. CONSTRUÇÃO: CONCHAS COM DESIGN COMPACTO E PERFIL BAIXO, FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO QUÍMICA. AJUSTE E CONFORTO: HASTE FLEXÍVEL ACOLCHOADA COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA. ALMOFADAS PREENCHIDAS COM COMBINAÇÃO DE LÍQUIDO E ESPUMA PARA GARANTIR VEDAÇÃO ACÚSTICA COM A MÍNIMA PRESSÃO LATERAL POSSÍVEL. DESEMPENHO ACÚSTICO: ATENUAÇÃO MÍNIMA (NRRSF) DE 22 DB OU SUPERIOR. SEGURANÇA: ISENTO DE PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E FABRICADO COM MATERIAIS ATÓXICOS. PESO: EQUIPAMENTO LEVE (PESO TOTAL INFERIOR A 200G) PARA EVITAR SOBRECARGA NA COLUNA CERVICAL DA CRIANÇA/BEBÊ. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4	219,90	879,60
35	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL - CPSMBS EQUIPAMENTO PORTÁTIL DESTINADO À DETECÇÃO DOS BATIMENTOS CARDIOFETAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DOPPLER, INDICADO PARA USO EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS E ATENDIMENTO EM CAMPO. CONSTRUÇÃO: DESIGN ERGONÔMICO, COMPACTO E LEVE, COM COMPARTIMENTO INTEGRADO PARA PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR. TRANSDUTOR: DE ALTA SENSIBILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE CLÍNICA PARA CAPTAÇÃO PRECISA DOS SINAIS FETAIS. INTERFACE E DISPLAY: TELA EM LCD DIGITAL COM RETROILUMINAÇÃO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) EM TEMPO REAL. SAÍDA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE INTERNO DE ALTA FIDELIDADE E ENTRADA PADRÃO (P2) PARA FONES DE OUVIDO OU DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO EXTERNA (COMPUTADOR/GRAVADOR). CONTROLES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, AJUSTE DE VOLUME LINEAR E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO DE INATIVIDADE PARA ECONOMIA DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: FUNCIONAMENTO VIA PILHAS ALCALINAS (TIPO AA), GARANTINDO AUTONOMIA PARA ATENDIMENTOS MÓVEIS. SEGURANÇA E CONFORMIDADE: REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	169,76	339,52
36	FRONHA EM PERCAL 280 FIOS - CPSMBS DIMENSÕES 70CM X 50CM. TECIDO PERCAL DE ALTA QUALIDADE, 280 FIOS. ACABAMENTO EM PONTO PALITO. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 80% ALGODÃO PARA GARANTIR CONFORTO TÉRMICO E TOQUE MACIO. COR: BRANCA.	UNIDADE	4	11,28	45,12
37	LENÇOL AVULSO (SEM ELÁSTICO) SOLTEIRO - CPSMBS DIMENSÕES APROXIMADAS 1,50M X 2,40M. TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA LAVAGENS FREQUENTES. COR: BRANCA.	UNIDADE	10	26,65	266,50
38	LENÇOL DE ELÁSTICO PARA CAMA BOX SOLTEIRO - CPSMBS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM COLCHÃO SOLTEIRO (APROX. 0,88M X 1,88M X 0,30M). CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE (MÍNIMO 180 FIOS). POSSUI ELÁSTICO EM TODA A VOLTA PARA FIXAÇÃO FIRME EM CAMAS BOX. COR: BRANCA.	UNIDADE	5	25,26	126,30
39	PROTETOR DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL SOLTEIRO - CPSMBS MODELO PARA CAMA BOX/CONJUGADA. MATERIAL: REVESTIMENTO SUPERIOR EM TECIDO (EX: ALGODÃO OU MICROFIBRA) COM CAMADA INTERNA OU INFERIOR EM POLIURETANO (PU) IMPERMEÁVEL E SILENCIOSO (NÃO FAZ BARULHO DE PLÁSTICO AO MOVER). PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS, ÁCAROS E BACTÉRIAS.	UNIDADE	5	62,05	310,25
40	PROTETOR DE TRAVESSIEIRO IMPERMEÁVEL -	UNIDADE	4	28,92	115,68

	CPSMBS DIMENSÕES 70CM X 50CM. FECHAMENTO EM ZÍPER. MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESPIRÁVEL. DEVE GARANTIR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SUOR E FLUIDOS, MANTENDO A HIGIENE DO TRAVESEIRO.				
41	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A COMBUSTÃO - CPSMBS ROÇADEIRA LATERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA USO PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO DE GRAMADOS E ÁREAS VERDES. MOTORIZAÇÃO: MOTOR MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR. POTÊNCIA E CILINDRADA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,7 HP (1,25 KW) E CILINDRADA MÍNIMA DE 43CC. DESEMPENHO: ROTAÇÃO MÁXIMA DE 10.000 RPM E IGNIÇÃO ELETRÔNICA VIA CDI. TRANSMISSÃO: EIXO CARDÃ RÍGIDO (MÍNIMO 9 ESTRIAS) PROTEGIDO POR TUBO DE ALUMÍNIO DE 28MM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE CORTE: DEVE ACOMPANHAR LÂMINA DE 2 PONTAS (ESPESSURA MÍN. 2MM) E CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO/BATE-SEGUE. ERGONOMIA: GUIDÃO TIPO "BIKE" (BI-PARTIDO) COM COMANDOS INTEGRADOS E CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PESO. CAPACIDADE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MISTURA GASOLINA/ÓLEO 2T, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 HORA. PESO: PESO SECO MÁXIMO DE 8,0 KG. ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAMENTAS BÁSICO (CHAVE DE VELA/AJUSTE), DOSADOR DE COMBUSTÍVEL E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO PAÍS.	UNIDADE	2	814,66	1.629,32
42	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL 05 DEGRAUS - CPSMBS ESCADA ARTICULADA/DOBRÁVEL, LEVE E RESISTENTE, INDICADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACESSO, NOVA E DE PRIMEIRO USO. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 05 DEGRAUS (INCLUINDO O PATAMAR SUPERIOR). MATERIAL DE FABRICAÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO: PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO MEDIANTE PINTURA EPÓXI A PÓ, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. SEGURANÇA: > * DEGRAUS COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES. PÉS COM PONTEIRAS EM POLÍMERO EMBORRACHADO PARA EVITAR DESLIZAMENTO E PROTEGER O PISO. TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO ACIDENTAL DURANTE O USO. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (ABERTA): ALTURA TOTAL DE 141 CM X LARGURA DE 44 CM X PROFUNDIDADE/COMPRIMENTO DE 84 CM. CERTIFICAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES (NBR OU PORTARIA INMETRO).	UNIDADE	2	171,90	343,80
43	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR - CPSMBS BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAÇÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CONSTRUÇÃO: GABINETE COM PAINÉIS FRONTAIS E SUPERIORES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E PAINÉIS LATERAIS EM METAL (AÇO) COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO ANTICORROSIVO. SISTEMA DE ÁGUA: EQUIPADO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS EMBUTIDAS E PROTEGIDAS (UMA PARA ÁGUA NATURAL E UMA PARA ÁGUA GELADA). POSSUI APARADOR DE GOTAS REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: AUTONOMIA MÍNIMA DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1,8 LITROS. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO FRONTAL OU INTERNO COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, PERMITINDO AJUSTE ENTRE 5°C E 15° C. RECURSOS ADICIONAIS: ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE. SISTEMA DE PERFURAÇÃO AUTOMÁTICA DO GARRAÇÃO (ABERTURA FACILITADA) E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 107 CM X LARGURA 31,8 CM X PROFUNDIDADE 32,1 CM. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	765,13	765,13

44	FOGÃO A GÁS DE 05 BOCAS (DOMÉSTICO) - CPSMBS "FOGÃO DE PISO, 05 QUEIMADORES, FUNCIONAMENTO A GÁS (GLP/GN), NOVO E DE PRIMEIRO USO. MESA: EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO OU VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TREMPES (GRADES) ROBUSTAS. QUEIMADORES: MÍNIMO DE 05 QUEIMADORES, SENDO OBRIGATORIAMENTE 01 (UM) QUEIMADOR CENTRAL DE ALTA POTÊNCIA (TIPO TRIPLA CHAMA OU MEGA CHAMA) PARA AGILIZAR O AQUECIMENTO. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO TOTAL (MESA E FORNO). FORNO: > * GRANDE CAPACIDADE: MÍNIMO DE 85 LITROS. REVESTIMENTO INTERNO COM TECNOLOGIA DE LIMPEZA FÁCIL (ESMALTADO NÃO POROSO). LUZ INTERNA E PORTA COM VIDRO PANORÂMICO DUPLO PARA VISUALIZAÇÃO. MÍNIMO DE 02 GRADES, SENDO AO MENOS UMA DESLIZANTE/AUTODESLIZANTE. SEGURANÇA: VÁLVULA CORTA-GÁS NO FORNO PARA EVITAR VAZAMENTOS ACIDENTAIS. EFICIÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ""A"" NO SELO PROCEL/CONPET. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: BIVOLT (PARA O SISTEMA DE ACENDIMENTO). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	3	1.259,63	3.778,89
45	FORNO DE MICRO-ONDAS 38 LITROS COM FUNÇÃO GRILL - CPSMBS FORNO DE MICRO-ONDAS DE BANCADA, COM GRANDE CAPACIDADE INTERNA E ACABAMENTO SUPERIOR, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE: VOLUME TOTAL DE 38 LITROS. ACABAMENTO: GABINETE EXTERNO COM PAINEL OU PORTA EM AÇO INOX (OU MATERIAL COM ACABAMENTO EM INOX), GARANTINDO RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA. POTÊNCIA: POTÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 1.000W. RECURSOS E FUNÇÕES: > * FUNÇÃO GRILL: RESISTÊNCIA SUPERIOR PARA DOURAR E GRATINAR ALIMENTOS, PAINEL DIGITAL: COM RELÓGIO, TIMER E FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS (RECEITAS E DESCONGELAMENTO POR PESO/TEMPO), FUNÇÕES DE CONVENIÊNCIA: TECNOLOGIA DE PREPARO INTELIGENTE (EQUIVALENTE A SMART FOOD) E TRAVA DE SEGURANÇA NO PAINEL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMA CLASSE B (SELO PROCEL). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 55,3 CM X ALTURA 31,1 CM X PROFUNDIDADE 46,7 CM. CERTIFICAÇÃO: SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	5	1.390,39	6.951,95
46	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) 5L - CPSMBS FRITADEIRA ELÉTRICA POR CONVECÇÃO DE AR QUENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE: VOLUME INTERNO ÚTIL DO CESTO DE NO MÍNIMO 5,0 LITROS, PERMITINDO O PREPARO DE GRANDES PORÇÕES. POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.500W, GARANTINDO RAPIDEZ NO AQUECIMENTO E PREPARO. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO AJUSTÁVEL COM VARIAÇÃO MÍNIMA DE 80°C A 200°C. TIMER: CRONÔMETRO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 30 A 60 MINUTOS, COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E AVISO SONORO (CAMPAINHA). CESTO E CUBA: CESTO REMOVÍVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA E REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE (TIPO TEFLON OU CERÂMICO), FACILITANDO A LIMPEZA E EVITANDO QUE O ALIMENTO GRUDE. SEGURANÇA E ERGONOMIA: LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO E DE AQUECIMENTO; PÉS ANTIDERRAPANTES; ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO (TOQUE FRIO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: DISPONÍVEL 220V. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	279,44	279,44
47	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL COM JARRA DE VIDRO - CPSMBS LIQUIDIFICADOR DE ALTA POTÊNCIA COM COPO EM VIDRO, INDICADO PARA PREPAROS DIVERSOS, NOVO E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. JARRA (COPO): EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 2,0 LITROS. DEVE SER ISENTO DE ODORES E RESISTENTE A RISCOS. LÂMINAS: SISTEMA	UNIDADE	4	209,60	838,40

	DE FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA PERFORMANCE (MÍNIMO DE 4 OU 6 PONTAS), INTEGRADAS OU REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA. VELOCIDADES: MÍNIMO DE 12 VELOCIDADES AJUSTÁVEIS, ALÉM DA FUNÇÃO "PULSAR/AUTOLIMPEZA" E FUNÇÃO "GELO". SEGURANÇA: SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA (O MOTOR SÓ LIGA COM A JARRA ENCAIXADA) E BASE ANTIDERRAPANTE. DESIGN: ACABAMENTO EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA COM DETALHES EM AÇO INOX ESCOVADO. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V (CONFORME SOLICITADO). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.				
48	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 20 LITROS - CPSMBS LIXEIRA CILÍNDRICA DE ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA AMBIENTES DE COPA OU CONSULTÓRIOS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. MATERIAL: CORPO EXTERNO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: VOLUME INTERNO DE 20 LITROS. AÇIONAMENTO: SISTEMA DE ABERTURA POR MEIO DE PEDAL RESISTENTE, PERMITINDO O DESCARTE SEM O CONTATO DAS MÃOS COM O RECIPIENTE (REQUISITO DE HIGIENE). COMPONENTES INTERNOS: ACOMPANHA BALDE INTERNO REMOVÍVEL FABRICADO EM POLÍMERO RÍGIDO (PLÁSTICO) COM ALÇA, FACILITANDO A RETIRADA DO LIXO E A LIMPEZA INTERNA. BASE: POSSUI BASE EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO PARA EVITAR RISCOS NO PISO E GARANTIR ESTABILIDADE DURANTE O USO. DIFERENCIAIS: TAMPA COM FECHAMENTO SUAVE E ALÇA EXTERNA DE TRANSPORTE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU OXIDAÇÃO PRECOCE.	UNIDADE	22	151,07	3.323,54
49	SANDUICHEIRA E GRILL ELÉTRICO - CPSMBS EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM DUPLA FUNÇÃO (SANDUICHEIRA E GRILL), COMPACTO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA: MÍNIMO DE 750W, GARANTINDO AQUECIMENTO RÁPIDO E UNIFORME DAS CHAPAS. CHAPAS (PLACAS): ANTIADERENTES DE ALTA QUALIDADE (EVITAM QUE O ALIMENTO GRUDE), DE FORMATO ONDULADO (TIPO GRILL) PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE GORDURA E GRELHAR ALIMENTOS. SEGURANÇA: TRAVA DE FECHAMENTO DA ALÇA PARA PRENSAR O ALIMENTO E GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO (TOQUE FRIO). SINALIZAÇÃO: LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO (LIGADO) E DE TEMPERATURA (PRONTO PARA USO). BASE: PÉS ANTIDERRAPANTES E PORTA-FIO NA BASE PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. DESIGN: ACABAMENTO EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4	91,30	365,20
50	AR CONDICIONADO DUAL INVERTE 18.000 BTU(FORNECIMENTO) - CPSMBS APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE NOMINAL: 18.000 BTUS/H. TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: DUAL INVERTER (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE DOIS ROTORES), GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE, BAIXO RUÍDO E ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 70% EM RELAÇÃO AOS MODELOS CONVENCIONAIS. CICLO: FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE DO SETOR). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO ÍNDICE IDRS "A" (INMETRO) CONFORME AS NORMAS VIGENTES. GÁS REFRIGERANTE: R-32 (ECOLÓGICO, DE BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA). SERPENTINA: TUBOS DE COBRE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (TIPO GOLDFIN OU SIMILAR) NAS ALETAS DA UNIDADE CONDENSADORA, AUMENTANDO A DURABILIDADE CONTRA MARESIAS E OXIDAÇÃO. RECURSOS ADICIONAIS: > * REFRIGERAÇÃO RÁPIDA (FUNÇÃO TURBO/JET COOL). SISTEMA DE FILTRAGEM DE ALTA EFICIÊNCIA (ANTIBACTERIANO/ANTIFUNGO). CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (MÁX. 22DB NA UNIDADE INTERNA EM MODO	UNIDADE	5	3.193,00	15.965,00

	LOW). TENSÃO: 220V / 60HZ. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES (COM GARANTIA ESTENDIDA PARA O COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 10 ANOS, CONFORME PADRÃO DE FABRICANTES DE PRIMEIRA LINHA).				
51	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS DUAL INVERTER (FORNECIMENTO) - CPSMBS APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE NOMINAL: 12.000 BTUS/H. TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: DUAL INVERTER (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE DOIS ROTORES), GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE, BAIXO RUÍDO E ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 70% EM RELAÇÃO AOS MODELOS CONVENCIONAIS. CICLO: FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE DO SETOR). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO ÍNDICE IDRS "A" (INMETRO) CONFORME AS NORMAS VIGENTES. GÁS REFRIGERANTE: R-32 (ECOLÓGICO, DE BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA). SERPENTINA: TUBOS DE COBRE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (TIPO GOLDFIN OU SIMILAR) NAS ALETAS DA UNIDADE CONDENSADORA, AUMENTANDO A DURABILIDADE CONTRA MARESIAS E OXIDAÇÃO. RECURSOS ADICIONAIS: > * REFRIGERAÇÃO RÁPIDA (FUNÇÃO TURBO/JET COOL). SISTEMA DE FILTRAGEM DE ALTA EFICIÊNCIA (ANTIBACTERIANO/ANTIFUNGO). CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (MÁX. 22DB NA UNIDADE INTERNA EM MODO LOW). TENSÃO: 220V / 60HZ. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES (COM GARANTIA ESTENDIDA PARA O COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 10 ANOS, CONFORME PADRÃO DE FABRICANTES DE PRIMEIRA LINHA).	UNIDADE	10	2.676,53	26.765,30
52	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 57.000/60.000 BTUS INVERTER (FORNECIMENTO) - CPSMBS APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO DE ALTA CAPACIDADE, TECNOLOGIA INVERTER, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE: MÍNIMA DE 57.000 BTUS/H (PODENDO SER ATENDIDO POR MODELOS DE 58K OU 60K CONFORME PADRÃO DE MERCADO). CICLO: FRIO. SISTEMA DE FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM (NYLON, CARVÃO ATIVADO E HEPA) PARA RETENÇÃO DE MICROPARTÍCULAS E PURIFICAÇÃO DO AR. CONTROLE: REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL E FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO (SLEEP/TIMER). EFICIÊNCIA: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (MÍNIMO "C", PREFERENCIALMENTE "B" OU "A"). TENSÃO: 220V. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4	11.232,67	44.930,68
53	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL 100 LITROS - CPSMBS CLIMATIZADOR MÓVEL DE ALTA CAPACIDADE PARA RESFRIAMENTO DE GRANDES ÁREAS POR EVAPORAÇÃO. RESERVATÓRIO: CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA. CONSUMO: MÁXIMO DE 210W (ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA). RECURSOS: OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA (VERTICAL E HORIZONTAL), TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE E SISTEMA DE RESFRIAMENTO TIPO COLMEIA (TRIPLO COOLING PAD). MOBILIDADE: RODÍZIOS COM TRAVA PARA FÁCIL DESLOCAMENTO. TENSÃO: 220V.	UNIDADE	2	2.219,17	4.438,34
54	VENTILADOR DE COLUNA 50CM - CPSMBS VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE PARA USO INSTITUCIONAL. DIÂMETRO: MÍNIMO DE 50CM. HÉLICE: MÍNIMO DE 6 PÁS PARA MAIOR VAZÃO E MENOR RUÍDO. BASE: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA COM BASE ESTÁVEL. TENSÃO: BIVOLT. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	7	250,83	1.755,81
55	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA (USO PROFISSIONAL) - CPSMBS ESTEIRA ELÉTRICA DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ATENDENDO DESDE PEDIATRIA ATÉ GERIATRIA. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 HP A 3.0 HP (REAL/NOMINAL), COM ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA AMBIENTE CLÍNICO. VELOCIDADE DE REABILITAÇÃO: DIFERENCIAL OBRIGATÓRIO DE	UNIDADE	1	2.692,97	2.692,97

	PARTIDA EM 0,1 KM/H OU 0,5 KM/H (ESSENCIAL PARA PACIENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA), COM INCREMENTOS GRADUAIS DE 0,1 KM/H ATÉ 16 KM/H. SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE: > * BARRAS DE APOIO LATERAIS LONGAS: CORRIMÃO ESTENDIDO AO LONGO DE TODA A ÁREA DE CAMINHADA PARA SUPORTE TOTAL DO PACIENTE. DEGRAU DE ACESSO BAIXO: ALTURA DA PLATAFORMA REDUZIDA PARA FACILITAR A SUBIDA DE IDOSOS E CRIANÇAS. CHAVE DE SEGURANÇA: COM CLIPE DE FIXAÇÃO NA ROUPA E BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA DE FÁCIL ALCANCE. AMORTECIMENTO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO DE ALTA TECNOLOGIA PARA PROTEGER AS ARTICULAÇÕES DE PACIENTES EM RECUPERAÇÃO. MONITORAMENTO: PAINEL DIGITAL EM LED/LCD EXIBINDO: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA (VIA SENSORES DE TOQUE OU CINTA). CAPACIDADE DE CARGA: ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO CARBONO PARA USUÁRIOS DE ATÉ 150 KG. LONA (MANTA): ANTIDERRAPANTE, COM ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 130 CM (COMPRIMENTO) X 45 CM (LARGURA). RECURSOS ADICIONAIS: RODÍZIOS PARA TRANSPORTE E LUBRIFICAÇÃO FACILITADA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES (ESTRUTURA E MOTOR).				
56	BISTURI ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO - CPSMBS EQUIPAMENTO COMPACTO PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA. TECNOLOGIA QUE DISPENSA O USO DE PLACA NEUTRA (TERRA). ACOMPANHA KIT DE NO MÍNIMO 5 ELETRODOS VARIADOS. BIVOLT.	UNIDADE	1	4.063,33	4.063,33
57	CAMERA INTRAORAL - CPSMBS DISPOSITIVO ODONTOLÓGICO COMPACTO QUE CAPTURA FOTOS E VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO DA BOCA DO PACIENTE, OFERECENDO UMA VISÃO DETALHADA E AMPLIADA DA CAVIDADE ORAL EM TEMPO REAL, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO PRECISO, NO ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTOS, NA COMUNICAÇÃO COM O PACIENTE E NA EDUCAÇÃO SOBRE SUA SAÚDE BUCAL, MUITAS VEZES COM ILUMINAÇÃO LED E FOCO AUTOMÁTICO PARA IMAGENS NÍTIDAS.	UNIDADE	3	589,34	1.768,02
58	CONTRA-ÂNGULO ENDO REDUTOR (70:1) - CPSMBS PEÇA DE MÃO COM REDUÇÃO DE 70:1 PARA SISTEMAS ROTATÓRIOS DE NITI. SISTEMA PUSH BUTTON, MICRO CABEÇA (8,5MM) E AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNIDADE	3	1.315,76	3.947,28
59	INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO - CPSMBS EQUIPAMENTO QUE SIMULA CONDIÇÕES CONTROLADAS DE TEMPERATURA E UMIDADE PARA REALIZAR ANÁLISES E TESTES PRECISOS.	UNIDADE	1	157,90	157,90
60	KIT DE PEÇAS DE MÃO (CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR) - CPSMBS SUB-ITEM A (CONTRA-ÂNGULO): ALTA ROTAÇÃO (ATÉ 420.000 RPM), CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), BAIXO NÍVEL SONORO (65 DB), SISTEMA DE TROCA DE BROCAS FG STANDARD. SUB-ITEM B (MICROMOTOR INTRA): BAIXA ROTAÇÃO (5.000 A 20.000 RPM), CONEXÃO BORDEN, ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO 360°.	UNIDADE	6	734,70	4.408,20
61	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO - CPSMBS EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO PARA ENDODONTIA, CAPAZ DE MEDIR O COMPRIMENTO DE TRABALHO DO CANAL RADICULAR EM CONDIÇÕES SECAS OU ÚMIDAS (PRESENÇA DE SANGUE, HIPOCLORITO OU EDTA). TECNOLOGIA DE MÚLTIPLAS FREQUÊNCIAS, TELA LCD COLORIDA COM INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DA APROXIMAÇÃO DO ÁPICE.	UNIDADE	2	1.378,30	2.756,60
62	MICRO MOTOR DE BANCADA (USO PROTÉTICO) - CPSMBS EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE COM ROTAÇÃO DE ATÉ 35.000 RPM E POTÊNCIA DE 45W. CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS E SISTEMA DE VEDAÇÃO ANTIPOEIRA. CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE, CHAVE DE REVERSÃO E PEDAL LIGA/DESLIGA. BIVOLT.	UNIDADE	2	958,09	1.916,18
63	MOTOR ENDODÔNTICO ROTATÓRIO E RECIPROCANTE - CPSMBS MOTOR PARA PREPARO DE CANAIS COM CONTROLE DE TORQUE (0,2 A 5,0	UNIDADE	3	3.628,67	10.886,01

	NCM) E VELOCIDADE (150 A 1.200 RPM). MODOS ROTATÓRIO E RECIPROCANTE COM ÂNGULOS AJUSTÁVEIS. PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS PARA LIMAS DE MERCADO (EX: WAVEONE, RECIPROC) E PERSONALIZÁVEIS.				
64	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO - CPSMBS PRENSA PARA USO PROTÉTICO COM CAPACIDADE DE FORÇA DE ATÉ 3 TONELADAS. ESTRUTURA ROBUSTA PARA PRENSAGEM RÁPIDA E ESTÁVEL DE MUFLAS.	UNIDADE	2	2.170,82	4.341,64
65	SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA - CPSMBS SELADORA HORIZONTAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E TYVEK. VELOCIDADE DE SELAGEM DE 10M/MIN, CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA E LARGURA DE SELAGEM DE 13MM. 220V.	UNIDADE	1	2.225,61	2.225,61
66	SENSOR DE RADIOGRAFIA DIGITAL (T1) - CPSMBS SENSOR CMOS COM FIBRA ÓPTICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS. RESOLUÇÃO TEÓRICA DE 20 PL/MM. CONEXÃO USB 2.0. INCLUI SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS (DICOM) E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	1	9.797,76	9.797,76
67	CADEIRA TIPO MOCHO ODONTOLÓGICO - CPSMBS CADEIRA GIRATÓRIA COM AJUSTE DE ALTURA A GÁS, BASE COM RODÍZIOS, ESTOFAMENTO ANATÔMICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (COURO SINTÉTICO/PVC).	UNIDADE	24	346,67	8.320,08
68	CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) - CPSMBS ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE ALTA PRECISÃO COM BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO DE CONTATO.	UNIDADE	1	74,66	74,66
69	ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO (PARA ARQUIVO E DIRETORIA) - CPSMBS "ARMÁRIO DE DUAS PORTAS COM PRATELEIRAS INTERNAS, DESTINADO À GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS. ESTRUTURA: CORPO E PORTAS EM MDP/MPDF DE 18MM OU 25MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO RESISTENTE. SEGURANÇA: PORTAS COM FECHADURA DE CILINDRO E CHAVES ESCAMOTEÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 160 CM A 180 CM; LARGURA DE 80 CM; PROFUNDIDADE DE 45 CM."	UNIDADE	5	906,33	4.531,65
70	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO (INTERLOCUTOR) - CPSMBS "CADEIRA FIXA (SEM RODÍZIOS), BASE TIPO "SKI" OU 04 PÉS, ERGONÔMICA, SEM APOIOS DE BRAÇO, NOVA E DE PRIMEIRO USO. ENCOSTO E ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 45 KG/M³), GARANTINDO CONFORTO E DURABILIDADE CONTRA DEFORMAÇÕES. REVESTIMENTO: TECIDO TIPO J. SERRANO, POLIPROPILENO OU COURO SINTÉTICO (PU) NA COR PRETA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CARBONO (MÍNIMO DE 7/8" COM PAREDE DE 1,20MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA OU ACABAMENTO CROMADO. PÉS: POSSUIR SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES PARA PROTEÇÃO DO PISO E ESTABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: MÍN. 46 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: MÍN. 42 CM. ALTURA DO ENCOSTO: MÍN. 36 CM (EM RELAÇÃO AO ASSENTO). CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	10	291,33	2.913,30
71	CADEIRA OPERACIONAL EXECUTIVA (BACK-SYSTEM) - CPSMBS CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM MÚLTIPLAS REGULAGENS (PADRÃO NR-17). REGULAGENS: ALTURA DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO INDEPENDENTES. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA RESILIÊNCIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO. BASE: EM AÇO COM CARENAGEM DE POLIPROPILENO, COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO.	UNIDADE	9	543,63	4.892,67
72	CADEIRA PRESIDENTE EXECUTIVA	UNIDADE	4	740,90	2.963,60

	ERGONOMICA - CPSMBS "CADEIRA GIRATÓRIA DE ALTO PADRÃO, TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO ALTO E APOIO DE CABEÇA INTEGRADO, NOVA E DE PRIMEIRO USO. ERGONOMIA E CONFORTO: > * ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E FORMATO ANATÔMICO. REVESTIMENTO EM COURO PU (POLIURETANO) OU COURO LEGÍTIMO NA COR PRETA, COM ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA. MECANISMOS: SISTEMA RELAX: INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO E TRAVA DE BLOQUEIO. REGULAGEM DE ALTURA: PISTÃO A GÁS CLASSE 3 OU 4 (ALTA RESISTÊNCIA), COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA LATERAL. ESTRUTURA: > * BASE ESTRELA DE 05 HASTES EM AÇO CROMADO OU ALUMÍNIO POLIDO, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO (ANTI-RISCO). BRAÇOS: APOIOS DE BRAÇO FIXOS OU REGULÁVEIS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DO ENCOSTO: 70 CM. LARGURA DO ASSENTO: 50 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50 CM. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG (IDEAL PARA USO INTENSO). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."				
73	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES (ESTRUTURA CROMADA) - CPSMBS CONJUNTO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA COM 03 ASSENTOS, DESIGN CONTEMPORÂNEO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA ÁREAS DE RECEPÇÃO E ESPERA, NOVA E DE PRIMEIRO USO. ESTRUTURA: LONGARINA (BARRA HORIZONTAL), BRAÇOS LATERAIS E PÉS EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA DENSIDADE (ALTO BRILHO). ASSENTO E ENCOSTO: FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PERFURADA COM DESIGN ERGONÔMICO. ESTOFAMENTO (OPCIONAL/DIFERENCIAL): ACOMPANHA ALMOFADAS/SAPATAS DE REVESTIMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO PU (POLIURETANO) NA COR PRETA, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO E TÁTIL. SEGURANÇA E ESTABILIDADE: PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS QUE PERMITEM AJUSTE EM PISOS IRREGULARES E EVITAM RISCOS NO CHÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: > * LARGURA TOTAL: 175 CM A 180 CM. ALTURA TOTAL: 75 CM A 80 CM. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG A 150 KG POR ASSENTO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	750,33	2.250,99
74	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES (POLIPROPILENO) - CPSMBS CONJUNTO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA COM 03 ASSENTOS INTERLIGADOS, DESIGN ERGONÔMICO E EMPILHÁVEL (ASSENTO/ENCOSTO), NOVA E DE PRIMEIRO USO. COMPOSIÇÃO DOS ASSENTOS: 03 ASSENTOS E ENCOSTOS INDIVIDUAIS FABRICADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR VERDE. ESTRUTURA: BARRA HORIZONTAL ROBUSTA EM AÇO CARBONO, COM PÉS EM FORMATO DE "Y" OU "T" INVERTIDO, POSSUINDO SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR LUGAR (TOTALIZANDO 360 KG DE SUPORTE ESTRUTURAL). ERGONOMIA: MODELO PADRÃO ISO, COM MEDIDAS AVANTAJADAS QUE PROPORCIONAM CONFORTO EM PERÍODOS DE ESPERA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL DE 145 CM A 155 CM. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	30	465,43	13.962,90
75	CONJUNTO DE MESA OVAL COM 06 CADEIRAS ESTILO EAMES WOOD - CPSMBS MESA OVAL MULTIUSO * FORMATO: OVALADO (ELÍPTICO), IDEAL PARA ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E TRANSIÇÃO. TAMPO: MDF DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 25MM) COM ACABAMENTO MELAMÍNICO RESISTENTE A RISCOS E UMIDADE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 180 CM A 200 CM; LARGURA CENTRAL DE 100 CM (CAPACIDADE CONFORTÁVEL PARA 06 LUGARES). * BASE: PÉS EM MADEIRA MACIÇA TRATADA OU ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ACABAMENTO AMADEIRADO,	UNIDADE	1	2.796,32	2.796,32

	GARANTINDO ESTABILIDADE NO PISO CERÂMICO. CADEIRA EAMES PP WOOD (MODELO DSW) ASSENTO/ENCOSTO: MONOBLOCO EM POLIPROPILENO (PP) INJETADO, COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. BASE: 04 PÉS EM MADEIRA MACIÇA (ESTILO EIFFEL) COM INTERLIGAÇÕES METÁLICAS EM AÇO PRETO. * PÉS: POSSUIR SAPATAS DE POLÍMERO PARA PROTEÇÃO DO PISO E REDUÇÃO DE RUÍDO NO MANUSEIO. CAPACIDADE: SUPORTE MÍNIMO DE 110 KG POR UNIDADE.				
76	CONJUNTO DE POLTRONAS INDIVIDUAIS PARA GABINETE/DIREÇÃO - CPSMBS CONJUNTO COMPOSTO POR 02 (DUAS) POLTRONAS INDIVIDUAIS FIXAS, DE ALTO PADRÃO EXECUTIVO, COM DESIGN ERGONÔMICO E ACABAMENTO PREMIUM, NOVAS E DE PRIMEIRO USO. ESTRUTURA: BASE FIXA DE QUATRO PÉS OU TIPO "CONTÍNUA/SKY", FABRICADA EM AÇO CARBONO CROMADO OU ALUMÍNIO POLIDO, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS E PROTETORAS DE PISO. ASSENTO E ENCOSTO: > * ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D-33). FORMATO ANATÔMICO COM SUPORTE LOMBAR, GARANTINDO CONFORTO PARA USO PROLONGADO. REVESTIMENTO: > * MATERIAL: COURO PU (POLIURETANO) OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (TIPO FACTO/VINIL PREMIUM). COR: PRETA. ACABAMENTO: COSTURAS REBATIDAS DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO SOBRIEDADE E ELEGÂNCIA AO AMBIENTE DE DIREÇÃO. BRAÇOS: APOIOS DE BRAÇO INTEGRADOS À ESTRUTURA METÁLICA, COM REVESTIMENTO SUPERIOR ACOLCHOADO NO MESMO MATERIAL DO ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: > * LARGURA TOTAL: 60 CM A 75 CM. ALTURA DO ENCOSTO: 50 CM A 60 CM (MEDIDO A PARTIR DO ASSENTO). CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 130 KG POR UNIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	530,37	530,37
77	CONJUNTO DE SOFÁ INSTITUCIONAL (02 E 03 LUGARES) - DESIGN BLOCK - CPSMBS CONJUNTO DE SOFÁS COM LINHAS RETAS E DESIGN MINIMALISTA, COMPATÍVEL COM AMBIENTES DE ARQUITETURA MODERNA E PÉ-DIREITO ALTO. * ESTRUTURA: BASE REFORÇADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA OU CINZA GRAFITE, PARA CONTRASTAR COM OS TONS CLAROS DO AMBIENTE. ESTOFAMENTO: ASSENTOS FIXOS COM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE D-33 E ENCOSTOS EM D-28. * REVESTIMENTO: COURO PU OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE NA COR GRAFITE OU CAFÉ, HARMONIZANDO COM OS TONS DE BEGE E TERRA DAS PAREDES E COLUNAS. DIMENSÕES: SOFÁ 03 LUGARES (APROX. 210CM) E SOFÁ 02 LUGARES (APROX. 150CM). FINALIDADE: RECEPÇÃO INSTITUCIONAL COM ALTA DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. CONJUNTO DE SOFÁ INSTITUCIONAL (02 E 03 LUGARES) - DESIGN BLOCK	UNIDADE	1	1.766,33	1.766,33
78	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO "QUADRISET" (04 LUGARES) - CPSMBS ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPARTILHADA PARA 04 USUÁRIOS, EM FORMATO DE CRUZ, OTIMIZANDO O ESPAÇO CENTRAL DOS SETORES ADMINISTRATIVOS. * TAMPO: 04 TAMPOS INDIVIDUAIS DE 120 CM X 60 CM EM MDP/MDF DE 25MM. PRIVACIDADE: DIVISORES FRONTAIS E LATERAIS EM MDF OU VIDRO (ALTURA APROX. 30 CM A 40 CM ACIMA DO TAMPO). INFRAESTRUTURA: CALHA CENTRAL DE CONECTIVIDADE COMPARTILHADA PARA PASSAGEM DE CABOS DE ENERGIA E REDE, COM TAMPAS BASCULANTES INDIVIDUAIS. * CORES: ACABAMENTO AMADEIRADO COM ESTRUTURA PRETA, SEGUINDO O PADRÃO ESTÉTICO DO PRÉDIO.	UNIDADE	2	895,67	1.791,34
79	ESTANTE OU ARMÁRIO BAIXO (TIPO CREDENÇA / APOIO) - CPSMBS ARMÁRIO BAIXO PARA FICAR AO LADO DAS MESAS EM "L", SERVINDO DE APOIO PARA IMPRESSORAS OU CAFÉ. ESTRUTURA: TAMPO SUPERIOR DE 25MM (MESMO PADRÃO DAS MESAS). DIMENSÕES: ALTURA DE 75 CM (ALINHA COM A ALTURA DA MESA); LARGURA DE 80 CM A 120 CM.	UNIDADE	3	847,00	2.541,00
80		UNIDADE	1	276,28	276,28

	MESA DE CENTRO INSTITUCIONAL - TAMPO ROBUSTO - CPSMBS MESA DE APOIO CENTRAL PARA O HALL DE RECEPÇÃO. * TAMPO: MDF DE 30MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM TOM AMADEIRADO MÉDIO (EX: CARVALHO OU LOURO FREIJÓ), PARA CONECTAR-SE VISUALMENTE COM OS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS DO PRÉDIO. BASE: ESTRUTURA METÁLICA INDUSTRIAL EM "X" OU PÉS RETOS, COMBINANDO COM O ACABAMENTO DOS SOFÁS. DIMENSÕES: APROX. 80CM (C) X 50CM (L) X 35CM (A).				
81	MESA EM L ESTAÇÃO (DIREÇÃO) - CPSMBS DESCRIÇÃO: MESA DE TRABALHO PARA GABINETE EM FORMATO DE "L" (COM RETORNO LATERAL), PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA DE SUPERFÍCIE PARA EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. TAMPO: MATERIAL: MDF OU MDP DE 25MM DE ESPESSURA (QUALIDADE PADRÃO INSTITUCIONAL). REVESTIMENTO: MELAMÍNICO (BP) NA COR AMADEIRADA OU CINZA, COM BORDAS EM PVC DE 2MM. ESTRUTURA: PÉS LATERAIS EM PAINEL (MDF/MDP) OU ESTRUTURA METÁLICA SIMPLES COM CALHA PARA FIAÇÃO. PAINEL FRONTAL (SAIA) PARA PRIVACIDADE DO USUÁRIO. DIMENSÕES: MESA PRINCIPAL: 180 CM (C) X 80 CM (L). LATERAL DE RETORNO: 90 CM (C) X 45 CM (L), PODENDO SER MONTADA À DIREITA OU ESQUERDA. ARMAZENAMENTO: INCLUI GAVETEIRO FIXO OU VOLANTE COM PELO MENOS 02 GAVETAS E CHAVE PARA GUARDA DE DOCUMENTOS SIGILOSOS.	UNIDADE	3	942,07	2.826,21
82	MESA GERENTE EM "L" - CPSMBS MESA DE TRABALHO FUNCIONAL PARA SUPERVISÃO, COM DIMENSÕES OTIMIZADAS PARA SALAS MENORES. TAMPO: MDP/MDF DE 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO RESISTENTE E BORDAS SELADAS CONTRA UMIDADE. DIMENSÕES: MESA PRINCIPAL DE 150 CM X 70 CM COM RETORNO LATERAL DE 90 CM X 45 CM. ESTRUTURA: PÉS METÁLICOS COM SAPATAS NIVELADORAS PARA O PISO CERÂMICO. ARMAZENAMENTO: GAVETEIRO EMBUTIDO DE 02 GAVETAS COM CHAVE.	UNIDADE	3	998,43	2.995,29
83	SMART TV 43" LED FULL HD - CPSMBS TELEVISOR INTELIGENTE COM TELA DE 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED E RESOLUÇÃO FULL HD, NOVO E DE PRIMEIRO USO. * QUALIDADE DE IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS (FULL HD), COM TECNOLOGIA DE PAINEL LED E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ. * CONECTIVIDADE (ESSENCIAL PARA ESCRITÓRIO): > * MÍNIMO DE 02 ENTRADAS HDMI (PARA CONEXÃO DE COMPUTADORES/NOTEBOOKS). * MÍNIMO DE 01 ENTRADA USB. * CONEXÃO WI-FI INTEGRADO E PORTA LAN (ETHERNET) PARA REDE CABEADA. * RECURSOS SMART: SISTEMA OPERACIONAL ATUALIZADO COM SUPORTE NATIVO A APLICATIVOS DE STREAMING E ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN SHARE) PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E NOTEBOOKS. * ÁUDIO: SISTEMA DE SOM ESTÉREO INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W RMS. * ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO E SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO OU FIXO (CONFORME A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO NA SALA DE DIREÇÃO). * VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. * GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	1.641,96	3.283,92
84	LÂMPADA LED BULBO (TIPO PÊRA) 15W OU SUPERIOR - CPSMBS LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 15W. LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 15W. BASE (SOQUETE): PADRÃO E27. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 1.300 LÚMENS, GARANTINDO ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA. TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6.000K A 6.500K). DESEMPENHO TÉCNICO: > * FATOR DE POTÊNCIA: = 0,92. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): = 80. ÂNGULO DE ABERTURA: = 180°. VIDA ÚTIL: ESTIMADA EM NO MÍNIMO 25.000 HORAS. TECNOLOGIA: LED SMD, LIVRE DE MERCÚRIO E CHUMBO	UNIDADE	170	11,28	1.917,60

	(ECOLOGICAMENTE CORRETA). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO NÍVEL A (SELO PROCEL/INMETRO). TENSÃO: AUTOVOLT (BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V). CERTIFICAÇÃO: SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. BASE (SOQUETE): PADRÃO E27. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 1.300 LÚMENS, GARANTINDO ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA. TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6.000K A 6.500K). DESEMPENHO TÉCNICO: > * FATOR DE POTÊNCIA: = 0,92. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): = 80. ÂNGULO DE ABERTURA: = 180°. VIDA ÚTIL: ESTIMADA EM NO MÍNIMO 25.000 HORAS. TECNOLOGIA: LED SMD, LIVRE DE MERCÚRIO E CHUMBO (ECOLOGICAMENTE CORRETA). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO NÍVEL A (SELO PROCEL/INMETRO). TENSÃO: AUTOVOLT (BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V). CERTIFICAÇÃO: SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO."				
85	LÂMPADA LED TUBULAR T8 09W OU SUPERIOR (60CM) - CPSMBS LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED TIPO TUBULAR CURTA, DE ALTO RENDIMENTO, INDICADA PARA INSTALAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE 60CM, NOVA E DE PRIMEIRO USO. COMPRIMENTO: 600 MM (60 CM). POTÊNCIA NOMINAL: MÍNIMA DE 09W (CONFORME EFICIÊNCIA TECNOLÓGICA DE ALTO RENDIMENTO). FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 800 LÚMENS. TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (APROXIMADAMENTE 6.500K). EFICIÊNCIA E DESEMPENHO: FATOR DE POTÊNCIA: = 0,90. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): = 80. VIDA ÚTIL ESTIMADA: = 25.000 HORAS. CONSTRUÇÃO: CORPO EM POLICARBONATO RESISTENTE (MAIOR SEGURANÇA CONTRA QUEBRAS), COM DRIVER INTERNO (DISPENSA O USO DE REATORES EXTERNOS). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V-240V). CERTIFICAÇÃO: SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	90	9,04	813,60
86	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W (120CM). - CPSMBS LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED TIPO TUBULAR, DE ALTO DESEMPENHO, INDICADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES CONVENCIONAIS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. TECNOLOGIA: LED (LIGHT EMITTING DIODE). FORMATO: TUBULAR T8. COMPRIMENTO: 1.200 MM (120 CM). POTÊNCIA NOMINAL: MÍNIMA DE 18W. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 1.500 LÚMENS, GARANTINDO ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: > * FATOR DE POTÊNCIA: > 0,92 (ALTO FATOR DE POTÊNCIA). CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: NÍVEL A (SELO PROCEL/INMETRO). TEMPERATURA DE COR: MÍNIMA DE 6.000K (BRANCO FRIO). TENSÃO: AUTOVOLT (BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V). CONSTRUÇÃO: DISSIPACÃO TÉRMICA EFICIENTE, LIVRE DE GASES TÓXICOS (MERCÚRIO) E DE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA/ULTRAVIOLETA. LIGAÇÃO: CONFORME PADRÃO DE MERCADO PARA LED (GERALMENTE ALIMENTAÇÃO EM UMA OU AMBAS AS EXTREMIDADES, DISPENSANDO O USO DE REATORES). VIDA ÚTIL ESTIMADA: MÍNIMA DE 25.000 HORAS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	150	14,30	2.145,00
87	LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMD 150W - CPSMBS "LUMINÁRIA LED DE ALTO DESEMPENHO PARA ILUMINAÇÃO VIÁRIA E ÁREAS EXTERNAS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA NOMINAL: 150W. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 13.500 LÚMENS (CONFORME EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90LM/W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA). TEMPERATURA DE COR: 6.500K (BRANCO FRIO). CONSTRUÇÃO E DURABILIDADE: > * CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM DESIGN AERODINÂMICO E DISSIPADOR TÉRMICO INTEGRADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 (PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E JATOS POTENTES DE ÁGUA). PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS: IK08 OU SUPERIOR. DESEMPENHO ELÉTRICO: FATOR DE POTÊNCIA: = 0,95. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (85V-265V). PROTETOR DE SURTO INTEGRADO: MÍNIMO DE 10KV PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E PICOS DE TENSÃO. VIDA ÚTIL: NOMINAL DE = 50.000 HORAS. INSTALAÇÃO: ENCAIXE PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	25	123,22	3.080,50

	PÚBLICA PADRÃO (AJUSTÁVEL). CERTIFICAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E PORTARIAS DO INMETRO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. GARANTIA: MÍNIMA DE 24 MESES (INDICADA PARA ITENS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA)."				
88	BATERIA 9V ALCALINA - CPSMBS BATERIA 9V QUADRADA, QUÍMICA ALCALINA, DE ALTA DURABILIDADE PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E ELETRÔNICOS DIVERSOS.	UNIDADE	30	18,43	552,90
89	BATERIA ALCALINA 23A (12V) - CPSMBS BATERIA ALCALINA CILÍNDRICA DE 12V (MODELO FX-23A OU EQUIVALENTE). INDICADA PARA CONTROLES REMOTOS DE CHAMADA DE PACIENTES E SISTEMAS DE ALARME.	UNIDADE	12	11,85	142,20
90	BATERIA LÍTIO CR2032 (3V) - CPSMBS BATERIA DE LÍTIO TIPO BOTÃO, 3V. ALTA DENSIDADE DE ENERGIA, INDICADA PARA PLACAS-MÃE DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ELETRÔNICOS.	UNIDADE	80	9,22	737,60
91	BATERIA SELADA VRLA 12V 5AH - CPSMBS BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA). INDICADAS PARA NO-BREAKS, ALARMES E SISTEMAS DE UPS. DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES.	UNIDADE	50	143,02	7.151,00
92	BATERIA SELADA VRLA 12V 7AH - CPSMBS TENSÃO NOMINAL (V):12 AMPERAGEM: 7.0AH CAPACIDADE (C10):5,8 CAPACIDADE (C20):6,4 COMPRIMENTO (MM):151 LARGURA (MM):65 ALTURA TOTAL (MM): 100 PESO (KG): 1,98 TIPO TERMINAL: FASTON 187BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA). INDICADAS PARA NO-BREAKS, ALARMES E SISTEMAS DE UPS. DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES.	UNIDADE	220	108,58	23.887,60
93	BATERIA SELADA VRLA 12V 9AH - CPSMBS BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA). INDICADAS PARA NO-BREAKS, ALARMES E SISTEMAS DE UPS. DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES.	UNIDADE	50	105,97	5.298,50
94	BATERIA TIPO BOTÃO LR41 / AG3 (ALCALINA) - CPSMBS TENSÃO 1,5V, DIÂMETRO 7,9MM X 3,6MM. CAPACIDADE ENTRE 25 E 32 MAH. LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO. INDICADA PARA TERMÔMETROS DIGITAIS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO. (COTAR PREFERENCIALMENTE EM KITS COM 10 UNIDADES).	UNIDADE	20	11,41	228,20
95	PILHA ALCALINA AA - USO PROFISSIONAL - CPSMBS PILHA ALCALINA TIPO AA, 1.5V, TECNOLOGIA DE LONGA DURAÇÃO PROJETADA PARA EQUIPAMENTOS DE ALTO CONSUMO (HIGH DRAIN)	CARTELA	250	10,07	2.517,50
96	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - USO PROFISSIONAL - CPSMBS PILHA ALCALINA TIPO AAA, 1.5V, TECNOLOGIA DE LONGA DURAÇÃO PROJETADA PARA EQUIPAMENTOS DE ALTO CONSUMO (HIGH DRAIN).	CARTELA	250	13,23	3.307,50
97	PÓ DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP P1102 E M225W - CPSMBS REFIL DE PÓ DE TONER DE ALTA DEFINIÇÃO PARA TEXTOS E IMAGENS EM ESCALA DE CINZA, COM BAIXO ÍNDICE DE RESÍDUOS.	UNIDADE	17	74,08	1.259,36
98	PÓ LUBRIFICANTE PARA TONER - CPSMBS PRODUTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, REDUZ O ATRITO INTERNO DAS ENGRENAGENS E PROLONGA A VIDA ÚTIL DOS CARTUCHOS.	UNIDADE	4	30,19	120,76
99	PÓ PARA TONER BROTHER (REFIL 1KG) - CPSMBS PÓ DE TONER COMPATÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSORAS BROTHER, PROPORCIONANDO PRETOS INTENSOS E ALTO RENDIMENTO.	UNIDADE	12	101,91	1.222,92

100	REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - AMARELO - CPSMBS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS PARA MODELOS L3150/L3250.	UNIDADE	70	57,63	4.034,10
101	REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - MAGENTA - CPSMBS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS PARA MODELOS L3150/L3250.	UNIDADE	70	49,85	3.489,50
102	REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - PRETO - CPSMBS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS PARA MODELOS L3150/L3250.	UNIDADE	250	59,87	14.967,50
103	REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL)- CIANO - CPSMBS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS PARA MODELOS L3150/L3250.	UNIDADE	70	53,46	3.742,20
104	TONER 83A ORIGINAL (HP M225W) - CPSMBS CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M225W.	UNIDADE	24	104,47	2.507,28
105	TONER 85A ORIGINAL (HP P1102) - CPSMBS CARTUCHO PRONTO PARA USO, COMPATÍVEL COM O MODELO HP LASERJET P1102.	UNIDADE	24	137,34	3.296,16
106	TONER BROTHER TN-116 (ORIGINAL) - CPSMBS CARTUCHO ORIGINAL PARA SÉRIE HL-L1222 / DCP-L1632, RENDIMENTO 1K.	UNIDADE	30	85,13	2.553,90
107	TONER ORIGINAL PARA BROTHER MFC-L5912DW / L6912DW - CPSMBS CARTUCHO DE TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO PARA SÉRIE CORPORATIVA.	UNIDADE	30	212,72	6.381,60
108	TONER ORIGINAL TN-1060 (BROTHER HL 1202) - CPSMBS CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL DE EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO.	UNIDADE	19	204,94	3.893,86
109	TONER ORIGINAL TN-450 (BROTHER MFC-7360N) - CPSMBS CARTUCHO DE ALTO RENDIMENTO PARA MULTIFUNCIONAIS BROTHER.	UNIDADE	6	135,09	810,54
110	TONER ORIGINAL TN-650 (BROTHER DCP-8085DN) - CPSMBS CARTUCHO PARA IMPRESSORAS DE MÉDIO PORTE.	UNIDADE	4	186,73	746,92
111	CABO DE REDE - CPSMBS CABO DE REDE PADRÃO ETHERNET CATEGORIA CAT6 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM REDES GIGABIT 10/100/1000 MBPS, COM 5 METROS.	METRO	1	25,22	25,22
112	COMPUTADOR DESKTOP - CPSMBS COMPUTADOR DESKTOP PARA EXECUÇÃO DO SOFTWARE SAEVO 3D, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (MÍNIMO 4,0 GHZ E 12 MB DE CACHE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA GEFORCE RTX 4060 COM 8 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB (DDR4 OU SUPERIOR), ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1 TB (SSD OU HD), FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 500W, NO MÍNIMO 3 PORTAS USB SENDO PELO MENOS 1 USB 3.0, SLOT PCI EXPRESS, PLACA DE REDE DEDICADA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS OFF-BOARD PARA CONEXÃO PCI EXPRESS, MONITOR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080, E CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO PCI EXPRESS COMPATÍVEIS COM A PLACA DE VÍDEO.	UNIDADE	1	8.788,22	8.788,22
113	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - CPSMBS ESTABILIZADOR DE TENSÃO: POTÊNCIA DE 3KVA; TOLERÂNCIA DE 3%; TENSÃO DE SAÍDA: 220 VCA F + N + T; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA +/- 3%.	UNIDADE	1	29.095,73	29.095,73
114	MONITOR LED - CPSMBS MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 (FULL HD), PROPORÇÃO 16:9 E CONEXÃO HDMI OU DISPLAYPORT, BIVOLT.	UNIDADE	1	615,83	615,83
Total geral:					583.700,40

ANEXO II -Termo de Referência

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01-INFRAESTRUTURA DE REDE, IMPRESSÃO E HARDWARE PRINCIPAL

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CABO DE FORÇA TRIPOLAR PROFISSIONAL (3 METROS) - CPSMBS	UNIDADE	11	22,41	246,51
CABO DE REDE UTP CAT5E (ROLO 305M) – 100% COBRE - CPSMBS	UNIDADE	4	777,88	3.111,52
CONECTOR MACHO RJ45 CAT 5E - CPSMBS	UNIDADE	170	0,43	73,10
FERRAMENTA DE INSERÇÃO TIPO IMPACTO (PUNCH DOWN) - CPSMBS	UNIDADE	2	52,19	104,38
IMPRESSORA DE ETIQUETA - CPSMBS	UNIDADE	2	4.579,92	9.159,84
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA(TIPO OFFICE/ENTRADA) - CPSMBS	UNIDADE	17	867,40	14.745,80
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - CPSMBS	UNIDADE	21	2.532,50	53.182,50
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA - CPSMBS	UNIDADE	5	2.391,50	11.957,50
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - CPSMBS	UNIDADE	9	1.547,94	13.931,46
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND WIFI 6-1500 - CPSMBS	UNIDADE	5	255,34	1.276,70
SWITCH GERENCIÁVEL DE MESA OU RACK - CPSMBS	UNIDADE	5	2.603,56	13.017,80
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO(HD PORTÁTIL)2TB - CPSMBS	UNIDADE	5	490,10	2.450,50

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 123.257,61 (cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).**

LOTE 02-SUPRIMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ALCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) 99,8% - CPSMBS	UNIDADE	9	37,86	340,74
ALICATE DE CRIMPAGEM PROFISSIONAL (RJ45/RJ11) - CPSMBS	UNIDADE	2	55,35	110,70
LIMPADOR DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS(SPRAY) - CPSMBS	UNIDADE	25	28,38	709,50

MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP (DDR3) - CPSMBS	UNIDADE	28	216,30	6.056,40
MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK(DDR3/DDR3L) - CPSMBS	UNIDADE	4	134,52	538,08
MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARAQ DESKTOP(DDR4) - CPSMBS	UNIDADE	18	501,24	9.022,32
MOUSE OPTICO SEM FIO - CPSMBS	UNIDADE	15	17,69	265,35
MOUSE OPTICO USB(PADRÃO ESCRITÓRIO) - CPSMBS	UNIDADE	21	17,81	374,01
PASTA TÉRMICA DE ALTA PERFORMANCE(BASE DE PRATA) - CPSMBS	UNIDADE	2	28,76	57,52
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ESTADO SÓLIDO (SSD) NVME 500GB - CPSMBS	UNIDADE	8	632,99	5.063,92
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ESTADO SÓLIDO(SSD) SATA III 500GB - CPSMBS	UNIDADE	9	549,18	4.942,62

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 27.481,16 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).**

LOTE 03-PROTEÇÃO ENERGÉTICA E MEDIÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO 2000VA - CPSMBS	UNIDADE	14	155,27	2.173,78
CABO DE FORÇA INDUSTRIAL/TI IEC C19(20A-3 METROS) - CPSMBS	UNIDADE	3	68,72	206,16
MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL TRUE RMS - CPSMBS	UNIDADE	2	211,16	422,32
NOBREAK INTERATIVO 1400VA/700W - CPSMBS	UNIDADE	40	884,97	35.398,80
NOBREAK ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO 3000VA/2700W - CPSMBS	UNIDADE	5	5.373,00	26.865,00
PROTETOR CONTRA SURTOS E FILTRO DE LINHA (06 TOMADAS) - CPSMBS	UNIDADE	19	33,97	645,43

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 65.711,49 (sessenta e cinco mil setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos).**

LOTE 04-SOFTWARES

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SUÍTE DE APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO(LICENCIAMENTO PERPÉTUO) - CPSMBS	UNIDADE	30	139,00	4.170,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)**.

LOTE 05-SOLUÇÕES DE ATENDIMENTOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
TERMINAL ELETRÔNICO DE PESQUISA E SATISFAÇÃO(OPINIÔMETRO) - CPSMBS	UNIDADE	3	246,08	738,24

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 738,24 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

LOTE 06-EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E FONOAUDIOLOGIA

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA EXAMES PEDIÁTRICOS (NEONATAL E INFANTIL) - CPSMBS	UNIDADE	6	137,67	826,02
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES (ADULTO) - CPSMBS	UNIDADE	4	73,10	292,40
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES PEDIÁTRICOS - CPSMBS	UNIDADE	4	219,90	879,60
DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL - CPSMBS	UNIDADE	2	169,76	339,52

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 2.337,54 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

LOTE 07-TÊXTEIS E ENXOVAL HOSPITALAR/CLÍNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
FRONHA EM PERCAL 280 FIOS - CPSMBS	UNIDADE	4	11,28	45,12
LENÇOL AVULSO (SEM ELÁSTICO) SOLTEIRO - CPSMBS	UNIDADE	10	26,65	266,50

LENÇOL DE ELÁSTICO PARA CAMA BOX SOLTEIRO - CPSMBS	UNIDADE	5	25,26	126,30
PROTETOR DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL SOLTEIRO - CPSMBS	UNIDADE	5	62,05	310,25
PROTETOR DE TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL - CPSMBS	UNIDADE	4	28,92	115,68

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 863,85 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

LOTE 08-EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO E JARDINAGEM

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A COMBUSTÃO - CPSMBS	UNIDADE	2	814,66	1.629,32

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 1.629,32 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**.

LOTE 09-MATERIAL ELÉTRICO E MANUTENÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL 05 DEGRAUS - CPSMBS	UNIDADE	2	171,90	343,80

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 343,80 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**.

LOTE 10-COPA E ELETRODOMESTICOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR - CPSMBS	UNIDADE	1	765,13	765,13
FOGÃO A GÁS DE 05 BOCAS (DOMÉSTICO) - CPSMBS	UNIDADE	3	1.259,63	3.778,89
FORNO DE MICRO-ONDAS 38 LITROS COM FUNÇÃO GRILL - CPSMBS	UNIDADE	5	1.390,39	6.951,95
FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) 5L - CPSMBS	UNIDADE	1	279,44	279,44

LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL COM JARRA DE VIDRO - CPSMBS	UNIDADE	4	209,60	838,40
LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 20 LITROS - CPSMBS	UNIDADE	22	151,07	3.323,54
SANDUICHEIRA E GRILL ELÉTRICO - CPSMBS	UNIDADE	4	91,30	365,20

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 16.302,55 (dezesesseis mil trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

LOTE 11-CLIMATIZAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AR CONDICIONADO DUAL INVERTE 18.000 BTU(FORNECIAMENTO) - CPSMBS	UNIDADE	5	3.193,00	15.965,00
AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS DUAL INVERTER (FORNECIAMENTO) - CPSMBS	UNIDADE	10	2.676,53	26.765,30
AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 57.000/60.000 BTUS INVERTER (FORNECIAMENTO) - CPSMBS	UNIDADE	4	11.232,67	44.930,68
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL 100 LITROS - CPSMBS	UNIDADE	2	2.219,17	4.438,34
VENTILADOR DE COLUNA 50CM - CPSMBS	UNIDADE	7	250,83	1.755,81

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 93.855,13 (noventa e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).**

LOTE 12-SAÚDE E BEM ESTAR

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA (USO PROFISSIONAL) - CPSMBS	UNIDADE	1	2.692,97	2.692,97

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 2.692,97 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).**

LOTE 13-EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BISTURI ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO - CPSMBS	UNIDADE	1	4.063,33	4.063,33
CAMERA INTRAORAL - CPSMBS	UNIDADE	3	589,34	1.768,02
CONTRA-ÂNGULO ENDO REDUTOR (70:1) - CPSMBS	UNIDADE	3	1.315,76	3.947,28
INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO - CPSMBS	UNIDADE	1	157,90	157,90
KIT DE PEÇAS DE MÃO (CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR) - CPSMBS	UNIDADE	6	734,70	4.408,20
LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO - CPSMBS	UNIDADE	2	1.378,30	2.756,60
MICRO MOTOR DE BANCADA (USO PROTÉTICO) - CPSMBS	UNIDADE	2	958,09	1.916,18
MOTOR ENDODÔNTICO ROTATÓRIO E RECIPROCANTE - CPSMBS	UNIDADE	3	3.628,67	10.886,01
PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO - CPSMBS	UNIDADE	2	2.170,82	4.341,64
SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA - CPSMBS	UNIDADE	1	2.225,61	2.225,61
SENSOR DE RADIOGRAFIA DIGITAL (T1) - CPSMBS	UNIDADE	1	9.797,76	9.797,76

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 46.268,53 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

LOTE 14-DIAGNÓSTICO E MOBILIÁRIO CLÍNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CADEIRA TIPO MOCHO ODONTOLÓGICO - CPSMBS	UNIDADE	24	346,67	8.320,08
CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) - CPSMBS	UNIDADE	1	74,66	74,66

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 8.394,74 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

LOTE 15-MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO (PARA ARQUIVO E DIRETORIA) - CPSMBS	UNIDADE	5	906,33	4.531,65
CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO (INTERLOCUTOR) - CPSMBS	UNIDADE	10	291,33	2.913,30

CADEIRA OPERACIONAL EXECUTIVA (BACK-SYSTEM) - CPSMBS	UNIDADE	9	543,63	4.892,67
CADEIRA PRESIDENTE EXECUTIVA ERGONÔMICA - CPSMBS	UNIDADE	4	740,90	2.963,60
CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES (ESTRUTURA CROMADA) - CPSMBS	UNIDADE	3	750,33	2.250,99
CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES (POLIPROPILENO) - CPSMBS	UNIDADE	30	465,43	13.962,90
CONJUNTO DE MESA OVAL COM 06 CADEIRAS ESTILO EAMES WOOD - CPSMBS	UNIDADE	1	2.796,32	2.796,32
CONJUNTO DE POLTRONAS INDIVIDUAIS PARA GABINETE/DIREÇÃO - CPSMBS	UNIDADE	1	530,37	530,37
CONJUNTO DE SOFÁ INSTITUCIONAL (02 E 03 LUGARES) - DESIGN BLOCK - CPSMBS	UNIDADE	1	1.766,33	1.766,33
ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO "QUADRISET" (04 LUGARES) - CPSMBS	UNIDADE	2	895,67	1.791,34
ESTANTE OU ARMÁRIO BAIXO (TIPO CREDENZA / APOIO) - CPSMBS	UNIDADE	3	847,00	2.541,00
MESA DE CENTRO INSTITUCIONAL - TAMPO ROBUSTO - CPSMBS	UNIDADE	1	276,28	276,28
MESA EM L ESTAÇÃO (DIREÇÃO) - CPSMBS	UNIDADE	3	942,07	2.826,21
MESA GERENTE EM "L" - CPSMBS	UNIDADE	3	998,43	2.995,29

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 47.038,25 (quarenta e sete mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

LOTE 16-EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SMART TV 43" LED FULL HD - CPSMBS	UNIDADE	2	1.641,96	3.283,92

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 3.283,92 (três mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**.

LOTE 17-ILUMINAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
-----------	-------	-------	-----------------	-----------------

LÂMPADA LED BULBO (TIPO PÊRA) 15W OU SUPERIOR - CPSMBS	UNIDADE	170	11,28	1.917,60
LÂMPADA LED TUBULAR T8 09W OU SUPERIOR (60CM) - CPSMBS	UNIDADE	90	9,04	813,60
LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W (120CM). - CPSMBS	UNIDADE	150	14,30	2.145,00
LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMD 150W - CPSMBS	UNIDADE	25	123,22	3.080,50

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 7.956,70 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).**

LOTE 18-SUPRIMENTOS DE ENERGIA E BATERIAS ESPECIAIS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BATERIA 9V ALCALINA - CPSMBS	UNIDADE	30	18,43	552,90
BATERIA ALCALINA 23A (12V) - CPSMBS	UNIDADE	12	11,85	142,20
BATERIA LÍTIO CR2032 (3V) - CPSMBS	UNIDADE	80	9,22	737,60
BATERIA SELADA VRLA 12V 5AH - CPSMBS	UNIDADE	50	143,02	7.151,00
BATERIA SELADA VRLA 12V 7AH - CPSMBS	UNIDADE	220	108,58	23.887,60
BATERIA SELADA VRLA 12V 9AH - CPSMBS	UNIDADE	50	105,97	5.298,50
BATERIA TIPO BOTÃO LR41 / AG3 (ALCALINA) - CPSMBS	UNIDADE	20	11,41	228,20
PILHA ALCALINA AA - USO PROFISSIONAL - CPSMBS	CARTELA	250	10,07	2.517,50
PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - USO PROFISSIONAL - CPSMBS	CARTELA	250	13,23	3.307,50

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 43.823,00 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e três reais).**

LOTE 19-SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPRESSÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PÓ DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP P1102 E M225W - CPSMBS	UNIDADE	17	74,08	1.259,36
PÓ LUBRIFICANTE PARA TONER - CPSMBS	UNIDADE	4	30,19	120,76
PÓ PARA TONER BROTHER (REFIL 1KG) - CPSMBS	UNIDADE	12	101,91	1.222,92
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - AMARELO - CPSMBS	UNIDADE	70	57,63	4.034,10

REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - MAGENTA - CPSMBS	UNIDADE	70	49,85	3.489,50
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - PRETO - CPSMBS	UNIDADE	250	59,87	14.967,50
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL)- CIANO - CPSMBS	UNIDADE	70	53,46	3.742,20
TONER 83A ORIGINAL (HP M225W) - CPSMBS	UNIDADE	24	104,47	2.507,28
TONER 85A ORIGINAL (HP P1102) - CPSMBS	UNIDADE	24	137,34	3.296,16
TONER BROTHER TN-116 (ORIGINAL) - CPSMBS	UNIDADE	30	85,13	2.553,90
TONER ORIGINAL PARA BROTHER MFC-L5912DW / L6912DW - CPSMBS	UNIDADE	30	212,72	6.381,60
TONER ORIGINAL TN-1060 (BROTHER HL 1202) - CPSMBS	UNIDADE	19	204,94	3.893,86
TONER ORIGINAL TN-450 (BROTHER MFC-7360N) - CPSMBS	UNIDADE	6	135,09	810,54
TONER ORIGINAL TN-650 (BROTHER DCP-8085DN) - CPSMBS	UNIDADE	4	186,73	746,92

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 49.026,60 (quarenta e nove mil vinte e seis reais e sessenta centavos)**.

LOTE 20-DISPOSITIVOS DE INFORMATICA PARA INSTALACAO DE TOMOGRAFO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CABO DE REDE - CPSMBS	METRO	1	25,22	25,22
COMPUTADOR DESKTOP - CPSMBS	UNIDADE	1	8.788,22	8.788,22
ESTABILIZADOR DE TENSAO - CPSMBS	UNIDADE	1	29.095,73	29.095,73
MONITOR LED - CPSMBS	UNIDADE	1	615,83	615,83

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 38.525,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.02.26.A96-01 - DATA: 26/02/2026	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

"Atualmente, as Unidades de Saúde operam com um parque tecnológico obsoleto, caracterizado por computadores lentos que travam durante o preenchimento do Prontuário Eletrônico, gerando filas excessivas e risco de perda de dados clínicos.

Somado a isso, observa-se uma irregularidade no abastecimento de materiais de consumo e a utilização de equipamentos médicos com tecnologia defasada, o que compromete a precisão dos diagnósticos, eleva os custos de manutenção corretiva e gera ociosidade das equipes de saúde. Essa precariedade estrutural impede a modernização dos serviços, resultando em um atendimento de baixa qualidade e no descumprimento de metas de eficiência da rede pública."

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação classifica-se como aquisição de bens comuns, a ser processado pelo rito do Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço por lote, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a modernização das Unidades de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa integrar o fornecimento de bens (TI, Insumos e Equipamentos) à estratégia de gestão modernizada do CPSMBS, garantindo que a infraestrutura física acompanhe a evolução dos sistemas de software e a demanda crescente por exames especializados na microrregião.

Continuidade Operacional e Tecnológica.

Eficiência Assistencial (Policlínica - CER e CEO).

Conformidade e Prazos Estratégicos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e itens de informática para as Unidades de Saúde ainda não está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos trabalhando para incluir essa demanda em futuros processos de contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos devem atender a critérios rigorosos de compatibilidade técnica, legalidade e logística, garantindo a eficiência das Unidades de Saúde até a data prevista de 01/04/2026.

Requisitos Técnicos e de Compatibilidade

Informática (Hardware): Os equipamentos devem possuir especificações que suportem integralmente o Serviço Contínuo de Locação de Sistemas de Informática (Software de Contabilidade, Almoxarifado, Folha e Patrimônio).

Integração de Dados: Os itens de TI devem ser compatíveis com a Implementação do Sistema de Gestão do Parque Tecnológico, permitindo monitoramento de desempenho e inventário detalhado.

Equipamentos Médicos: Devem possuir tecnologia compatível com os serviços de emissão de laudos médicos e sistemas de radiodiagnóstico (Mamografia, USG e Raio-X) já contratados pelo consórcio.

Materiais de Consumo: Devem atender especificamente às necessidades das Policlínicas e CEOs (Centros de Especialidades Odontológicas), incluindo instrumentais biocompatíveis para próteses e aparelhos ortodônticos.

Requisitos de Qualidade e Segurança (Conformidade)

Certificações: Todos os equipamentos médicos e materiais de consumo devem possuir registro ativo na ANVISA e certificado do INMETRO.

Saúde do Trabalho: Os itens devem estar em conformidade com os planos de Gestão das Informações de Saúde e

Segurança do Trabalho (SST) das unidades.

Validade: Materiais de consumo devem ser entregues com, no mínimo, 75% da vida útil remanescente, garantindo o uso seguro nas unidades.

Requisitos de Garantia e Manutenção

Garantia Assistencial: Os equipamentos de informática e médicos devem possuir garantia técnica mínima que inclua suporte para resolução de problemas, conforme a estratégia de gestão de ativos do consórcio.

Assistência Técnica: A contratada deve garantir reposição de peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva, evitando a ociosidade dos aparelhos.

Requisitos Logísticos e de Entrega

Entrega Descentralizada: Os materiais devem ser entregues nas unidades gerenciadas pelo CPSMBS, como a Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres.

Fracionamento: O fornecimento de materiais de consumo deve ser parcelado via Registro de Preços, acompanhando a previsão de consumo mensal das unidades para evitar desperdícios.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções para Itens de Informática

O mercado oferece dois caminhos principais para atender à modernização tecnológica e ao suporte aos sistemas de contabilidade, folha e patrimônio já locados pelo consórcio:

Alternativa A - Aquisição de Ativos (Compra Direta): Compra de hardware com garantia estendida de 36 meses. É a opção mais alinhada ao DFD que prevê o inventário detalhado e monitoramento do desempenho.

Alternativa B - Leasing Tecnológico: Locação dos computadores. Embora reduza o custo imediato, pode conflitar com a meta de "gestão do parque tecnológico" próprio descrita na demanda.

Soluções para Materiais de Consumo (Hospitalar e Odontológico)

Considerando o alto volume de itens para Policlínicas e CEOs:

Sistema de Registro de Preços (SRP): Esta é a alternativa de mercado mais eficiente para o consórcio. Permite a entrega parcelada, evitando o vencimento de insumos e otimizando o espaço físico das unidades de saúde.

Compra por Lote Único: Inviável para o CPSMBS devido à necessidade contínua de reposição e aos riscos de armazenamento de grandes volumes.

Soluções para Equipamentos Médicos e Diagnóstico

O mercado dispõe de tecnologias integradas para exames cardiológicos (MAPA e Holter) e radiodiagnósticos:

Aquisição com Contrato de Manutenção Vinculado: Dado que o consórcio já possui DFDs específicos para assistência técnica preventiva e corretiva, a melhor opção de mercado é adquirir equipamentos cujos fabricantes possuam rede autorizada próxima à microrregião de Brejo Santo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na reestruturação integrada da infraestrutura assistencial e administrativa, unificando a aquisição de hardware, equipamentos médicos e insumos de saúde em um processo planejado para conclusão até 01/04/2026.

Integração Tecnológica (Ecossistema de Gestão)

A solução prevê a renovação do parque de informática com equipamentos de alto desempenho, garantindo compatibilidade total com o Serviço Contínuo de Locação de Sistemas (Contabilidade, Almoxarifado, Folha e Patrimônio).

Monitoramento Ativo: Os novos itens serão integrados ao sistema de Gestão do Parque Tecnológico, permitindo inventário detalhado, controle de vida útil e segurança cibernética.

Conectividade: A infraestrutura adquirida dará suporte aos serviços de acesso à internet e transmissão de dados nas Policlínicas e CEOs.

Eficiência no Fluxo de Insumos (Logística de Saúde)

Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para materiais de consumo hospitalares e odontológicos.

Abastecimento Contínuo: A solução garante que o fluxo de materiais atenda às necessidades das unidades sem gerar estoques excessivos ou riscos de perda por validade.

Especialização Clínica: Fornecimento de itens específicos para a Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e o CEO Regional, incluindo materiais para próteses e aparelhos ortodônticos.

Modernização Diagnóstica e Assistencial

Atualização do aparelhamento clínico com foco em precisão e durabilidade.

Qualidade de Exame: Aquisição de equipamentos que suportem a alta demanda por diagnósticos e exames de imagem.

Manutenção e Sustentabilidade: A solução inclui a exigência de garantia técnica e assistência especializada,

reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e aumentando a vida útil dos ativos do Consórcio.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CABO DE FORÇA TRIPOLAR PROFISSIONAL (3 METROS) - CPSMBS CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO NBR 14136 PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS. CONECTIVIDADE: PLUGUE MACHO TRIPOLAR (2P+T) DE 10A (PADRÃO BRASILEIRO) E CONECTOR FÊMEA TIPO IEC C13 (PADRÃO ATX). COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) METROS, PERMITINDO ALCANCE ESTENDIDO PARA INSTALAÇÕES EM RACKS OU ESTAÇÕES DE TRABALHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BITOLA MÍNIMA DOS CONDUTORES DE 3 X 0,75MM ² . SUPORTE A TENSÃO DE 110V A 250V (BIVOLT) E CORRENTE MÁXIMA DE 10A. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 14136 E CERTIFICADO PELO INMETRO (OBRIGATÓRIO). MATERIAL: REVESTIMENTO EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE A CHAMAS E ALTAS TEMPERATURAS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	11
CABO DE REDE UTP CAT5E (ROLO 305M) – 100% COBRE - CPSMBS CABO DE DADOS TIPO PAR TRANÇADO UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), CATEGORIA 5E, 4 PARES, PARA REDES ESTRUTURADAS DE DADOS E VOZ. COMPOSIÇÃO DOS CONDUTORES: CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO PURO (SOLID COPPER). NÃO SERÁ ACEITO CABO DO TIPO CCA (ALUMÍNIO REVESTIDO DE COBRE). BITOLA: MÍNIMO DE 24 AWG. PERFORMANCE: SUPORTE A TRANSMISSÕES FAST ETHERNET (100 MBPS) E GIGABIT ETHERNET (1000 MBPS). FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 100 MHZ. REVESTIMENTO EXTERNO: CAPA EM PVC COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA (CLASSIFICAÇÃO CM OU CMX). APRESENTAÇÃO: CAIXA OU ROLO CONTENDO 305 METROS, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA NA CAPA DO CABO PARA CONTROLE DE ESTOQUE/USO. CERTIFICAÇÃO: ATENDIMENTO ÀS NORMAS ANSI/TIA-568 E CERTIFICAÇÃO DA ANATEL (OBRIGATÓRIO). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4
CONECTOR MACHO RJ45 CAT 5E - CPSMBS CONECTOR MODULAR TIPO PLUG (MACHO), PADRÃO RJ45 (8P8C), CATEGORIA 5E, PARA TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE PAR TRANÇADO. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (POLICARBONATO) TRANSPARENTE, RETARDANTE DE CHAMAS (UL 94V-0). CONTATOS: 8 (OITO) CONTATOS METÁLICOS COM BANHO DE OURO (MÍNIMO DE 3 MICRO-POLEGADAS) SOBRE NÍQUEL, PARA GARANTIR A CONDUTIVIDADE E EVITAR A OXIDAÇÃO. COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDO PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS DE BITOLA 24 A 26 AWG. PERFORMANCE: ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA-568 PARA CATEGORIA 5E. APRESENTAÇÃO: PACOTE OU CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	170
FERRAMENTA DE INSERÇÃO TIPO IMPACTO (PUNCH DOWN) - CPSMBS FERRAMENTA PROFISSIONAL DE IMPACTO PARA CONEXÃO DE CONDUTORES EM BLOCOS TERMINAIS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. COMPATIBILIDADE: USO EM BLOCOS DO TIPO IDC 110, TOMADAS RJ45 (KEYSTONES) E PATCH PANELS. MECANISMO: SISTEMA DE IMPACTO AJUSTÁVEL (MOLA INTERNA) COM NÍVEIS DE FORÇA "ALTO/BAIXO" PARA GARANTIR A FIXAÇÃO PRECISA DO FIO SEM DANIFICAR O TERMINAL. LÂMINA: ACOMPANHA LÂMINA REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL EM AÇO TEMPERADO COM FUNÇÃO DE INSERÇÃO E CORTE AUTOMÁTICO DO EXCESSO DE FIO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. RECURSOS	UNIDADE	2

ADICIONAIS: COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINA RESERVA E GANCHO RETRÁTIL PARA REMOÇÃO DE FIOS DOS BLOCOS TERMINAIS. ERGONOMIA: CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS DE ALTA DURABILIDADE COM EMPUNHADURA ANATÔMICA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
IMPRESSORA DE ETIQUETA - CPSMBS IMPRESSORA TÉRMICA DIRETA, MONOCROMÁTICA (PRETO), DE FUNÇÃO ÚNICA MONOCROMÁTICA ZD510, DESTINADA À IMPRESSÃO DE ETIQUETAS E/OU PULSEIRAS, DISPENSANDO O USO DE RIBBON OU TINTA. EQUIPAMENTO DE MESA, COM ESTRUTURA RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 127 × 178 × 242 MM E PESO APROXIMADO DE 1,4 KG, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-240 V. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS (MÍNIMO WINDOWS 10), COM DRIVERS OFICIAIS DO FABRICANTE, SUPORTE ÀS LINGUAGENS ZPL/ZPL II PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE GESTÃO, E COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ETIQUETAS (ZEBRADESIGNER OU EQUIVALENTE). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS NECESSÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, SENDO NOVO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA(TIPO OFFICE/ENTRADA) - CPSMBS IMPRESSORA ELETROFOTOGRAFICA (LASER), NOVA, PRIMEIRO USO, FUNÇÃO EXCLUSIVA DE IMPRESSÃO. DESEMPENHO: VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM FORMATO A4. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2400 X 600 DPI. CICLO MENSAL RECOMENDADO DE NO MÍNIMO 1.800 PÁGINAS. MANEJO DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 FOLHAS E BANDEJA DE SAÍDA PARA 50 FOLHAS. SUPORTE A FORMATOS A4, CARTA, OFÍCIO E EXECUTIVO. COMPATIBILIDADE COM GRAMATURAS DE 65 A 105 G/M ² . PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE [133 MHZ] E MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE [32 MB]. CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 HI-SPEED (ACOMPANHA CABO). ALIMENTAÇÃO: BIVOLT CONFORME A REDE LOCAL DO ÓRGÃO. SUPRIMENTOS: O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DE FÁBRICA (CARGA INICIAL). REQUISITOS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10/11 E LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	17
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - CPSMBS EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER/ELETROFOTOGRAFICO. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. MANEJO DE PAPEL E PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA, SEM INTERVENÇÃO MANUAL. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 FOLHAS. SCANNER DE MESA COM VIDRO DE EXPOSIÇÃO PARA DOCUMENTOS (MÍNIMO TAMANHO [A4 OU OFÍCIO] - DEFINIR CONFORME NECESSIDADE). BANDEJA DE ENTRADA PRINCIPAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS. DESEMPENHO: VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: [36] PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM A4. CICLO MENSAL DE TRABALHO RECOMENDADO: MÍNIMO DE 2.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE E INTEGRAÇÃO: INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET (REDE CABEADA 10/100) E WIRELESS (WI-FI 802.11B/G/N). SUPORTE A PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO MÓVEL E INTEGRAÇÃO EM REDE. REQUISITOS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. ACOMPANHA SUPRIMENTOS ORIGINAIS (TONER E CILINDRO) DE CARGA PLENA OU CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA. ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB 2.0. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	21
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA -	UNIDADE	5

CPSMBS EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO, NOVO, PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER OU ELETROFOTOGRAFICO. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. DESEMPENHO DE IMPRESSÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE 36 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM FORMATO A4. TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA IGUAL OU INFERIOR A 8,5 SEGUNDOS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2400 X 600 DPI. PROCESSAMENTO: MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32 MB. MANEJO DE PAPEL: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA. BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS, ADICIONALMENTE A SLOT DE ALIMENTAÇÃO MANUAL. BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS. DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 FOLHAS. RESOLUÇÃO ÓPTICA DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 600 X 2400 DPI, COM SUPORTE A ENVIO DE ARQUIVOS EM REDE (SMB/FTP/E-MAIL). CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, REDE CABEADA ETHERNET 10/100 BASE-TX E WIRELESS (WI-FI 802.11B/G/N). CICLO DE TRABALHO: CICLO MENSAL MÁXIMO DE ATÉ 10.000 PÁGINAS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 2.000 PÁGINAS. SUPRIMENTOS E RENDIMENTO: O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO (ORIGINAIS DE FÁBRICA), COM RENDIMENTO INICIAL MÍNIMO DE 1.200 PÁGINAS (CONFORME NORMA ISO/IEC 19752). ACESSÓRIOS E COMPATIBILIDADE: DEVE ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB. COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E LINUX.		
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - CPSMBS "EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), NOVO, PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA COM SISTEMA DE TANQUE DE ALTA CAPACIDADE ORIGINAL DE FÁBRICA. DESEMPENHO: VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (PADRÃO ISO/IEC 24734). VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 1.000 PÁGINAS. RESOLUÇÕES: IMPRESSÃO MÍNIMA DE 5760 X 1440 DPI; DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1200 X 2400 DPI. CAPACIDADE: BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS (A4/OFÍCIO); SAÍDA PARA 30 FOLHAS. CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WIRELESS (WI-FI 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT, AIRPRINT, COM TELA LCD COM SUPORTE A IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS. SUPRIMENTOS: DEVE ACOMPANHAR KIT DE GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS, DE CARGA PLENA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS EM CORES. COMPATIBILIDADE: DRIVERS NATIVOS PARA WINDOWS 10/11 E VERSÕES ATUAIS DE LINUX/MAC OS. ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB 2.0. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. POSSUI DUPLEX AUTOMÁTICO"	UNIDADE	9
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND WIFI 6-1500 - CPSMBS ROTEADOR SEM FIO DE ALTO DESEMPENHO, NOVO, PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA WI-FI 6 (802.11AX), DUAL BAND. DESEMPENHO WIRELESS: OPERAÇÃO SIMULTÂNEA EM 2.4 GHZ E 5 GHZ, COM VELOCIDADE COMBINADA MÍNIMA DE 1500 MBPS (AX1500 OU SUPERIOR). HARDWARE E PROCESSAMENTO: PROCESSADOR DUAL-CORE (MÍNIMO 880 MHZ) E MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 256 MB. INTERFACES FÍSICAS: MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS). PELO MENOS 01 (UMA) PORTA COM SUPORTE A SAÍDA DE ENERGIA (POE-OUT) PARA ALIMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS. MÍNIMO DE 01 (UMA) PORTA SFP PARA MÓDULOS DE FIBRA ÓPTICA. RECURSOS DE GERENCIAMENTO: SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL QUE PERMITA SUPORTE A MÚLTIPLAS VLANS, VPN (IPSEC, OPENVPN), FIREWALL AVANÇADO E QOS (QUALIDADE DE SERVIÇO). ALIMENTAÇÃO E EFICIÊNCIA: SUPORTE A ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE	UNIDADE	5

CONTÍNUA (DC) COM FAIXA DE OPERAÇÃO MÍNIMA ENTRE 12V E 24V. BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO (MÁXIMO DE 15W). DESIGN: FORMATO COMPACTO, DESTINADO A USO EM MESA OU FIXAÇÃO EM PAREDE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
SWITCH GERENCIÁVEL DE MESA OU RACK - CPSMBS "SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL (CAMADA 2), NOVO, PRIMEIRO USO, PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19 POLEGADAS. INTERFACES: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS RJ-45 GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS. MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS SFP PARA MÓDULOS DE FIBRA ÓPTICA (PODENDO SER PORTAS COMBO OU INDEPENDENTES). PERFORMANCE: CAPACIDADE DE SWITCHING (BACKPLANE) MÍNIMA DE 56 GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES (THROUGHPUT) MÍNIMA DE 41,7 MPPS. TABELA DE ENDEREÇOS MAC PARA NO MÍNIMO 8.000 ENTRADAS. RECURSOS DE GERENCIAMENTO E SOFTWARE: SUPORTE A VLANS (IEEE 802.1Q), QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO E AGREGAÇÃO DE LINKS (LACP). PROTOCOLOS DE REDUNDÂNCIA: SPANNING TREE (STP/RSTP/MSTP). MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB (HTTP/HTTPS), SNMP (V1/V2/V3) E CLI (LINHA DE COMANDO). SUPORTE A IGMP SNOOPING E SUPORTE NATIVO A IPV6. CONSTRUÇÃO E ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V). GABINETE METÁLICO COM KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK PADRÃO 19" INCLUSO. SISTEMA DE RESFRIAMENTO ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	5
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO(HD PORTÁTIL)2TB - CPSMBS DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL, NOVO E DE PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA HDD, FATOR DE FORMA 2,5 POLEGADAS. CAPACIDADE: 2 TERABYTES (2TB). INTERFACE E VELOCIDADE: CONECTIVIDADE USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM USB 2.0. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 5 GBPS. ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DIRETA VIA BARRAMENTO USB (BUS POWERED), DISPENSANDO O USO DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO EXTERNAS. COMPATIBILIDADE: SUPORTE NATIVO PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11, MACOS E LINUX. PLUG-AND-PLAY. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO DE DADOS USB ORIGINAL DO FABRICANTE E ESTOJO (CASE) DE PROTEÇÃO RÍGIDO OU ACOLCHOADO, ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE SEGURO DO DISPOSITIVO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GABINETE RESISTENTE A IMPACTOS LEVES, COR PRETA OU GRAFITE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	5
ALCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) 99,8% - CPSMBS "SOLVENTE DE ALTA PUREZA INDICADO PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, CABEÇAS DE IMPRESSÃO E CONTATOS METÁLICOS. CONCENTRAÇÃO: MÍNIMA DE 99,8% DE ISOPROPANOL. CARACTERÍSTICAS: TEOR DE ÁGUA MÁXIMO DE 0,2%. TOTALMENTE ISENTO DE RESÍDUOS APÓS A EVAPORAÇÃO. PROPRIEDADES: NÃO CONDUTIVO ELETRICAMENTE, RÁPIDA EVAPORAÇÃO E ALTA CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE GRAXAS, FLUXOS DE SOLDA E UMIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 500ML OU 1.000ML (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE), COM BICO APLICADOR OU TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA EVITAR EVAPORAÇÃO PRECOCE NO ARMAZENAMENTO. SEGURANÇA: PRODUTO INFLAMÁVEL, DEVE CONTER RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 24 MESES)."	UNIDADE	9
ALICATE DE CRIMPAGEM PROFISSIONAL (RJ45/RJ11) - CPSMBS FERRAMENTA MANUAL DE COMPRESSÃO PARA TERMINAÇÃO DE CONECTORES MODULARES, NOVA E DE PRIMEIRO USO. FUNCIONALIDADES: 3 EM 1 (CORTA, DECAPA E CRIMPA). DEVE POSSUIR MATRIZES PARA CONECTORES 8P8C (RJ45) E 6P6C/4P4C (RJ11/RJ12). CONSTRUÇÃO: CORPO FABRICADO EM AÇO CARBONO	UNIDADE	2

DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO OXIDADO (PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO). MECANISMO: CATRACA DE PRESSÃO INTEGRADA QUE SÓ LIBERA O CONECTOR APÓS O CICLO COMPLETO DE CRIMPAGEM, GARANTINDO A PRESSÃO CORRETA EM TODOS OS PINOS. ERGONOMIA: EMPUNHADURA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO EMBORRACHADO (PVC/ABS) ANTIDERRAPANTE, COM DESIGN ANATÔMICO PARA REDUÇÃO DE FADIGA. ACESSÓRIOS: DEVE INCLUIR LÂMINAS INTEGRADAS PARA CORTE DE CABOS E DECAPAGEM DE CAPAS ISOLANTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
LIMPADOR DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (SPRAY) - CPSMBS "SOLVENTE EM AEROSSOL DE ALTA PUREZA, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA REMOÇÃO DE ÓXIDOS, GRAXAS, POEIRA E UMIDADE EM CIRCUITOS ELETROELETRÔNICOS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: RÁPIDA EVAPORAÇÃO, NÃO CONDUTOR ELÉTRICO (ALTA RIGIDEZ DIELÉTRICA) E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS GORDUROSOS OU PELÍCULAS SOBRE OS COMPONENTES. COMPATIBILIDADE: DEVE SER QUIMICAMENTE NEUTRO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DE PLÁSTICOS, BORRACHAS, VERNIZES E METAIS PRESENTES EM PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO. APLICAÇÃO: EMBALAGEM EM SPRAY PRESSURIZADO (AEROSSOL) CONTENDO NO MÍNIMO 300ML / 200G, ACOMPANHADO DE TUBO EXTENSOR (CÂNULA) PARA APLICAÇÃO PRECISA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. SEGURANÇA: ISENTO DE CFC (NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO). RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 24 MESES). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	25
MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP (DDR3) - CPSMBS MEMÓRIA RAM TIPO SDRAM DDR3, NOVA E DE PRIMEIRO USO, FATOR DE FORMA DIMM (ESPECÍFICO PARA COMPUTADORES DESKTOP). CAPACIDADE: 08 GIGABYTES (8GB). FREQUÊNCIA: VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 1333 MHZ (PC3-10600). TENSÃO DE OPERAÇÃO: PADRÃO DE 1.5V. CONSTRUÇÃO: MÓDULO DE 240 PINOS, SEM BUFFER (UNBUFFERED), SEM CORREÇÃO DE ERROS (NON-ECC). ARQUITETURA DE CHIPS COMPATÍVEL COM CHIPSETS DE DIVERSOS FABRICANTES (PADRÃO DUAL RANK OU SINGLE RANK CONFORME PADRÃO JEDEC). CONECTIVIDADE: CONTATOS BANHADOS A OURO PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO PLENO EM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX EM PLACAS-MÃE COM SUPORTE A BARRAMENTO DDR3. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	28
MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK (DDR3/DDR3L) - CPSMBS MEMÓRIA RAM TIPO SDRAM DDR3/DDR3L, NOVA E DE PRIMEIRO USO, FATOR DE FORMA SO-DIMM (ESPECÍFICO PARA NOTEBOOKS/LAPTOPS). CAPACIDADE: 04 GIGABYTES (4GB). FREQUÊNCIA: VELOCIDADE DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 1600 MHZ (PC3-12800). DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE REVERSA PARA OPERAR EM 1333 MHZ. TENSÃO DE OPERAÇÃO: TECNOLOGIA DUAL VOLTAGE (SUPORTE A 1.35V E 1.5V), GARANTINDO COMPATIBILIDADE TANTO COM PROCESSADORES PADRÃO (DDR3) QUANTO COM PROCESSADORES DE BAIXO CONSUMO (DDR3L). CONSTRUÇÃO: MÓDULO DE 204 PINOS, SEM BUFFER (UNBUFFERED), SEM CORREÇÃO DE ERROS (NON-ECC). LATÊNCIA DE CAS COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE MERCADO PARA A CATEGORIA. COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO PLENO EM PLACAS-MÃE DE DIVERSOS FABRICANTES QUE SUPORTEM O BARRAMENTO DDR3. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4
MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP (DDR4) - CPSMBS "MEMÓRIA RAM TIPO SDRAM DDR4, NOVA E DE PRIMEIRO USO, FATOR DE FORMA DIMM (ESPECÍFICO PARA COMPUTADORES DESKTOP). CAPACIDADE: 08 GIGABYTES (8GB). FREQUÊNCIA: VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3200 MHZ (PC4-25600). DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE REVERSA PARA OPERAR EM	UNIDADE	18

FREQUÊNCIAS INFERIORES (EX: 2666 MHZ, 2400 MHZ OU 2133 MHZ) CONFORME O CHIPSET DA PLACA-MÃE. TENSÃO DE OPERAÇÃO: PADRÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. CONSTRUÇÃO: MÓDULO DE 288 PINOS, SEM BUFFER (UNBUFFERED), SEM CORREÇÃO DE ERROS (NON-ECC). LATÊNCIA DE CAS (CL) COMPATÍVEL COM PADRÕES JEDEC PARA A FREQUÊNCIA ESPECIFICADA. TECNOLOGIA: CONTATOS BANHADOS A OURO PARA MÁXIMA CONDUTIVIDADE E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO PLENO EM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX EM PLATAFORMAS DDR4 DE DIVERSOS FABRICANTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."		
MOUSE OPTICO SEM FIO - CPSMBS MOUSE SEM FIO OPTICO M170 PRETO LOGITECH, MOUSE WIRELESS COMPACTO OFERECENDO CONEXÃO SEM FIO ESTÁVEL DE ATÉ 10 M. O SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE 1000 DPI.	UNIDADE	15
MOUSE OPTICO USB(PADRÃO ESCRITÓRIO) - CPSMBS MOUSE ÓPTICO COM FIO, NOVO, PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY. SENSOR E RESOLUÇÃO: SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, GARANTINDO PRECISÃO EM DIFERENTES SUPERFÍCIES. ERGONOMIA E CONSTRUÇÃO: DESIGN AMBIDESTRO E ERGONÔMICO (TAMANHO PADRÃO/FULL-SIZE, NÃO SENDO ACEITO MODELO TIPO MINI/VIAGEM). EQUIPADO COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL/ROLAGEM). CONECTIVIDADE: INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS. COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO NATIVO (SEM DRIVERS EXTERNOS) EM SISTEMAS WINDOWS 10/11, LINUX E MACOS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	21
PASTA TÉRMICA DE ALTA PERFORMANCE(BASE DE PRATA) - CPSMBS PASTA TÉRMICA PARA INTERFACE DE DISSIPACÃO DE CALOR EM COMPONENTES ELETRÔNICOS (CPUS, GPUS E CHIPSETS), COMPOSTA POR MICROPARTÍCULAS DE PRATA. CONDUTIVIDADE TÉRMICA: MÍNIMA DE 4.0 W/MK (WATTS POR METRO-KELVIN). ESTABILIDADE TÉRMICA: FAIXA DE OPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, -50°C A +150°C. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE E NÃO CAPACITIVA (PARA EVITAR CURTO-CIRCUITO EM CASO DE TRANSBORDAMENTO). RESISTENTE À SECAGEM, EXSUDAÇÃO E ENDURECIMENTO. DURABILIDADE: VIDA ÚTIL ESTIMADA APÓS APLICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS. APRESENTAÇÃO: SERINGA APLICADORA CONTENDO NO MÍNIMO 3G DE PRODUTO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO PRECISA. GARANTIA: VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES (EM EMBALAGEM LACRADA).	UNIDADE	2
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ESTADO SÓLIDO (SSD) NVME 500GB - CPSMBS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), NOVA E DE PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA NVME (NON-VOLATILE MEMORY EXPRESS). INTERFACE E FORMATO: INTERFACE PCIE GEN 3.0 X4 OU SUPERIOR, FATOR DE FORMA M.2 2280 (80MM). CAPACIDADE: 500 GIGABYTES (500GB). DESEMPENHO DE LEITURA E ESCRITA: > * VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 2.100 MB/S. VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 1.500 MB/S. CONFIABILIDADE (MTBF E TBW): TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF) DE NO MÍNIMO 1.500.000 HORAS. ÍNDICE DE DURABILIDADE (TBW - TOTAL DE BYTES ESCRITOS) COMPATÍVEL COM PADRÕES CORPORATIVOS. COMPATIBILIDADE: SUPORTE A COMANDOS TRIM E S.M.A.R.T. FUNCIONAMENTO PLENO EM PLACAS-MÃE DE DESKTOPS E NOTEBOOKS COM SLOT M.2 HABILITADO PARA NVME. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	8
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ESTADO SÓLIDO(SSD) SATA III 500GB - CPSMBS "UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), NOVA E DE	UNIDADE	9

PRIMEIRO USO, TECNOLOGIA DE MEMÓRIA 3D NAND. INTERFACE: SATA III (6 GB/S), COM COMPATIBILIDADE REVERSA PARA SATA II. FORMATO: 2,5 POLEGADAS (PADRÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE HDS DE NOTEBOOK E DESKTOP). CAPACIDADE: 500 GIGABYTES (500GB). DESEMPENHO: > * VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 500 MB/S. VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 450 MB/S. CONFIABILIDADE: SUPORTE A COMANDOS TRIM (PARA MANUTENÇÃO DE PERFORMANCE) E S.M.A.R.T. (PARA MONITORAMENTO DE SAÚDE DO DISCO). DURABILIDADE: RESISTÊNCIA A CHOQUES E VIBRAÇÕES (SEM PARTES MÓVEIS). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."		
AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO 2000VA - CPSMBS "AUTOTRANSFORMADOR MONOFÁSICO, NOVO, PRIMEIRO USO, DESTINADO À CONVERSÃO DE TENSÃO ELÉTRICA (AC-AC). CAPACIDADE E POTÊNCIA: POTÊNCIA NOMINAL DE 2000VA (CAPACIDADE DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 1400W). FUNCIONALIDADE: CONVERSÃO BIDIRECIONAL (ENTRADA 220V / SAÍDA 110V-127V OU ENTRADA 110V-127V / SAÍDA 220V). CONSTRUÇÃO TÉCNICA: ENROLAMENTO EM MATERIAL CONDUTOR DE ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA (CLASSE H - 180°C). GABINETE METÁLICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (PINTURA ELETROSTÁTICA) OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA. SEGURANÇA: SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA COM DESARME AUTOMÁTICO EM CASO DE SOBRECARGA OU SUPERAQUECIMENTO. DEVE POSSUIR ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. CONECTIVIDADE: EQUIPADO COM TOMADAS E PLUGUES NO PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136). ACOMPANHA CABO EXTENSOR E ADAPTADOR (CONECTOR ""H"" OU SIMILAR) PARA INVERSÃO DE TENSÃO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	14
CABO DE FORÇA INDUSTRIAL/TI IEC C19(20A-3 METROS) - CPSMBS "CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA CAPACIDADE, NOVO E DE PRIMEIRO USO, PARA EQUIPAMENTOS DE MISSÃO CRÍTICA. CONECTIVIDADE: PLUGUE MACHO TRIPOLAR (2P+T) DE 20A (PINOS DE 4,8MM) PADRÃO NBR 14136 E CONECTOR FÊMEA TIPO IEC C19 (RETANGULAR HORIZONTAL). COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) METROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BITOLA MÍNIMA DOS CONDUTORES DE 3 X 2,5MM ² (PADRÃO PARA 20A). SUPORTE A TENSÃO DE ATÉ 250V E CORRENTE DE 20A. CERTIFICAÇÃO: CABO E CONECTORES COM CERTIFICAÇÃO INMETRO GRAVADA NO PRODUTO. QUALIDADE: CONDUTORES EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM PVC RETARDANTE DE CHAMAS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	3
MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL TRUE RMS - CPSMBS "MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, NOVO E DE PRIMEIRO USO, COM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO TRUE RMS (VALOR EFICAZ REAL). SEGURANÇA: CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA MÍNIMA CAT III 600V OU SUPERIOR (CONFORME NORMA IEC 61010), GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS EM MEDIÇÕES DE INSTALAÇÕES FIXAS. FUNÇÕES DE MEDIÇÃO: TENSÃO AC/DC (MÍNIMO 600V); CORRENTE AC/DC (MÍNIMO 10A); RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA E FREQUÊNCIA; TESTE DE CONTINUIDADE COM AVISO SONORO (BUZZER) E TESTE DE DIODO; MEDIÇÃO DE TEMPERATURA (COM TERMOPAR TIPO K INCLUSO). RECURSOS ADICIONAIS: DISPLAY LCD COM RETROILUMINAÇÃO E NO MÍNIMO 3.1/2 DÍGITOS (6000 CONTAGENS); FUNÇÃO DATA HOLD (RETENÇÃO DE DADOS); MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICA (AUTO-RANGE) OU MANUAL. CONSTRUÇÃO: GABINETE COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA (HOLSTER) CONTRA QUEDAS E COMPARTIMENTO PARA SUPORTE DE PONTAS DE PROVA. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: ACOMPANHA JOGO DE PONTAS DE PROVA, SENSOR DE	UNIDADE	2

TEMPERATURA (TERMOPAR), BATERIA E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."S DE DISTORÇÕES.		
NOBREAK INTERATIVO 1400VA/700W - CPSMBS NOBREAK SENOIAL INTERATIVO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, DESTINADO À PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E SEGURANÇA ELETRÔNICA. POTÊNCIA: CAPACIDADE DE 1400VA COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700W. TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA: TECNOLOGIA BIVOLT AUTOMÁTICO NA ENTRADA (PERMITE CONEXÃO EM REDES 115V/127V OU 220V) E SAÍDA SELECIONÁVEL OU PADRÃO 115V. CONECTIVIDADE: EQUIPADO COM NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. AUTONOMIA E BATERIA: EQUIPADO COM BATERIA(S) INTERNA(S) SELADA(S) (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO. DEVE GARANTIR AUTONOMIA PARA MANTER UM COMPUTADOR PADRÃO LIGADO POR NO MÍNIMO [15 A 20] MINUTOS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA, SURTOS DE TENSÃO, DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA E SOBREAQUECIMENTO. SINALIZAÇÃO: INDICADORES VISUAIS (LED) DE STATUS (REDE, BATERIA, CARGA E FALHA) E ALARMES SONOROS CONFIGURÁVEIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO "DC START" (PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA) E OPERAÇÃO SILENCIOSA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	40
NOBREAK ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO 3000VA/2700W - CPSMBS "SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA (UPS), TECNOLOGIA ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, NOVO, PRIMEIRO USO. DESTINADO A SERVIDORES E EQUIPAMENTOS DE MISSÃO CRÍTICA. POTÊNCIA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000VA COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,9 (2700W). TECNOLOGIA DE ONDA: SAÍDA SENOIAL PURA (SEM DISTORÇÃO HARMÔNICA SIGNIFICATIVA). TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (90V A 240V) E SAÍDA SELECIONÁVEL OU CONFIGURÁVEL PARA 115V OU 220V, COM REGULAÇÃO DE TENSÃO ESTÁVEL VIA INVERSOR. AUTONOMIA E BATERIAS: BANCO DE BATERIAS INTERNO SELADAS (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO. DEVE POSSUIR CONECTOR PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA (ENGATE RÁPIDO PARA MÓDULOS EXTERNOS). INTERFACE E GESTÃO: DISPLAY LCD FRONTAL PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL (TENSÃO, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E ALARMES). PORTA DE COMUNICAÇÃO USB/RS232 PARA GERENCIAMENTO VIA SOFTWARE. CONECTIVIDADE FÍSICA: MÍNIMO DE 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) DIMENSIONADAS PARA 20A. DISPONIBILIDADE DE PORTA USB PARA CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS (5V/2.1A). PROTEÇÕES TÉCNICAS: TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ZERO (0MS). FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (TRANSIENTES), SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E DESCARGA PROFUNDA DE BATERIAS. ARREFECIMENTO: VENTILAÇÃO FORÇADA INTELIGENTE (CONTROLE DE VELOCIDADE CONFORME CARGA/TEMPERATURA). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	5
PROTETOR CONTRA SURTOS E FILTRO DE LINHA (06 TOMADAS) - CPSMBS DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS) E FILTRAGEM DE RUÍDOS EMI/RFI, NOVO E DE PRIMEIRO USO. INTERFACES: MÍNIMO DE 06 (SEIS) TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 (2P+T), DISPOSTAS DE FORMA A PERMITIR A CONEXÃO DE FONTES SEM OBSTRUIR TOMADAS ADJACENTES. PROTEÇÃO: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO) ENTRE FASE-NEUTRO, FASE-TERRA E NEUTRO-TERRA. CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA: 125 JOULES. CORRENTE MÁXIMA DE SURTO: MÍNIMA DE 4.500A. SEGURANÇA: CHAVE LIGA/DESLIGA TIPO DISJUNTOR REARMÁVEL (CIRCUIT BREAKER) QUE DISPENSA A TROCA DE FUSÍVEIS, OU FUSÍVEL DE SEGURANÇA COM RESERVA. CONSTRUÇÃO: GABINETE EM MATERIAL	UNIDADE	19

TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RETARDANTE A CHAMAS. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,2 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V/220V), CORRENTE MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 10A E POTÊNCIA MÁXIMA DE 1270W (EM 127V) OU 2200W (EM 220V). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
SUÍTE DE APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO(LICENCIAMENTO PERPÉTUO) - CPSMBS "CONJUNTO DE APLICATIVOS DE PRODUTIVIDADE PARA ESCRITÓRIO, VERSÃO PROFISSIONAL, COM LICENCIAMENTO DE USO PERPÉTUO/VITALÍCIO (NÃO BASEADO EM ASSINATURA ANUAL). COMPOSIÇÃO MÍNIMA: DEVE INCLUIR, NO MÍNIMO, FERRAMENTAS PARA: PROCESSAMENTO DE TEXTOS; PLANILHAS ELETRÔNICAS AVANÇADAS; EDITOR DE APRESENTAÇÕES E SLIDES; GERENCIADOR DE E-MAILS E CONTATOS. REQUISITOS DE COMPATIBILIDADE: PLENA COMPATIBILIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO COM FORMATOS DE ARQUIVOS PADRÃO DE MERCADO (EX: .DOCX, .XLSX, .PPTX). SUPORTE NATIVO PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 (64 BITS). FUNCIONALIDADES: SUPORTE A RECURSOS DE COLABORAÇÃO, EXPORTAÇÃO DIRETA PARA FORMATO PDF E FERRAMENTAS DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL (ABNT2). TIPO DE LICENÇA: LICENÇA POR VOLUME OU OEM (ORIGINAL DO FABRICANTE), COM DIREITO A ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE O CICLO DE VIDA DO PRODUTO. ENTREGA: ATRAVÉS DE CHAVE DE ATIVAÇÃO DIGITAL (ESD) OU MÍDIA FÍSICA, ACOMPANHADA DE COMPROVANTE DE LICENCIAMENTO ORIGINAL EM NOME DO ÓRGÃO/ADQUIRENTE. GARANTIA DE LEGITIMIDADE: O FORNECEDOR DEVE GARANTIR A PROCEDÊNCIA LEGAL DO SOFTWARE, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ATIVAÇÃO PLENA JUNTO AO FABRICANTE."	UNIDADE	30
TERMINAL ELETRÔNICO DE PESQUISA E SATISFAÇÃO(OPINIÔMETRO) - CPSMBS "EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA COLETA DE FEEDBACK DE USUÁRIOS, TIPO TOTEM DE MESA OU PAREDE. INTERFACE: MÍNIMO DE 3 A 5 BOTÕES FÍSICOS OU TELA TOUCHSCREEN COM ÍCONES INDICATIVOS DE NÍVEIS DE SATISFAÇÃO (EX: ÓTIMO, BOM, REGULAR, RUIM). CONECTIVIDADE: INTERFACE USB, WI-FI OU BLUETOOTH PARA EXTRAÇÃO DE DADOS. RECURSOS: SOFTWARE DE GESTÃO DE RELATÓRIOS INCLUSO OU COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ABERTOS; GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (ABS OU AÇO); ALIMENTAÇÃO VIA USB OU BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. PERSONALIZAÇÃO: ESPAÇO PARA INSERÇÃO DE ARTE GRÁFICA/PERGUNTA DA PESQUISA. "	UNIDADE	3
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA EXAMES PEDIÁTRICOS (NEONATAL E INFANTIL) - CPSMBS PROTETOR AUDITIVO CIRCUMAURO DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A ANATOMIA DE RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS DURANTE EXAMES CLÍNICOS. DESIGN NEONATAL: CONCHAS ULTRA-PEQUENAS E LEVES, COM FORMATO QUE NÃO PRESSIONE A ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR NEM A ÁREA DA MOLEIRA. HASTE DE TENSÃO SUAVE: HASTE FLEXÍVEL COM MEMÓRIA DE FORMA, EXERCENDO A PRESSÃO MÍNIMA NECESSÁRIA APENAS PARA A VEDAÇÃO ACÚSTICA, EVITANDO DESCONFORTO E MARCAS NA PELE SENSÍVEL. MATERIAIS: ALMOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX (LATEX-FREE) E FÁCIL DE HIGIENIZAR COM AGENTES HOSPITALARES. DESEMPENHO: ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 21 DB (NRRSF), OTIMIZADA PARA FREQUÊNCIAS QUE COSTUMAM CAUSAR AGITAÇÃO EM BEBÊS. SEGURANÇA: PESO TOTAL NÃO SUPERIOR A 150G. SEM COMPONENTES METÁLICOS OU PEÇAS PEQUENAS QUE POSSAM SE SOLTAR. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	6
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES (ADULTO) - CPSMBS	UNIDADE	4

"PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO EM AMBIENTE CLÍNICO, AMBULATORIAL OU HOSPITALAR. CONSTRUÇÃO: CONCHAS EM ABS DE ALTA DENSIDADE COM AMPLO ESPAÇO INTERNO PARA ACOMODAR A ORELHA EXTERNA CONFORTAVELMENTE, SEM PRESSIONAR A CARTILAGEM. VEDAÇÃO: ALMOFADAS LARGAS, MACIAS E PREENCHIDAS COM ESPUMA DE ALTA MEMÓRIA OU COMBINAÇÃO GEL/ESPUMA, GARANTINDO VEDAÇÃO TOTAL MESMO PARA USUÁRIOS QUE UTILIZAM ÓCULOS. HASTE: HASTE SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOLCHOADA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR DESLIZAMENTO. ATENUAÇÃO: NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 25 DB (NRRSF) OU SUPERIOR, FOCADO NO ISOLAMENTO DE RUÍDOS AMBIENTAIS QUE POSSAM INTERFERIR NA PRECISÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS. HIGIENE: MATERIAL DAS ALMOFADAS RESISTENTE A LIMPEZAS REPETIDAS COM ÁLCOOL 70% OU QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (PADRÃO HOSPITALAR). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."		
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES PEDIÁTRICOS - CPSMBS PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA O PÚBLICO INFANTIL E USO EM AMBIENTE CLÍNICO/HOSPITALAR. FINALIDADE: PROTEÇÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA CRIANÇAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS OU PERMANÊNCIA EM AMBIENTES RUIDOSOS. CONSTRUÇÃO: CONCHAS COM DESIGN COMPACTO E PERFIL BAIXO, FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO QUÍMICA. AJUSTE E CONFORTO: HASTE FLEXÍVEL ACOLCHOADA COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA. ALMOFADAS PREENCHIDAS COM COMBINAÇÃO DE LÍQUIDO E ESPUMA PARA GARANTIR VEDAÇÃO ACÚSTICA COM A MÍNIMA PRESSÃO LATERAL POSSÍVEL. DESEMPENHO ACÚSTICO: ATENUAÇÃO MÍNIMA (NRRSF) DE 22 DB OU SUPERIOR. SEGURANÇA: ISENTO DE PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E FABRICADO COM MATERIAIS ATÓXICOS. PESO: EQUIPAMENTO LEVE (PESO TOTAL INFERIOR A 200G) PARA EVITAR SOBRECARGA NA COLUNA CERVICAL DA CRIANÇA/BEBÊ. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4
DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL - CPSMBS EQUIPAMENTO PORTÁTIL DESTINADO À DETECÇÃO DOS BATIMENTOS CARDIOFETAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DOPPLER, INDICADO PARA USO EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS E ATENDIMENTO EM CAMPO. CONSTRUÇÃO: DESIGN ERGONÔMICO, COMPACTO E LEVE, COM COMPARTIMENTO INTEGRADO PARA PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR. TRANSDUTOR: DE ALTA SENSIBILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE CLÍNICA PARA CAPTAÇÃO PRECISA DOS SINAIS FETAIS. INTERFACE E DISPLAY: TELA EM LCD DIGITAL COM RETROILUMINAÇÃO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) EM TEMPO REAL. SAÍDA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE INTERNO DE ALTA FIDELIDADE E ENTRADA PADRÃO (P2) PARA FONES DE OUVIDO OU DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO EXTERNA (COMPUTADOR/GRAVADOR). CONTROLES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, AJUSTE DE VOLUME LINEAR E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO DE INATIVIDADE PARA ECONOMIA DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: FUNCIONAMENTO VIA PILHAS ALCALINAS (TIPO AA), GARANTINDO AUTONOMIA PARA ATENDIMENTOS MÓVEIS. SEGURANÇA E CONFORMIDADE: REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2
FRONHA EM PERCAL 280 FIOS - CPSMBS DIMENSÕES 70CM X 50CM. TECIDO PERCAL DE ALTA QUALIDADE, 280 FIOS. ACABAMENTO EM PONTO PALITO. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 80% ALGODÃO PARA GARANTIR CONFORTO TÉRMICO E TOQUE MACIO. COR: BRANCA.	UNIDADE	4

LENÇOL AVULSO (SEM ELÁSTICO) SOLTEIRO - CPSMBS DIMENSÕES APROXIMADAS 1,50M X 2,40M. TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA LAVAGENS FREQUENTES. COR: BRANCA.	UNIDADE	10
LENÇOL DE ELÁSTICO PARA CAMA BOX SOLTEIRO - CPSMBS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM COLCHÃO SOLTEIRO (APROX. 0,88M X 1,88M X 0,30M). CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE (MÍNIMO 180 FIOS). POSSUI ELÁSTICO EM TODA A VOLTA PARA FIXAÇÃO FIRME EM CAMAS BOX. COR: BRANCA.	UNIDADE	5
PROTETOR DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL SOLTEIRO - CPSMBS MODELO PARA CAMA BOX/CONJUGADA. MATERIAL: REVESTIMENTO SUPERIOR EM TECIDO (EX: ALGODÃO OU MICROFIBRA) COM CAMADA INTERNA OU INFERIOR EM POLIURETANO (PU) IMPERMEÁVEL E SILENCIOSO (NÃO FAZ BARULHO DE PLÁSTICO AO MOVER). PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS, ÁCAROS E BACTÉRIAS.	UNIDADE	5
PROTETOR DE TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL - CPSMBS DIMENSÕES 70CM X 50CM. FECHAMENTO EM ZÍPER. MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESPIRÁVEL. DEVE GARANTIR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SUOR E FLUIDOS, MANTENDO A HIGIENE DO TRAVESSEIRO.	UNIDADE	4
ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A COMBUSTÃO - CPSMBS ROÇADEIRA LATERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA USO PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO DE GRAMADOS E ÁREAS VERDES. MOTORIZAÇÃO: MOTOR MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR. POTÊNCIA E CILINDRADA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,7 HP (1,25 KW) E CILINDRADA MÍNIMA DE 43CC. DESEMPENHO: ROTAÇÃO MÁXIMA DE 10.000 RPM E IGNIÇÃO ELETRÔNICA VIA CDI. TRANSMISSÃO: EIXO CARDÃ RÍGIDO (MÍNIMO 9 ESTRIAS) PROTEGIDO POR TUBO DE ALUMÍNIO DE 28MM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE CORTE: DEVE ACOMPANHAR LÂMINA DE 2 PONTAS (ESPESSURA MÍN. 2MM) E CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO/BATE-SEGUE. ERGONOMIA: GUIDÃO TIPO "BIKE" (BI-PARTIDO) COM COMANDOS INTEGRADOS E CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PESO. CAPACIDADE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MISTURA GASOLINA/ÓLEO 2T, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 HORA. PESO: PESO SECO MÁXIMO DE 8,0 KG. ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAMENTAS BÁSICO (CHAVE DE VELA/AJUSTE), DOSADOR DE COMBUSTÍVEL E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO PAÍS.	UNIDADE	2
ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL 05 DEGRAUS - CPSMBS ESCADA ARTICULADA/DOBRÁVEL, LEVE E RESISTENTE, INDICADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACESSO, NOVA E DE PRIMEIRO USO. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 05 DEGRAUS (INCLUINDO O PATAMAR SUPERIOR). MATERIAL DE FABRICAÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO: PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO MEDIANTE PINTURA EPÓXI A PÓ, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. SEGURANÇA: > * DEGRAUS COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES. PÉS COM PONTEIRAS EM POLÍMERO EMBORRACHADO PARA EVITAR DESLIZAMENTO E PROTEGER O PISO. TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO ACIDENTAL DURANTE O USO. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (ABERTA): ALTURA TOTAL DE 141 CM X LARGURA DE 44 CM X PROFUNDIDADE/COMPRIMENTO DE 84 CM. CERTIFICAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES (NBR OU PORTARIA INMETRO).	UNIDADE	2
BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR - CPSMBS BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAÇÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, NOVO E DE PRIMEIRO USO.	UNIDADE	1

CONSTRUÇÃO: GABINETE COM PAINÉIS FRONTAIS E SUPERIORES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E PAINÉIS LATERAIS EM METAL (AÇO) COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO ANTICORROSIVO. SISTEMA DE ÁGUA: EQUIPADO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS EMBUTIDAS E PROTEGIDAS (UMA PARA ÁGUA NATURAL E UMA PARA ÁGUA GELADA). POSSUI APARADOR DE GOTAS REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: AUTONOMIA MÍNIMA DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1,8 LITROS. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO FRONTAL OU INTERNO COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, PERMITINDO AJUSTE ENTRE 5°C E 15°C. RECURSOS ADICIONAIS: ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, SISTEMA DE PERFURAÇÃO AUTOMÁTICA DO GARRAFO (ABERTURA FACILITADA) E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 107 CM X LARGURA 31,8 CM X PROFUNDIDADE 32,1 CM. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
FOGÃO A GÁS DE 05 BOCAS (DOMÉSTICO) - CPSMBS "FOGÃO DE PISO, 05 QUEIMADORES, FUNCIONAMENTO A GÁS (GLP/GN), NOVO E DE PRIMEIRO USO. MESA: EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO OU VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TREMPES (GRADES) ROBUSTAS. QUEIMADORES: MÍNIMO DE 05 QUEIMADORES, SENDO OBRIGATORIAMENTE 01 (UM) QUEIMADOR CENTRAL DE ALTA POTÊNCIA (TIPO TRIPLA CHAMA OU MEGA CHAMA) PARA AGILIZAR O AQUECIMENTO. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO TOTAL (MESA E FORNO). FORNO: > * GRANDE CAPACIDADE: MÍNIMO DE 85 LITROS. REVESTIMENTO INTERNO COM TECNOLOGIA DE LIMPEZA FÁCIL (ESMALTADO NÃO POROSO). LUZ INTERNA E PORTA COM VIDRO PANORÂMICO DUPLO PARA VISUALIZAÇÃO. MÍNIMO DE 02 GRADES, SENDO AO MENOS UMA DESLIZANTE/AUTODESLIZANTE. SEGURANÇA: VÁLVULA CORTA-GÁS NO FORNO PARA EVITAR VAZAMENTOS ACIDENTAIS. EFICIÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO SELO PROCEL/CONPET. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: BIVOLT (PARA O SISTEMA DE ACENDIMENTO). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	3
FORNO DE MICRO-ONDAS 38 LITROS COM FUNÇÃO GRILL - CPSMBS FORNO DE MICRO-ONDAS DE BANCADA, COM GRANDE CAPACIDADE INTERNA E ACABAMENTO SUPERIOR, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE: VOLUME TOTAL DE 38 LITROS. ACABAMENTO: GABINETE EXTERNO COM PAINEL OU PORTA EM AÇO INOX (OU MATERIAL COM ACABAMENTO EM INOX), GARANTINDO RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA. POTÊNCIA: POTÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 1.000W. RECURSOS E FUNÇÕES: > * FUNÇÃO GRILL: RESISTÊNCIA SUPERIOR PARA DOURAR E GRATINAR ALIMENTOS. PAINEL DIGITAL: COM RELÓGIO, TIMER E FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS (RECEITAS E DESCONGELAMENTO POR PESO/TEMPO). FUNÇÕES DE CONVENIÊNCIA: TECNOLOGIA DE PREPARO INTELIGENTE (EQUIVALENTE A SMART FOOD) E TRAVA DE SEGURANÇA NO PAINEL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMA CLASSE B (SELO PROCEL). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 55,3 CM X ALTURA 31,1 CM X PROFUNDIDADE 46,7 CM. CERTIFICAÇÃO: SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	5
FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) 5L - CPSMBS FRITADEIRA ELÉTRICA POR CONVECÇÃO DE AR QUENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE: VOLUME INTERNO ÚTIL DO CESTO DE NO MÍNIMO 5,0 LITROS, PERMITINDO O PREPARO DE GRANDES PORÇÕES. POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.500W, GARANTINDO RAPIDEZ NO AQUECIMENTO E PREPARO. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO AJUSTÁVEL COM VARIAÇÃO MÍNIMA DE 80°C A 200°C. TIMER: CRONÔMETRO	UNIDADE	1

PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 30 A 60 MINUTOS, COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E AVISO SONORO (CAMPAINHA). CESTO E CUBA: CESTO REMOVÍVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA E REVESTIMENTO ANTIADERENTE DE ALTA QUALIDADE (TIPO TEFLON OU CERÂMICO), FACILITANDO A LIMPEZA E EVITANDO QUE O ALIMENTO GRUDE. SEGURANÇA E ERGONOMIA: LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO E DE AQUECIMENTO; PÉS ANTIDERRAPANTES; ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO (TOQUE FRIO). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: DISPONÍVEL 220V. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL COM JARRA DE VIDRO - CPSMBS LIQUIDIFICADOR DE ALTA POTÊNCIA COM COPO EM VIDRO, INDICADO PARA PREPAROS DIVERSOS, NOVO E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. JARRA (COPO): EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 2,0 LITROS. DEVE SER ISENTO DE ODORES E RESISTENTE A RISCOS. LÂMINAS: SISTEMA DE FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA PERFORMANCE (MÍNIMO DE 4 OU 6 PONTAS), INTEGRADAS OU REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA. VELOCIDADES: MÍNIMO DE 12 VELOCIDADES AJUSTÁVEIS, ALÉM DA FUNÇÃO "PULSAR/AUTOLIMPEZA" E FUNÇÃO "GELO". SEGURANÇA: SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA (O MOTOR SÓ LIGA COM A JARRA ENCAIXADA) E BASE ANTIDERRAPANTE. DESIGN: ACABAMENTO EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA COM DETALHES EM AÇO INOX ESCOVADO. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V (CONFORME SOLICITADO). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4
LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 20 LITROS - CPSMBS LIXEIRA CILÍNDRICA DE ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA AMBIENTES DE COPA OU CONSULTÓRIOS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. MATERIAL: CORPO EXTERNO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: VOLUME INTERNO DE 20 LITROS. ACIONAMENTO: SISTEMA DE ABERTURA POR MEIO DE PEDAL RESISTENTE, PERMITINDO O DESCARTE SEM O CONTATO DAS MÃOS COM O RECIPIENTE (REQUISITO DE HIGIENE). COMPONENTES INTERNOS: ACOMPANHA BALDE INTERNO REMOVÍVEL FABRICADO EM POLÍMERO RÍGIDO (PLÁSTICO) COM ALÇA, FACILITANDO A RETIRADA DO LIXO E A LIMPEZA INTERNA. BASE: POSSUI BASE EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO PARA EVITAR RISCOS NO PISO E GARANTIR ESTABILIDADE DURANTE O USO. DIFERENCIAIS: TAMPA COM FECHAMENTO SUAVE E ALÇA EXTERNA DE TRANSPORTE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU OXIDAÇÃO PRECOCE.	UNIDADE	22
SANDUICHEIRA E GRILL ELÉTRICO - CPSMBS EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM DUPLA FUNÇÃO (SANDUICHEIRA E GRILL), COMPACTO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA: MÍNIMO DE 750W, GARANTINDO AQUECIMENTO RÁPIDO E UNIFORME DAS CHAPAS. CHAPAS (PLACAS): ANTIADERENTES DE ALTA QUALIDADE (EVITAM QUE O ALIMENTO GRUDE), DE FORMATO ONDULADO (TIPO GRILL) PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE GORDURA E GRELHAR ALIMENTOS. SEGURANÇA: TRAVA DE FECHAMENTO DA ALÇA PARA PRENSAR O ALIMENTO E GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO (TOQUE FRIO). SINALIZAÇÃO: LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO (LIGADO) E DE TEMPERATURA (PRONTO PARA USO). BASE: PÉS ANTIDERRAPANTES E PORTA-FIO NA BASE PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. DESIGN: ACABAMENTO EM POLÍMERO RESISTENTE NA COR PRETA. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4

AR CONDICIONADO DUAL INVERTE 18.000 BTU(FORNECIAMENTO) - CPSMBS APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE NOMINAL: 18.000 BTUS/H. TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: DUAL INVERTER (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE DOIS ROTOES), GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE, BAIXO RUÍDO E ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 70% EM RELAÇÃO AOS MODELOS CONVENCIONAIS. CICLO: FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE DO SETOR). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO ÍNDICE IDRS "A" (INMETRO) CONFORME AS NORMAS VIGENTES. GÁS REFRIGERANTE: R-32 (ECOLÓGICO, DE BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA). SERPENTINA: TUBOS DE COBRE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (TIPO GOLDFIN OU SIMILAR) NAS ALETAS DA UNIDADE CONDENSADORA, AUMENTANDO A DURABILIDADE CONTRA MARESIA E OXIDAÇÃO. RECURSOS ADICIONAIS: > * REFRIGERAÇÃO RÁPIDA (FUNÇÃO TURBO/JET COOL). SISTEMA DE FILTRAGEM DE ALTA EFICIÊNCIA (ANTIBACTERIANO/ANTIFUNGO). CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (MÁX. 22DB NA UNIDADE INTERNA EM MODO LOW). TENSÃO: 220V / 60HZ. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES (COM GARANTIA ESTENDIDA PARA O COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 10 ANOS, CONFORME PADRÃO DE FABRICANTES DE PRIMEIRA LINHA).	UNIDADE	5
AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS DUAL INVERTER (FORNECIMENTO) - CPSMBS APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE NOMINAL: 12.000 BTUS/H. TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: DUAL INVERTER (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE DOIS ROTOES), GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE, BAIXO RUÍDO E ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 70% EM RELAÇÃO AOS MODELOS CONVENCIONAIS. CICLO: FRIO (OU QUENTE/FRIO, CONFORME NECESSIDADE DO SETOR). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO ÍNDICE IDRS "A" (INMETRO) CONFORME AS NORMAS VIGENTES. GÁS REFRIGERANTE: R-32 (ECOLÓGICO, DE BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA). SERPENTINA: TUBOS DE COBRE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (TIPO GOLDFIN OU SIMILAR) NAS ALETAS DA UNIDADE CONDENSADORA, AUMENTANDO A DURABILIDADE CONTRA MARESIA E OXIDAÇÃO. RECURSOS ADICIONAIS: > * REFRIGERAÇÃO RÁPIDA (FUNÇÃO TURBO/JET COOL). SISTEMA DE FILTRAGEM DE ALTA EFICIÊNCIA (ANTIBACTERIANO/ANTIFUNGO). CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (MÁX. 22DB NA UNIDADE INTERNA EM MODO LOW). TENSÃO: 220V / 60HZ. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES (COM GARANTIA ESTENDIDA PARA O COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 10 ANOS, CONFORME PADRÃO DE FABRICANTES DE PRIMEIRA LINHA).	UNIDADE	10
AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 57.000/60.000 BTUS INVERTER (FORNECIMENTO) - CPSMBS APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO DE ALTA CAPACIDADE, TECNOLOGIA INVERTER, NOVO E DE PRIMEIRO USO. CAPACIDADE: MÍNIMA DE 57.000 BTUS/H (PODENDO SER ATENDIDO POR MODELOS DE 58K OU 60K CONFORME PADRÃO DE MERCADO). CICLO: FRIO. SISTEMA DE FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM (NYLON, CARVÃO ATIVADO E HEPA) PARA RETENÇÃO DE MICROPARTÍCULAS E PURIFICAÇÃO DO AR. CONTROLE: REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL E FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO (SLEEP/TIMER). EFICIÊNCIA: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (MÍNIMO "C", PREFERENCIALMENTE "B" OU "A"). TENSÃO: 220V. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL 100 LITROS - CPSMBS CLIMATIZADOR MÓVEL DE ALTA CAPACIDADE PARA RESFRIAMENTO DE	UNIDADE	2

GRANDES ÁREAS POR EVAPORAÇÃO. RESERVATÓRIO: CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA. CONSUMO: MÁXIMO DE 210W (ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA). RECURSOS: OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA (VERTICAL E HORIZONTAL), TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE E SISTEMA DE RESFRIAMENTO TIPO COLMEIA (TRIPLO COOLING PAD). MOBILIDADE: RODÍZIOS COM TRAVA PARA FÁCIL DESLOCAMENTO. TENSÃO: 220V.		
VENTILADOR DE COLUNA 50CM - CPSMBS VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE PARA USO INSTITUCIONAL. DIÂMETRO: MÍNIMO DE 50CM. HÉLICE: MÍNIMO DE 6 PÁS PARA MAIOR VAZÃO E MENOR RUÍDO. BASE: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA COM BASE ESTÁVEL. TENSÃO: BIVOLT. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	7
ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA (USO PROFISSIONAL) - CPSMBS ESTEIRA ELÉTRICA DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ATENDENDO DESDE PEDIATRIA ATÉ GERIATRIA. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 HP A 3.0 HP (REAL/NOMINAL), COM ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA AMBIENTE CLÍNICO. VELOCIDADE DE REABILITAÇÃO: DIFERENCIAL OBRIGATÓRIO DE PARTIDA EM 0.1 KM/H OU 0.5 KM/H (ESSENCIAL PARA PACIENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA), COM INCREMENTOS GRADUAIS DE 0.1 KM/H ATÉ 16 KM/H. SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE: > * BARRAS DE APOIO LATERAIS LONGAS: CORRIMÃO ESTENDIDO AO LONGO DE TODA A ÁREA DE CAMINHADA PARA SUPORTE TOTAL DO PACIENTE. DEGRAU DE ACESSO BAIXO: ALTURA DA PLATAFORMA REDUZIDA PARA FACILITAR A SUBIDA DE IDOSOS E CRIANÇAS. CHAVE DE SEGURANÇA: COM CLIPE DE FIXAÇÃO NA ROUPA E BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA DE FÁCIL ALCANCE. AMORTECIMENTO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO DE ALTA TECNOLOGIA PARA PROTEGER AS ARTICULAÇÕES DE PACIENTES EM RECUPERAÇÃO. MONITORAMENTO: PAINEL DIGITAL EM LED/LCD EXIBINDO: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA (VIA SENSORES DE TOQUE OU CINTA). CAPACIDADE DE CARGA: ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO CARBONO PARA USUÁRIOS DE ATÉ 150 KG. LONA (MANTA): ANTIDERRAPANTE, COM ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 130 CM (COMPRIMENTO) X 45 CM (LARGURA). RECURSOS ADICIONAIS: RODÍZIOS PARA TRANSPORTE E LUBRIFICAÇÃO FACILITADA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES (ESTRUTURA E MOTOR).	UNIDADE	1
BISTURI ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO - CPSMBS EQUIPAMENTO COMPACTO PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA. TECNOLOGIA QUE DISPENSA O USO DE PLACA NEUTRA (TERRA). ACOMPANHA KIT DE NO MÍNIMO 5 ELETRODOS VARIADOS. BIVOLT.	UNIDADE	1
CAMERA INTRAORAL - CPSMBS DISPOSITIVO ODONTOLÓGICO COMPACTO QUE CAPTURA FOTOS E VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO DA BOCA DO PACIENTE, OFERECENDO UMA VISÃO DETALHADA E AMPLIADA DA CAVIDADE ORAL EM TEMPO REAL, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO PRECISO, NO ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTOS, NA COMUNICAÇÃO COM O PACIENTE E NA EDUCAÇÃO SOBRE SUA SAÚDE BUCAL, MUITAS VEZES COM ILUMINAÇÃO LED E FOCO AUTOMÁTICO PARA IMAGENS NÍTIDAS.	UNIDADE	3
CONTRA-ÂNGULO ENDO REDUTOR (70:1) - CPSMBS PEÇA DE MÃO COM REDUÇÃO DE 70:1 PARA SISTEMAS ROTATÓRIOS DE NITI. SISTEMA PUSH BUTTON, MICRO CABEÇA (8,5MM) E AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNIDADE	3
INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO - CPSMBS EQUIPAMENTO QUE SIMULA CONDIÇÕES CONTROLADAS DE TEMPERATURA E	UNIDADE	1

UMIDADE PARA REALIZAR ANÁLISES E TESTES PRECISOS.		
KIT DE PEÇAS DE MÃO (CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR) - CPSMBS SUB-ITEM A (CONTRA-ÂNGULO): ALTA ROTAÇÃO (ATÉ 420.000 RPM), CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), BAIXO NÍVEL SONORO (65 DB), SISTEMA DE TROCA DE BROCAS FG STANDARD. SUB-ITEM B (MICROMOTOR INTRA): BAIXA ROTAÇÃO (5.000 A 20.000 RPM), CONEXÃO BORDEN, ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO 360°.	UNIDADE	6
LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO - CPSMBS EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO PARA ENDODONTIA, CAPAZ DE MEDIR O COMPRIMENTO DE TRABALHO DO CANAL RADICULAR EM CONDIÇÕES SECAS OU ÚMIDAS (PRESENÇA DE SANGUE, HIPOCLORITO OU EDTA). TECNOLOGIA DE MÚLTIPLAS FREQUÊNCIAS, TELA LCD COLORIDA COM INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DA APROXIMAÇÃO DO ÁPICE.	UNIDADE	2
MICRO MOTOR DE BANCADA (USO PROTÉTICO) - CPSMBS EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE COM ROTAÇÃO DE ATÉ 35.000 RPM E POTÊNCIA DE 45W. CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS E SISTEMA DE VEDAÇÃO ANTIPOEIRA. CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE, CHAVE DE REVERSÃO E PEDAL LIGA/DESLIGA. BIVOLT.	UNIDADE	2
MOTOR ENDODÔNTICO ROTATÓRIO E RECIPROCANTE - CPSMBS MOTOR PARA PREPARO DE CANAIS COM CONTROLE DE TORQUE (0.2 A 5.0 NCM) E VELOCIDADE (150 A 1.200 RPM). MODOS ROTATÓRIO E RECIPROCANTE COM ÂNGULOS AJUSTÁVEIS. PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS PARA LIMAS DE MERCADO (EX: WAVEONE, RECIPROC) E PERSONALIZÁVEIS.	UNIDADE	3
PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO - CPSMBS PRENSA PARA USO PROTÉTICO COM CAPACIDADE DE FORÇA DE ATÉ 3 TONELADAS. ESTRUTURA ROBUSTA PARA PRENSAGEM RÁPIDA E ESTÁVEL DE MUFLAS.	UNIDADE	2
SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA - CPSMBS SELADORA HORIZONTAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E TYVEK. VELOCIDADE DE SELAGEM DE 10M/MIN, CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA E LARGURA DE SELAGEM DE 13MM. 220V.	UNIDADE	1
SENSOR DE RADIOGRAFIA DIGITAL (T1) - CPSMBS SENSOR CMOS COM FIBRA ÓPTICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS. RESOLUÇÃO TEÓRICA DE 20 PL/MM. CONEXÃO USB 2.0. INCLUI SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS (DICOM) E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	1
CADEIRA TIPO MOCHO ODONTOLÓGICO - CPSMBS CADEIRA GIRATÓRIA COM AJUSTE DE ALTURA A GÁS, BASE COM RODÍZIOS, ESTOFAMENTO ANATÔMICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (COURO SINTÉTICO/PVC).	UNIDADE	24
CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) - CPSMBS ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE ALTA PRECISÃO COM BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO DE CONTATO.	UNIDADE	1
ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO (PARA ARQUIVO E DIRETORIA) - CPSMBS "ARMÁRIO DE DUAS PORTAS COM PRATELEIRAS INTERNAS, DESTINADO À GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS. ESTRUTURA: CORPO E PORTAS EM MDP/MDF DE 18MM OU 25MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO RESISTENTE. SEGURANÇA: PORTAS COM FECHADURA DE CILINDRO E CHAVES ESCAMOTEÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 160 CM A 180 CM; LARGURA DE 80	UNIDADE	5

CM; PROFUNDIDADE DE 45 CM."		
CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO (INTERLOCUTOR) - CPSMBS "CADEIRA FIXA (SEM RODÍZIOS), BASE TIPO ""SKI"" OU 04 PÉS, ERGONÔMICA, SEM APOIOS DE BRAÇO, NOVA E DE PRIMEIRO USO. ENCOSTO E ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 45 KG/M ³), GARANTINDO CONFORTO E DURABILIDADE CONTRA DEFORMAÇÕES. REVESTIMENTO: TECIDO TIPO J. SERRANO, POLIPROPILENO OU COURO SINTÉTICO (PU) NA COR PRETA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CARBONO (MÍNIMO DE 7/8" COM PAREDE DE 1,20MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA OU ACABAMENTO CROMADO. PÉS: POSSUIR SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES PARA PROTEÇÃO DO PISO E ESTABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: MÍN. 46 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: MÍN. 42 CM. ALTURA DO ENCOSTO: MÍN. 36 CM (EM RELAÇÃO AO ASSENTO). CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	10
CADEIRA OPERACIONAL EXECUTIVA (BACK-SYSTEM) - CPSMBS CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM MÚLTIPLAS REGULAGENS (PADRÃO NR-17). REGULAGENS: ALTURA DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO INDEPENDENTES. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA RESILIÊNCIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO. BASE: EM AÇO COM CARENAGEM DE POLIPROPILENO, COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO.	UNIDADE	9
CADEIRA PRESIDENTE EXECUTIVA ERGONÔMICA - CPSMBS "CADEIRA GIRATÓRIA DE ALTO PADRÃO, TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO ALTO E APOIO DE CABEÇA INTEGRADO, NOVA E DE PRIMEIRO USO. ERGONOMIA E CONFORTO: > * ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E FORMATO ANATÔMICO. REVESTIMENTO EM COURO PU (POLIURETANO) OU COURO LEGÍTIMO NA COR PRETA, COM ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA. MECANISMOS: SISTEMA RELAX: INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO E TRAVA DE BLOQUEIO. REGULAGEM DE ALTURA: PISTÃO A GÁS CLASSE 3 OU 4 (ALTA RESISTÊNCIA), COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA LATERAL. ESTRUTURA: > * BASE ESTRELA DE 05 HASTES EM AÇO CROMADO OU ALUMÍNIO POLIDO, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO (ANTI-RISCO). BRAÇOS: APOIOS DE BRAÇO FIXOS OU REGULÁVEIS, COM REVESTIMENTO SUPERIOR ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DO ENCOSTO: 70 CM. LARGURA DO ASSENTO: 50 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50 CM. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG (IDEAL PARA USO INTENSO). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."	UNIDADE	4
CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES (ESTRUTURA CROMADA) - CPSMBS CONJUNTO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA COM 03 ASSENTOS, DESIGN CONTEMPORÂNEO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA ÁREAS DE RECEPÇÃO E ESPERA, NOVA E DE PRIMEIRO USO. ESTRUTURA: LONGARINA (BARRA HORIZONTAL), BRAÇOS LATERAIS E PÉS EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA DENSIDADE (ALTO BRILHO). ASSENTO E ENCOSTO: FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PERFURADA COM DESIGN ERGONÔMICO. ESTOFAMENTO (OPCIONAL/DIFERENCIAL): ACOMPANHA ALMOFADAS/SAPATAS DE REVESTIMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO PU (POLIURETANO) NA COR PRETA, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO E TÁTIL. SEGURANÇA E ESTABILIDADE: PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS QUE PERMITEM AJUSTE EM PISOS IRREGULARES E EVITAM RISCOS NO CHÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: > * LARGURA TOTAL: 175 CM A 180 CM. ALTURA TOTAL: 75 CM A 80 CM. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG A 150 KG POR ASSENTO.	UNIDADE	3

GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES (POLIPROPILENO) - CPSMBS CONJUNTO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA COM 03 ASSENTOS INTERLIGADOS, DESIGN ERGONÔMICO E EMPILHÁVEL (ASSENTO/ENCOSTO), NOVA E DE PRIMEIRO USO. COMPOSIÇÃO DOS ASSENTOS: 03 ASSENTOS E ENCOSTOS INDIVIDUAIS FABRICADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR VERDE. ESTRUTURA: BARRA HORIZONTAL ROBUSTA EM AÇO CARBONO, COM PÉS EM FORMATO DE "Y" OU "T" INVERTIDO, POSSUINDO SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR LUGAR (TOTALIZANDO 360 KG DE SUPORTE ESTRUTURAL). ERGONOMIA: MODELO PADRÃO ISO, COM MEDIDAS AVANTAJADAS QUE PROPORCIONAM CONFORTO EM PERÍODOS DE ESPERA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL DE 145 CM A 155 CM. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	30
CONJUNTO DE MESA OVAL COM 06 CADEIRAS ESTILO EAMES WOOD - CPSMBS MESA OVAL MULTIUSO * FORMATO: OVALADO (ELÍPTICO), IDEAL PARA ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E TRANSIÇÃO. TAMPO: MDF DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 25MM) COM ACABAMENTO MELAMÍNICO RESISTENTE A RISCOS E UMIDADE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 180 CM A 200 CM; LARGURA CENTRAL DE 100 CM (CAPACIDADE CONFORTÁVEL PARA 06 LUGARES). * BASE: PÉS EM MADEIRA MACIÇA TRATADA OU ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ACABAMENTO AMADEIRADO, GARANTINDO ESTABILIDADE NO PISO CERÂMICO. CADEIRA EAMES PP WOOD (MODELO DSW) ASSENTO/ENCOSTO: MONOBLOCO EM POLIPROPILENO (PP) INJETADO, COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. BASE: 04 PÉS EM MADEIRA MACIÇA (ESTILO EIFFEL) COM INTERLIGAÇÕES METÁLICAS EM AÇO PRETO. * PÉS: POSSUIR SAPATAS DE POLÍMERO PARA PROTEÇÃO DO PISO E REDUÇÃO DE RUÍDO NO MANUSEIO. CAPACIDADE: SUPORTE MÍNIMO DE 110 KG POR UNIDADE.	UNIDADE	1
CONJUNTO DE POLTRONAS INDIVIDUAIS PARA GABINETE/DIREÇÃO - CPSMBS CONJUNTO COMPOSTO POR 02 (DUAS) POLTRONAS INDIVIDUAIS FIXAS, DE ALTO PADRÃO EXECUTIVO, COM DESIGN ERGONÔMICO E ACABAMENTO PREMIUM, NOVAS E DE PRIMEIRO USO. ESTRUTURA: BASE FIXA DE QUATRO PÉS OU TIPO "CONTÍNUA/SKY", FABRICADA EM AÇO CARBONO CROMADO OU ALUMÍNIO POLIDO, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS E PROTETORAS DE PISO. ASSENTO E ENCOSTO: > * ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D-33). FORMATO ANATÔMICO COM SUPORTE LOMBAR, GARANTINDO CONFORTO PARA USO PROLONGADO. REVESTIMENTO: > * MATERIAL: COURO PU (POLIURETANO) OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (TIPO FACTO/VINIL PREMIUM). COR: PRETA. ACABAMENTO: COSTURAS REBATIDAS DE ALTA QUALIDADE, CONFERINDO SOBRIEDADE E ELEGÂNCIA AO AMBIENTE DE DIREÇÃO. BRAÇOS: APOIOS DE BRAÇO INTEGRADOS À ESTRUTURA METÁLICA, COM REVESTIMENTO SUPERIOR ACOLCHOADO NO MESMO MATERIAL DO ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: > * LARGURA TOTAL: 60 CM A 75 CM. ALTURA DO ENCOSTO: 50 CM A 60 CM (MEDIDO A PARTIR DO ASSENTO). CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 130 KG POR UNIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1
CONJUNTO DE SOFÁ INSTITUCIONAL (02 E 03 LUGARES) - DESIGN BLOCK - CPSMBS CONJUNTO DE SOFÁS COM LINHAS RETAS E DESIGN MINIMALISTA, COMPATÍVEL COM AMBIENTES DE ARQUITETURA MODERNA E PÉ-DIREITO ALTO. *	UNIDADE	1

ESTRUTURA: BASE REFORÇADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA OU CINZA GRAFITE, PARA CONTRASTAR COM OS TONS CLAROS DO AMBIENTE. ESTOFAMENTO: ASSENTOS FIXOS COM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE D-33 E ENCOSTOS EM D-28. * REVESTIMENTO: COURO PU OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE NA COR GRAFITE OU CAFÉ, HARMONIZANDO COM OS TONS DE BEGE E TERRA DAS PAREDES E COLUNAS. DIMENSÕES: SOFÁ 03 LUGARES (APROX. 210CM) E SOFÁ 02 LUGARES (APROX. 150CM). FINALIDADE: RECEPÇÃO INSTITUCIONAL COM ALTA DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. CONJUNTO DE SOFÁ INSTITUCIONAL (02 E 03 LUGARES) - DESIGN BLOCK		
ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO "QUADRISET" (04 LUGARES) - CPSMBS ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPARTILHADA PARA 04 USUÁRIOS, EM FORMATO DE CRUZ, OTIMIZANDO O ESPAÇO CENTRAL DOS SETORES ADMINISTRATIVOS. * TAMPO: 04 TAMPÓS INDIVIDUAIS DE 120 CM X 60 CM EM MDP/MDF DE 25MM. PRIVACIDADE: DIVISORES FRONTAIS E LATERAIS EM MDF OU VIDRO (ALTURA APROX. 30 CM A 40 CM ACIMA DO TAMPO). INFRAESTRUTURA: CALHA CENTRAL DE CONECTIVIDADE COMPARTILHADA PARA PASSAGEM DE CABOS DE ENERGIA E REDE, COM TAMPAS BASCULANTES INDIVIDUAIS. * CORES: ACABAMENTO AMADEIRADO COM ESTRUTURA PRETA, SEGUINDO O PADRÃO ESTÉTICO DO PRÉDIO.	UNIDADE	2
ESTANTE OU ARMÁRIO BAIXO (TIPO CREDENZA / APOIO) - CPSMBS ARMÁRIO BAIXO PARA FICAR AO LADO DAS MESAS EM "L", SERVINDO DE APOIO PARA IMPRESSORAS OU CAFÉ. ESTRUTURA: TAMPO SUPERIOR DE 25MM (MESMO PADRÃO DAS MESAS). DIMENSÕES: ALTURA DE 75 CM (ALINHA COM A ALTURA DA MESA); LARGURA DE 80 CM A 120 CM.	UNIDADE	3
MESA DE CENTRO INSTITUCIONAL - TAMPO ROBUSTO - CPSMBS MESA DE APOIO CENTRAL PARA O HALL DE RECEPÇÃO. * TAMPO: MDF DE 30MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM TOM AMADEIRADO MÉDIO (EX: CARVALHO OU LOURO FREIJÓ), PARA CONECTAR-SE VISUALMENTE COM OS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS DO PRÉDIO. BASE: ESTRUTURA METÁLICA INDUSTRIAL EM "X" OU PÉS RETOS, COMBINANDO COM O ACABAMENTO DOS SOFÁS. DIMENSÕES: APROX. 80CM (C) X 50CM (L) X 35CM (A).	UNIDADE	1
MESA EM L ESTAÇÃO (DIREÇÃO) - CPSMBS DESCRIÇÃO: MESA DE TRABALHO PARA GABINETE EM FORMATO DE "L" (COM RETORNO LATERAL), PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA DE SUPERFÍCIE PARA EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. TAMPO: MATERIAL: MDF OU MDP DE 25MM DE ESPESSURA (QUALIDADE PADRÃO INSTITUCIONAL). REVESTIMENTO: MELAMÍNICO (BP) NA COR AMADEIRADA OU CINZA, COM BORDAS EM PVC DE 2MM. ESTRUTURA: PÉS LATERAIS EM PAINEL (MDF/MDP) OU ESTRUTURA METÁLICA SIMPLES COM CALHA PARA FIAÇÃO. PAINEL FRONTAL (SAIA) PARA PRIVACIDADE DO USUÁRIO. DIMENSÕES: MESA PRINCIPAL: 180 CM (C) X 80 CM (L). LATERAL DE RETORNO: 90 CM (C) X 45 CM (L), PODENDO SER MONTADA À DIREITA OU ESQUERDA. ARMAZENAMENTO: INCLUI GAVETEIRO FIXO OU VOLANTE COM PELO MENOS 02 GAVETAS E CHAVE PARA GUARDA DE DOCUMENTOS SIGILOSOS.	UNIDADE	3
MESA GERENTE EM "L" - CPSMBS MESA DE TRABALHO FUNCIONAL PARA SUPERVISÃO, COM DIMENSÕES OTIMIZADAS PARA SALAS MENORES. TAMPO: MDP/MDF DE 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO RESISTENTE E BORDAS SELADAS CONTRA UMIDADE. DIMENSÕES: MESA PRINCIPAL DE 150 CM X 70 CM COM RETORNO LATERAL DE 90 CM X 45 CM. ESTRUTURA: PÉS METÁLICOS COM SAPATAS NIVELADORAS PARA O PISO CERÂMICO. ARMAZENAMENTO: GAVETEIRO EMBUTIDO DE 02 GAVETAS COM CHAVE.	UNIDADE	3

SMART TV 43" LED FULL HD - CPSMBS TELEVISOR INTELIGENTE COM TELA DE 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED E RESOLUÇÃO FULL HD, NOVO E DE PRIMEIRO USO. * QUALIDADE DE IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS (FULL HD), COM TECNOLOGIA DE PAINEL LED E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ. * CONECTIVIDADE (ESSENCIAL PARA ESCRITÓRIO): > * MÍNIMO DE 02 ENTRADAS HDMI (PARA CONEXÃO DE COMPUTADORES/NOTEBOOKS). * MÍNIMO DE 01 ENTRADA USB. * CONEXÃO WI-FI INTEGRADO E PORTA LAN (ETHERNET) PARA REDE CABEADA. * RECURSOS SMART: SISTEMA OPERACIONAL ATUALIZADO COM SUPORTE NATIVO A APLICATIVOS DE STREAMING E ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN SHARE) PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E NOTEBOOKS. * ÁUDIO: SISTEMA DE SOM ESTÉREO INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W RMS. * ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO E SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO OU FIXO (CONFORME A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO NA SALA DE DIREÇÃO). * VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. * GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2
LÂMPADA LED BULBO (TIPO PÊRA) 15W OU SUPERIOR - CPSMBS "LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 15W. LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 15W. BASE (SOQUETE): PADRÃO E27. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 1.300 LÚMENS, GARANTINDO ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA. TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6.000K A 6.500K). DESEMPENHO TÉCNICO: > * FATOR DE POTÊNCIA: = 0,92. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): = 80. ÂNGULO DE ABERTURA: = 180°. VIDA ÚTIL: ESTIMADA EM NO MÍNIMO 25.000 HORAS. TECNOLOGIA: LED SMD, LIVRE DE MERCÚRIO E CHUMBO (ECOLOGICAMENTE CORRETA). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO NÍVEL A (SELO PROCEL/INMETRO). TENSÃO: AUTOVOLT (BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V). CERTIFICAÇÃO: SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. BASE (SOQUETE): PADRÃO E27. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 1.300 LÚMENS, GARANTINDO ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA. TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6.000K A 6.500K). DESEMPENHO TÉCNICO: > * FATOR DE POTÊNCIA: = 0,92. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): = 80. ÂNGULO DE ABERTURA: = 180°. VIDA ÚTIL: ESTIMADA EM NO MÍNIMO 25.000 HORAS. TECNOLOGIA: LED SMD, LIVRE DE MERCÚRIO E CHUMBO (ECOLOGICAMENTE CORRETA). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO NÍVEL A (SELO PROCEL/INMETRO). TENSÃO: AUTOVOLT (BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V). CERTIFICAÇÃO: SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO."	UNIDADE	170
LÂMPADA LED TUBULAR T8 09W OU SUPERIOR (60CM) - CPSMBS LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED TIPO TUBULAR CURTA, DE ALTO RENDIMENTO, INDICADA PARA INSTALAÇÃO EM LUMINÁRIAS DE 60CM, NOVA E DE PRIMEIRO USO. COMPRIMENTO: 600 MM (60 CM). POTÊNCIA NOMINAL: MÍNIMA DE 09W (CONFORME EFICIÊNCIA TECNOLÓGICA DE ALTO RENDIMENTO). FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 800 LÚMENS. TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (APROXIMADAMENTE 6.500K). EFICIÊNCIA E DESEMPENHO: FATOR DE POTÊNCIA: = 0,90. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): = 80. VIDA ÚTIL ESTIMADA: = 25.000 HORAS. CONSTRUÇÃO: CORPO EM POLICARBONATO RESISTENTE (MAIOR SEGURANÇA CONTRA QUEBRAS), COM DRIVER INTERNO (DISPENSA O USO DE REATORES EXTERNOS). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V-240V). CERTIFICAÇÃO: SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	90
LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W (120CM). - CPSMBS LÂMPADA DE TECNOLOGIA LED TIPO TUBULAR, DE ALTO DESEMPENHO, INDICADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	UNIDADE	150

CONVENCIONAIS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. TECNOLOGIA: LED (LIGHT EMITTING DIODE). FORMATO: TUBULAR T8. COMPRIMENTO: 1.200 MM (120 CM). POTÊNCIA NOMINAL: MÍNIMA DE 18W. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 1.500 LÚMENS, GARANTINDO ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: > * FATOR DE POTÊNCIA: > 0,92 (ALTO FATOR DE POTÊNCIA). CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: NÍVEL A (SELO PROCEL/INMETRO). TEMPERATURA DE COR: MÍNIMA DE 6.000K (BRANCO FRIO). TENSÃO: AUTOVOLT (BIVOLT AUTOMÁTICO 110V/220V). CONSTRUÇÃO: DISSIPACÃO TÉRMICA EFICIENTE, LIVRE DE GASES TÓXICOS (MERCÚRIO) E DE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA/ULTRAVIOLETA. LIGAÇÃO: CONFORME PADRÃO DE MERCADO PARA LED (GERALMENTE ALIMENTAÇÃO EM UMA OU AMBAS AS EXTREMIDADES, DISPENSANDO O USO DE REATORES). VIDA ÚTIL ESTIMADA: MÍNIMA DE 25.000 HORAS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMD 150W - CPSMBS "LUMINÁRIA LED DE ALTO DESEMPENHO PARA ILUMINAÇÃO VIÁRIA E ÁREAS EXTERNAS, NOVA E DE PRIMEIRO USO. POTÊNCIA NOMINAL: 150W. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 13.500 LÚMENS (CONFORME EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90LM/W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA). TEMPERATURA DE COR: 6.500K (BRANCO FRIO). CONSTRUÇÃO E DURABILIDADE: > * CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM DESIGN AERODINÂMICO E DISSIPADOR TÉRMICO INTEGRADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 (PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E JATOS POTENTES DE ÁGUA). PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS: IK08 OU SUPERIOR. DESEMPENHO ELÉTRICO: FATOR DE POTÊNCIA: = 0,95. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (85V-265V). PROTETOR DE SURTO INTEGRADO: MÍNIMO DE 10KV PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E PICOS DE TENSÃO. VIDA ÚTIL: NOMINAL DE = 50.000 HORAS. INSTALAÇÃO: ENCAIXE PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO (AJUSTÁVEL). CERTIFICAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E PORTARIAS DO INMETRO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. GARANTIA: MÍNIMA DE 24 MESES (INDICADA PARA ITENS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA)."	UNIDADE	25
BATERIA 9V ALCALINA - CPSMBS BATERIA 9V QUADRADA, QUÍMICA ALCALINA, DE ALTA DURABILIDADE PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E ELETRÔNICOS DIVERSOS.	UNIDADE	30
BATERIA ALCALINA 23A (12V) - CPSMBS BATERIA ALCALINA CILÍNDRICA DE 12V (MODELO FX-23A OU EQUIVALENTE). INDICADA PARA CONTROLES REMOTOS DE CHAMADA DE PACIENTES E SISTEMAS DE ALARME.	UNIDADE	12
BATERIA LÍTIO CR2032 (3V) - CPSMBS BATERIA DE LÍTIO TIPO BOTÃO, 3V. ALTA DENSIDADE DE ENERGIA, INDICADA PARA PLACAS-MÃE DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ELETRÔNICOS.	UNIDADE	80
BATERIA SELADA VRLA 12V 5AH - CPSMBS BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA). INDICADAS PARA NO-BREAKS, ALARMES E SISTEMAS DE UPS. DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES.	UNIDADE	50
BATERIA SELADA VRLA 12V 7AH - CPSMBS TENSÃO NOMINAL (V):12 AMPERAGEM: 7.0AH CAPACIDADE (C10):5,8 CAPACIDADE (C20):6,4 COMPRIMENTO (MM):151 LARGURA (MM):65 ALTURA TOTAL (MM): 100 PESO (KG): 1,98 TIPO TERMINAL: FASTON 187BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA). INDICADAS PARA NO-BREAKS, ALARMES E SISTEMAS DE UPS. DEVEM	UNIDADE	220

POSSUIR CERTIFICAÇÃO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES.		
BATERIA SELADA VRLA 12V 9AH - CPSMBS BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA). INDICADAS PARA NO-BREAKS, ALARMES E SISTEMAS DE UPS. DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES.	UNIDADE	50
BATERIA TIPO BOTÃO LR41 / AG3 (ALCALINA) - CPSMBS TENSÃO 1,5V, DIÂMETRO 7,9MM X 3,6MM. CAPACIDADE ENTRE 25 E 32 MAH. LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO. INDICADA PARA TERMÔMETROS DIGITAIS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO. (COTAR PREFERENCIALMENTE EM KITS COM 10 UNIDADES).	UNIDADE	20
PILHA ALCALINA AA - USO PROFISSIONAL - CPSMBS PILHA ALCALINA TIPO AA, 1.5V, TECNOLOGIA DE LONGA DURAÇÃO PROJETADA PARA EQUIPAMENTOS DE ALTO CONSUMO (HIGH DRAIN)	CARTELA	250
PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - USO PROFISSIONAL - CPSMBS PILHA ALCALINA TIPO AAA, 1.5V, TECNOLOGIA DE LONGA DURAÇÃO PROJETADA PARA EQUIPAMENTOS DE ALTO CONSUMO (HIGH DRAIN).	CARTELA	250
PÓ DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP P1102 E M225W - CPSMBS REFIL DE PÓ DE TONER DE ALTA DEFINIÇÃO PARA TEXTOS E IMAGENS EM ESCALA DE CINZA, COM BAIXO ÍNDICE DE RESÍDUOS.	UNIDADE	17
PÓ LUBRIFICANTE PARA TONER - CPSMBS PRODUTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, REDUZ O ATRITO INTERNO DAS ENGRENAGENS E PROLONGA A VIDA ÚTIL DOS CARTUCHOS.	UNIDADE	4
PÓ PARA TONER BROTHER (REFIL 1KG) - CPSMBS PÓ DE TONER COMPATÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSORAS BROTHER, PROPORCIONANDO PRETOS INTENSOS E ALTO RENDIMENTO.	UNIDADE	12
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - AMARELO - CPSMBS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS PARA MODELOS L3150/L3250.	UNIDADE	70
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - MAGENTA - CPSMBS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS PARA MODELOS L3150/L3250.	UNIDADE	70
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - PRETO - CPSMBS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS PARA MODELOS L3150/L3250.	UNIDADE	250
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL)- CIANO - CPSMBS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS PARA MODELOS L3150/L3250.	UNIDADE	70
TONER 83A ORIGINAL (HP M225W) - CPSMBS CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M225W.	UNIDADE	24
TONER 85A ORIGINAL (HP P1102) - CPSMBS CARTUCHO PRONTO PARA USO, COMPATÍVEL COM O MODELO HP LASERJET P1102.	UNIDADE	24
TONER BROTHER TN-116 (ORIGINAL) - CPSMBS CARTUCHO ORIGINAL PARA SÉRIE HL-L1222 / DCP-L1632, RENDIMENTO 1K.	UNIDADE	30
TONER ORIGINAL PARA BROTHER MFC-L5912DW / L6912DW - CPSMBS CARTUCHO DE TONER PRETO DE ALTO RENDIMENTO PARA SÉRIE CORPORATIVA.	UNIDADE	30
TONER ORIGINAL TN-1060 (BROTHER HL 1202) - CPSMBS CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL DE EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO.	UNIDADE	19

TONER ORIGINAL TN-450 (BROTHER MFC-7360N) - CPSMBS CARTUCHO DE ALTO RENDIMENTO PARA MULTIFUNCIONAIS BROTHER.	UNIDADE	6
TONER ORIGINAL TN-650 (BROTHER DCP-8085DN) - CPSMBS CARTUCHO PARA IMPRESSORAS DE MÉDIO PORTE.	UNIDADE	4
CABO DE REDE - CPSMBS CABO DE REDE PADRÃO ETHERNET CATEGORIA CAT6 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM REDES GIGABIT 10/100/1000 MBPS, COM 5 METROS.	METRO	1
COMPUTADOR DESKTOP - CPSMBS COMPUTADOR DESKTOP PARA EXECUÇÃO DO SOFTWARE SAEVO 3D, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (MÍNIMO 4,0 GHZ E 12 MB DE CACHE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA GEFORCE RTX 4060 COM 8 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB (DDR4 OU SUPERIOR), ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1 TB (SSD OU HD), FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 500W, NO MÍNIMO 3 PORTAS USB SENDO PELO MENOS 1 USB 3.0, SLOT PCI EXPRESS, PLACA DE REDE DEDICADA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS OFF-BOARD PARA CONEXÃO PCI EXPRESS, MONITOR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080, E CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO PCI EXPRESS COMPATÍVEIS COM A PLACA DE VÍDEO.	UNIDADE	1
ESTABILIZADOR DE TENSÃO - CPSMBS ESTABILIZADOR DE TENSÃO: POTÊNCIA DE 3KVA; TOLERÂNCIA DE 3%; TENSÃO DE SAÍDA: 220 VCA F + N + T; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA +/- 3%.	UNIDADE	1
MONITOR LED - CPSMBS MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 (FULL HD), PROPORÇÃO 16:9 E CONEXÃO HDMI OU DISPLAYPORT, BIVOLT.	UNIDADE	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01-INFRAESTRUTURA DE REDE, IMPRESSÃO E HARDWARE PRINCIPAL

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CABO DE FORÇA TRIPOLAR PROFISSIONAL (3 METROS) - CPSMBS	UNIDADE	11	22,41	246,51
CABO DE REDE UTP CAT5E (ROLO 305M) – 100% COBRE - CPSMBS	UNIDADE	4	777,88	3.111,52
CONECTOR MACHO RJ45 CAT 5E - CPSMBS	UNIDADE	170	0,43	73,10
FERRAMENTA DE INSERÇÃO TIPO IMPACTO (PUNCH DOWN) - CPSMBS	UNIDADE	2	52,19	104,38
IMPRESSORA DE ETIQUETA - CPSMBS	UNIDADE	2	4.579,92	9.159,84
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA(TIPO OFFICE/ENTRADA) - CPSMBS	UNIDADE	17	867,40	14.745,80
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - CPSMBS	UNIDADE	21	2.532,50	53.182,50
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA - CPSMBS	UNIDADE	5	2.391,50	11.957,50

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - CPSMBS	UNIDADE	9	1.547,94	13.931,46
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND WIFI 6-1500 - CPSMBS	UNIDADE	5	255,34	1.276,70
SWITCH GERENCIÁVEL DE MESA OU RACK - CPSMBS	UNIDADE	5	2.603,56	13.017,80
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO(HD PORTÁTIL)2TB - CPSMBS	UNIDADE	5	490,10	2.450,50

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 123.257,61 (cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).**

LOTE 02-SUPRIMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ALCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) 99,8% - CPSMBS	UNIDADE	9	37,86	340,74
ALICATE DE CRIMPAGEM PROFISSIONAL (RJ45/RJ11) - CPSMBS	UNIDADE	2	55,35	110,70
LIMPADOR DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS(SPRAY) - CPSMBS	UNIDADE	25	28,38	709,50
MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP (DDR3) - CPSMBS	UNIDADE	28	216,30	6.056,40
MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK(DDR3/DDR3L) - CPSMBS	UNIDADE	4	134,52	538,08
MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARAQ DESKTOP(DDR4) - CPSMBS	UNIDADE	18	501,24	9.022,32
MOUSE OPTICO SEM FIO - CPSMBS	UNIDADE	15	17,69	265,35
MOUSE OPTICO USB(PADRÃO ESCRITÓRIO) - CPSMBS	UNIDADE	21	17,81	374,01
PASTA TÉRMICA DE ALTA PERFORMANCE(BASE DE PRATA) - CPSMBS	UNIDADE	2	28,76	57,52
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ESTADO SÓLIDO (SSD) NVME 500GB - CPSMBS	UNIDADE	8	632,99	5.063,92
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ESTADO SÓLIDO(SSD) SATA III 500GB - CPSMBS	UNIDADE	9	549,18	4.942,62

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 27.481,16 (vinte e sete mil**

quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

LOTE 03-PROTEÇÃO ENERGÉTICA E MEDIÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO 2000VA - CPSMBS	UNIDADE	14	155,27	2.173,78
CABO DE FORÇA INDUSTRIAL/TI IEC C19(20A-3 METROS) - CPSMBS	UNIDADE	3	68,72	206,16
MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL TRUE RMS - CPSMBS	UNIDADE	2	211,16	422,32
NOBREAK INTERATIVO 1400VA/700W - CPSMBS	UNIDADE	40	884,97	35.398,80
NOBREAK ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO 3000VA/2700W - CPSMBS	UNIDADE	5	5.373,00	26.865,00
PROTETOR CONTRA SURTOS E FILTRO DE LINHA (06 TOMADAS) - CPSMBS	UNIDADE	19	33,97	645,43

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 65.711,49 (sessenta e cinco mil setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos).**

LOTE 04-SOFTWARES

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SUÍTE DE APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO(LICENCIAMENTO PERPÉTUO) - CPSMBS	UNIDADE	30	139,00	4.170,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).**

LOTE 05-SOLUÇÕES DE ATENDIMENTOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
TERMINAL ELETRÔNICO DE PESQUISA E SATISFAÇÃO(OPINIÔMETRO) - CPSMBS	UNIDADE	3	246,08	738,24

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 738,24 (setecentos e trinta e**

oito reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 06-EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E FONOAUDIOLOGIA

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA EXAMES PEDIÁTRICOS (NEONATAL E INFANTIL) - CPSMBS	UNIDADE	6	137,67	826,02
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES (ADULTO) - CPSMBS	UNIDADE	4	73,10	292,40
ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES PEDIÁTRICOS - CPSMBS	UNIDADE	4	219,90	879,60
DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL - CPSMBS	UNIDADE	2	169,76	339,52

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 2.337,54 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

LOTE 07-TÊXTEIS E ENXOVAL HOSPITALAR/CLÍNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
FRONHA EM PERCAL 280 FIOS - CPSMBS	UNIDADE	4	11,28	45,12
LENÇOL AVULSO (SEM ELÁSTICO) SOLTEIRO - CPSMBS	UNIDADE	10	26,65	266,50
LENÇOL DE ELÁSTICO PARA CAMA BOX SOLTEIRO - CPSMBS	UNIDADE	5	25,26	126,30
PROTETOR DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL SOLTEIRO - CPSMBS	UNIDADE	5	62,05	310,25
PROTETOR DE TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL - CPSMBS	UNIDADE	4	28,92	115,68

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 863,85 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

LOTE 08-EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO E JARDINAGEM

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A COMBUSTÃO - CPSMBS	UNIDADE	2	814,66	1.629,32

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa

inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 1.629,32 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**.

LOTE 09-MATERIAL ELÉTRICO E MANUTENÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL 05 DEGRAUS - CPSMBS	UNIDADE	2	171,90	343,80

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 343,80 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**.

LOTE 10-COPA E ELETRODOMESTICOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR - CPSMBS	UNIDADE	1	765,13	765,13
FOGÃO A GÁS DE 05 BOCAS (DOMÉSTICO) - CPSMBS	UNIDADE	3	1.259,63	3.778,89
FORNO DE MICRO-ONDAS 38 LITROS COM FUNÇÃO GRILL - CPSMBS	UNIDADE	5	1.390,39	6.951,95
FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) 5L - CPSMBS	UNIDADE	1	279,44	279,44
LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL COM JARRA DE VIDRO - CPSMBS	UNIDADE	4	209,60	838,40
LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 20 LITROS - CPSMBS	UNIDADE	22	151,07	3.323,54
SANDUICHEIRA E GRILL ELÉTRICO - CPSMBS	UNIDADE	4	91,30	365,20

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 16.302,55 (dezesesseis mil trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

LOTE 11-CLIMATIZAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AR CONDICIONADO DUAL INVERTE 18.000 BTU(FORNECIAMENTO) - CPSMBS	UNIDADE	5	3.193,00	15.965,00
AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS DUAL INVERTER (FORNECIAMENTO) - CPSMBS	UNIDADE	10	2.676,53	26.765,30

AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 57.000/60.000 BTUS INVERTER (FORNECIMENTO) - CPSMBS	UNIDADE	4	11.232,67	44.930,68
CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL 100 LITROS - CPSMBS	UNIDADE	2	2.219,17	4.438,34
VENTILADOR DE COLUNA 50CM - CPSMBS	UNIDADE	7	250,83	1.755,81

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 93.855,13 (noventa e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)**.

LOTE 12-SAÚDE E BEM ESTAR

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA (USO PROFISSIONAL) - CPSMBS	UNIDADE	1	2.692,97	2.692,97

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 2.692,97 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**.

LOTE 13-EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BISTURI ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO - CPSMBS	UNIDADE	1	4.063,33	4.063,33
CAMERA INTRAORAL - CPSMBS	UNIDADE	3	589,34	1.768,02
CONTRA-ÂNGULO ENDO REDUTOR (70:1) - CPSMBS	UNIDADE	3	1.315,76	3.947,28
INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO - CPSMBS	UNIDADE	1	157,90	157,90
KIT DE PEÇAS DE MÃO (CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR) - CPSMBS	UNIDADE	6	734,70	4.408,20
LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO - CPSMBS	UNIDADE	2	1.378,30	2.756,60
MICRO MOTOR DE BANCADA (USO PROTÉTICO) - CPSMBS	UNIDADE	2	958,09	1.916,18
MOTOR ENDODÔNTICO ROTATÓRIO E RECIPROCANTE - CPSMBS	UNIDADE	3	3.628,67	10.886,01
PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO - CPSMBS	UNIDADE	2	2.170,82	4.341,64
SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA - CPSMBS	UNIDADE	1	2.225,61	2.225,61
SENSOR DE RADIOGRAFIA DIGITAL (T1) - CPSMBS	UNIDADE	1	9.797,76	9.797,76

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção

preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 46.268,53 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

LOTE 14-DIAGNÓSTICO E MOBILIÁRIO CLÍNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CADEIRA TIPO MOCHO ODONTOLÓGICO - CPSMBS	UNIDADE	24	346,67	8.320,08
CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) - CPSMBS	UNIDADE	1	74,66	74,66

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 8.394,74 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

LOTE 15-MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO (PARA ARQUIVO E DIRETORIA) - CPSMBS	UNIDADE	5	906,33	4.531,65
CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO (INTERLOCUTOR) - CPSMBS	UNIDADE	10	291,33	2.913,30
CADEIRA OPERACIONAL EXECUTIVA (BACK-SYSTEM) - CPSMBS	UNIDADE	9	543,63	4.892,67
CADEIRA PRESIDENTE EXECUTIVA ERGONÔMICA - CPSMBS	UNIDADE	4	740,90	2.963,60
CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES (ESTRUTURA CROMADA) - CPSMBS	UNIDADE	3	750,33	2.250,99
CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES (POLIPROPILENO) - CPSMBS	UNIDADE	30	465,43	13.962,90
CONJUNTO DE MESA OVAL COM 06 CADEIRAS ESTILO EAMES WOOD - CPSMBS	UNIDADE	1	2.796,32	2.796,32
CONJUNTO DE POLTRONAS INDIVIDUAIS PARA GABINETE/DIREÇÃO - CPSMBS	UNIDADE	1	530,37	530,37
CONJUNTO DE SOFÁ INSTITUCIONAL (02 E 03 LUGARES) - DESIGN BLOCK - CPSMBS	UNIDADE	1	1.766,33	1.766,33
ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO "QUADRISET" (04 LUGARES) - CPSMBS	UNIDADE	2	895,67	1.791,34
ESTANTE OU ARMÁRIO BAIXO (TIPO CREDENZA / APOIO) - CPSMBS	UNIDADE	3	847,00	2.541,00
MESA DE CENTRO INSTITUCIONAL - TAMPO	UNIDADE	1	276,28	276,28

ROBUSTO - CPSMBS				
MESA EM L ESTAÇÃO (DIREÇÃO) - CPSMBS	UNIDADE	3	942,07	2.826,21
MESA GERENTE EM "L" - CPSMBS	UNIDADE	3	998,43	2.995,29

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 47.038,25 (quarenta e sete mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

LOTE 16-EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SMART TV 43" LED FULL HD - CPSMBS	UNIDADE	2	1.641,96	3.283,92

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 3.283,92 (três mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**.

LOTE 17-ILUMINAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
LÂMPADA LED BULBO (TIPO PÊRA) 15W OU SUPERIOR - CPSMBS	UNIDADE	170	11,28	1.917,60
LÂMPADA LED TUBULAR T8 09W OU SUPERIOR (60CM) - CPSMBS	UNIDADE	90	9,04	813,60
LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W (120CM). - CPSMBS	UNIDADE	150	14,30	2.145,00
LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMD 150W - CPSMBS	UNIDADE	25	123,22	3.080,50

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 7.956,70 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**.

LOTE 18-SUPRIMENTOS DE ENERGIA E BATERIAS ESPECIAIS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BATERIA 9V ALCALINA - CPSMBS	UNIDADE	30	18,43	552,90
BATERIA ALCALINA 23A (12V) - CPSMBS	UNIDADE	12	11,85	142,20
BATERIA LÍTIO CR2032 (3V) - CPSMBS	UNIDADE	80	9,22	737,60

BATERIA SELADA VRLA 12V 5AH - CPSMBS	UNIDADE	50	143,02	7.151,00
BATERIA SELADA VRLA 12V 7AH - CPSMBS	UNIDADE	220	108,58	23.887,60
BATERIA SELADA VRLA 12V 9AH - CPSMBS	UNIDADE	50	105,97	5.298,50
BATERIA TIPO BOTÃO LR41 / AG3 (ALCALINA) - CPSMBS	UNIDADE	20	11,41	228,20
PILHA ALCALINA AA - USO PROFISSIONAL - CPSMBS	CARTELA	250	10,07	2.517,50
PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - USO PROFISSIONAL - CPSMBS	CARTELA	250	13,23	3.307,50

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 43.823,00 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e três reais)**.

LOTE 19-SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPRESSÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PÓ DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP P1102 E M225W - CPSMBS	UNIDADE	17	74,08	1.259,36
PÓ LUBRIFICANTE PARA TONER - CPSMBS	UNIDADE	4	30,19	120,76
PÓ PARA TONER BROTHER (REFIL 1KG) - CPSMBS	UNIDADE	12	101,91	1.222,92
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - AMARELO - CPSMBS	UNIDADE	70	57,63	4.034,10
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - MAGENTA - CPSMBS	UNIDADE	70	49,85	3.489,50
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL) - PRETO - CPSMBS	UNIDADE	250	59,87	14.967,50
REFIL DE TINTA EPSON T544 (ORIGINAL)- CIANO - CPSMBS	UNIDADE	70	53,46	3.742,20
TONER 83A ORIGINAL (HP M225W) - CPSMBS	UNIDADE	24	104,47	2.507,28
TONER 85A ORIGINAL (HP P1102) - CPSMBS	UNIDADE	24	137,34	3.296,16
TONER BROTHER TN-116 (ORIGINAL) - CPSMBS	UNIDADE	30	85,13	2.553,90
TONER ORIGINAL PARA BROTHER MFC-L5912DW / L6912DW - CPSMBS	UNIDADE	30	212,72	6.381,60
TONER ORIGINAL TN-1060 (BROTHER HL 1202) - CPSMBS	UNIDADE	19	204,94	3.893,86
TONER ORIGINAL TN-450 (BROTHER MFC-7360N) - CPSMBS	UNIDADE	6	135,09	810,54
TONER ORIGINAL TN-650 (BROTHER DCP-8085DN) - CPSMBS	UNIDADE	4	186,73	746,92

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 49.026,60 (quarenta e nove mil vinte e seis reais e sessenta centavos)**.

LOTE 20-DISPOSITIVOS DE INFORMATICA PARA INSTALACAO DE TOMOGRAFO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CABO DE REDE - CPSMBS	METRO	1	25,22	25,22
COMPUTADOR DESKTOP - CPSMBS	UNIDADE	1	8.788,22	8.788,22
ESTABILIZADOR DE TENSAO - CPSMBS	UNIDADE	1	29.095,73	29.095,73
MONITOR LED - CPSMBS	UNIDADE	1	615,83	615,83

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 38.525,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de equipamentos, materiais de consumo e itens de informática para modernização das Unidades de Saúde pode ser entregue fracionada em lotes, garantindo assim uma maior agilidade na implementação das melhorias. Dessa forma, é possível priorizar a compra dos equipamentos mais urgentes e essenciais, permitindo uma atualização gradual e contínua da infraestrutura tecnológica e operacional, sem comprometer a qualidade do atendimento prestado à população.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Sincronia com Softwares de Gestão: Os equipamentos de informática adquiridos devem ser 100% compatíveis com o serviço contínuo de locação de sistemas (Contabilidade, Almoxarifado, Folha e Patrimônio), evitando conflitos de hardware/software.

Integração com a Gestão de Ativos: A entrega dos itens deve alimentar o sistema abrangente de gestão do parque tecnológico, que prevê o inventário detalhado e monitoramento contínuo da vida útil de todos os equipamentos.

Conformidade com Segurança do Trabalho: O alinhamento deve observar os planos de Gestão das Informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) elaborados para a Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e o CEO Regional.

Apoio à Manutenção: A contratação deve prever a transição para os serviços de manutenção e assistência técnica (preventiva e corretiva) já planejados pelo consórcio, garantindo que a garantia de fábrica seja preservada.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

No Âmbito da Gestão Tecnológica

Eliminação da Obsolescência: Substituir 100% do parque tecnológico crítico (PCs de recepção e consultórios), reduzindo em pelo menos 40% o tempo médio de processamento e registro de prontuários eletrônicos.

Integridade de Dados: Garantir que os novos equipamentos suportem os backups e a sincronização em tempo real com os sistemas de Contabilidade, Almoxarifado e Patrimônio, reduzindo a zero a perda de informações por falha de hardware.

Disponibilidade do Sistema: Reduzir o número de chamados de suporte técnico corretivo em 50% nos primeiros 12 meses após a instalação.

No Âmbito da Assistência à Saúde (Policlínica e CEO)

Regularidade no Abastecimento: Manter o índice de rotura de stock (falta de material) em 0% para itens essenciais de consumo hospitalar e odontológico, através do sistema de entregas parceladas.

Qualidade Diagnóstica: Melhorar a precisão e a agilidade na entrega de laudos de exames radiodiagnósticos, através da utilização de equipamentos calibrados e modernos.

Redução de Filas: Diminuir o tempo de espera nas unidades em função da maior rapidez no processamento administrativo e na disponibilidade imediata de insumos para procedimentos.

No Âmbito da Economicidade e Conformidade

Otimização de Custos: Reduzir as despesas com manutenções de emergência e substituição de peças avulsas em equipamentos antigos, gerando uma economia estimada de 20% no custeio de manutenção anual.

Conformidade Normativa: Atingir 100% de conformidade com as normas da ANVISA e as exigências de Segurança do Trabalho (SST) para as unidades gerenciadas.

Eficiência Logística: Consolidar a entrega descentralizada (direto na Policlínica e no CEO), reduzindo custos de transporte interno e manuseio de carga pelo consórcio.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Resíduos Tecnológicos (Lixo Eletrônico)

Impacto: A substituição do parque de informática gerará um grande volume de componentes obsoletos (monitores, CPUs, baterias) que contêm metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio).

Medida Mitigadora: Exigência de Logística Reversa no edital. O fornecedor vencedor deverá ser responsável pela coleta e descarte ambientalmente adequado dos equipamentos substituídos que não tenham mais condições de uso.

Consumo de Energia Elétrica

Impacto: O aumento do número de computadores e equipamentos de diagnóstico pode elevar o consumo energético das unidades.

Medida Mitigadora: Requisito de eficiência energética. Os equipamentos de TI devem possuir certificações como Energy Star ou EPEAT, e fontes com selo 80 Plus, que garantem menor dissipação de calor e menor consumo de eletricidade.

Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

Impacto: O fornecimento de materiais de consumo (seringas, agulhas, materiais odontológicos) aumenta a geração de resíduos infectantes e perfurocortantes.

Medida Mitigadora: Seleção de produtos com embalagens otimizadas (menos plástico e papelão) e que facilitem a segregação conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) já existente nas Policlínicas e CEOs.

Emissões Logísticas

Impacto: O transporte de grandes volumes de materiais de consumo gera emissão de CO₂.

Medida Mitigadora: Planejamento de entregas otimizadas através do Sistema de Registro de Preços. Em vez de múltiplas entregas pequenas, o Consórcio deve agrupar pedidos mensais por rota, reduzindo a pegada de carbono do transporte.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas características e funções estão diretamente ligadas e influenciam umas às outras, de forma que não podem ser analisadas separadamente. A interdependência entre os elementos torna necessário considerar o objeto como um todo para compreender seu funcionamento e impacto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Adequação Orçamentária e Financeira

Reserva de Dotação: Verificar a disponibilidade orçamentária no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Consórcio, considerando que o valor integra o montante global de investimentos planejados.

Cronograma de Desembolso: Estabelecer um fluxo de pagamentos que acompanhe o cronograma de entrega parcelada (especialmente para os materiais de consumo via SRP).

Designação de Equipa de Gestão e Fiscalização

Comissão de Recebimento: Nomear, por portaria, os servidores responsáveis pelo recebimento dos bens. Recomenda-se a inclusão de um técnico de TI (para validar hardware) e um profissional de saúde (para validar insumos ANVISA e equipamentos médicos).

Gestor do Contrato: Designar um gestor para monitorar o cumprimento das cláusulas de garantia e assistência técnica.

Preparação da Infraestrutura Física

Espaço em Almoxarifado: Organizar as áreas de armazenamento na Policlínica e no CEO para receber os novos

materiais e mobiliários.

Pontos de Rede e Elétrica: Garantir que as unidades de saúde possuam pontos de energia e conectividade prontos para a instalação das novas estações de trabalho de TI, evitando atrasos na implantação.

Alinhamento com Contratos de Software

Validação de Compatibilidade: Realizar uma reunião técnica com a empresa detentora do software de gestão (Contabilidade/Patrimônio) para confirmar se as especificações dos computadores a serem adquiridos atendem aos requisitos de sistema atualizados.

Logística Reversa e Descarte

Inventário de Inservíveis: Identificar e catalogar os equipamentos de informática e médicos que serão substituídos para que, no ato da entrega dos novos, seja acionado o plano de descarte ou a logística reversa com o fornecedor.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises efetuadas e nos estudos registrados neste documento, a equipa de planejamento da contratação conclui que:

☒ A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL
☐ A CONTRATAÇÃO É INVIÁVEL

JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

Viabilidade Técnica: A solução permite a integração entre o hardware a ser adquirido e os softwares de gestão (Contabilidade, Almoxarifado, Folha e Patrimônio) já locados pelo Consórcio, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e clínicos. As especificações garantem a robustez necessária para exames de diagnóstico (MAPA e Holter) e o fluxo do e-SUS.

Viabilidade Econômica: A estratégia de adjudicação por Lotes e a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permitem a obtenção de preços de mercado competitivos e evitam o desperdício de recursos com estoques excessivos ou manutenções corretivas em equipamentos obsoletos. O investimento está alinhado com o orçamento global previsto pelo CPSMBS.

Viabilidade Ambiental: Estão previstas medidas de mitigação de impactos, como a exigência de eficiência energética para os eletrônicos e a obrigatoriedade de logística reversa, tratando adequadamente o passivo de lixo tecnológico gerado pela substituição dos ativos.

Alinhamento Estratégico: A contratação é fundamental para atingir as metas de atendimento das Policlínicas e CEOs, respeitando o grau de prioridade ALTO e a data limite de 01/04/2026 estabelecida no cronograma de demandas.

Diante do exposto, esta equipa técnica recomenda o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência (TR) e posterior abertura do certame licitatório.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos realizados, esta equipa de planejamento conclui que a contratação de equipamentos de informática, materiais de consumo e aparelhos médicos (DFD.26.02.23.C9D-01) revela-se a estratégia mais adequada para assegurar a continuidade e a modernização das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio.

A conclusão fundamenta-se nos seguintes pontos determinantes:

Imprescindibilidade Operacional: A infraestrutura atual atingiu o limite da vida útil, sendo a renovação tecnológica condição sine qua non para a operabilidade dos sistemas de gestão e para a segurança dos diagnósticos clínicos.

Conformidade Estratégica: A solução está em estreita harmonia com o plano de investimentos do CPSMBS, respeitando a integração com softwares existentes e as normas de segurança do trabalho (SST).

Vantajosidade Econômica: O modelo de licitação proposto (Menor Preço por Lote com Registro de Preços) garante a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a economia de escala e evitando gastos ineficientes com manutenções de ativos obsoletos.

Interesse Público: A medida visa, em última análise, a garantia do direito constitucional à saúde para a população da microrregião de Brejo Santo, através de um atendimento célere, humanizado e tecnologicamente assistido.

Recomendação Final:

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes de governança do Consórcio, este órgão técnico manifesta-se de forma FAVORÁVEL ao prosseguimento do processo para a fase externa (licitatória), com o objetivo de concluir a implementação da solução até a data limite de 01/04/2026.

Brejo Santo-CE, 2 de Março de 2026.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

AVENIDA PREFEITO JOÃO INÁCIO DE LUCENA, 1800 - MORRO DOURADO - CEP: 63260-000 - BREJO SANTO\CE CNPJ: 12.987.708/0001-67

Email: planejamento@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br;
compras@cpsmbrejosanto.ce.gov.br - Site: cpsmbrejosanto.ce.gov.br

Willian Bringel da Silva

Apoio e Planejamento Planejamento

Cicera Poliana Brito Sousa

Diretor Administrativo Financeiro
002/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

<https://transparencia.acontratacao.com.br/cpsmbrejosanto/etp>

CHAVE: a96ee5a57893e40c5cc729c5b3e09b2f





MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2026

CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS

CONTRATADA: [Nome da Empresa]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de equipamentos, materiais de consumo e itens de informática destinados à modernização e melhoria dos serviços prestados pelas unidades de Saúde pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, visando ampliar a eficiência, a qualidade do atendimento e a atualização da infraestrutura tecnológica e operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

1.2. Aquisição de bens destinados à modernização tecnológica e de infraestrutura das Unidades de Saúde vinculadas ao CPSMBS, conforme o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 meses, vinculada à execução das entregas e ao período de garantia técnica dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PREÇO

3.1. O fornecimento será parcelado, com entrega em até 15 dias úteis após a Ordem de Fornecimento.

3.2. Valor Global: R\$ [Inserir Valor].

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em 05 dias úteis após a entrega física.

4.2. O pagamento será realizado em até 30 dias após o atesto da Nota Fiscal, condicionado à apresentação das certidões de regularidade fiscal (CNDs).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA TÉCNICA

5.1. Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos e 10 anos para compressores de ar-condicionado.

5.2. A contratada deverá substituir bens defeituosos no prazo máximo de 72 horas após notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pelo atraso injustificado: multa de 0,33% ao dia (limite 10%).

6.2. Pela inexecução total ou parcial: multa de 10% sobre o valor global do contrato.

**CPSMBS****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO**

6.3. As multas podem ser descontadas diretamente dos pagamentos devidos pelo CPSMBS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será exercida por representante designado pelo CPSMBS, com autoridade para rejeitar itens em desacordo com o TR (ex: sem Selo Procel A ou sem registro ANVISA).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Foro da Comarca de Brejo Santo/CE.

Brejo Santo – CE, [Data de Assinatura]

HELEN BARROS MIRANDA LUCENA

Secretária Executiva do CPSMBS

[NOME DA EMPRESA]

Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº ____/2026 - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, inscrito no CNPJ nº 12.987.708/0001-67, representado pela Secretária Executiva, a Sra. HELEN BARROS MIRANDA LUCENA, nomeada pela Portaria nº 004/2021, e a(s) empresa(s) qualificada(s) nesta Ata, RESOLVEM registrar os preços de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1. Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, climatização e saúde, conforme especificações do TR.26.02.26 e DFD.26.02.23.C9D-01.

1.2. Integram esta Ata o Edital do Pregão nº ____/2026 e a proposta de preços da detentora, que serão aplicados subsidiariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2. A eficácia desta Ata está condicionada à publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme determina a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE RECEBIMENTO

3.1. Recebimento Provisório: No ato da entrega, para verificação de volumes. 3.2. Recebimento Definitivo: Em até 05 (cinco) dias úteis após o provisório, após inspeção técnica de qualidade e funcionalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1. Equipamentos de climatização devem possuir Selo Procel A e fluidos refrigerantes ecológicos.

4.2. Itens de saúde devem possuir registro ativo na ANVISA e eletrônicos no INMETRO/ANATEL.

☎ (88) 9 8112 3236 🖱 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

✉ sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

📍 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE





CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Multa Moratória: 0,33% por dia de atraso na entrega, até o limite de 10% do valor da nota de empenho.

5.2. Multa Compensatória: 10% sobre o valor total do item em caso de inexecução parcial ou total.

CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis, ressalvada a revisão para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. **(Inserir aqui a tabela com Itens, Descrição, Marca, Quantidade e Preço Unitário)**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA (CARONAS)

7.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da administração pública que não participaram do certame. 7.2. FACULTATIVIDADE DA ADESÃO: A aceitação de adesão por órgãos não participantes é facultativa e dependerá de:

- I – Consulta prévia e anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR (CPSMBS), que poderá negá-la caso entenda que a adesão prejudica o fornecimento às suas Unidades de Saúde;
- II – Aceite por parte da empresa DETENTORA DA ATA, que poderá recusar o fornecimento ao órgão carona sem que isso implique em qualquer penalidade ou perda do registro de preços junto ao CPSMBS. 3.3. As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, limitada a 50% por órgão individualmente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal, mediante depósito em conta corrente da detentora.

8.2. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do CPSMBS para o exercício correspondente.

CLÁUSULA NOVA – DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a detentora à multa moratória de 0,33% por dia de atraso, calculada sobre o valor do empenho, até o limite de 10%.

9.2. Pela inexecução total ou parcial, poderá ser aplicada multa de até 10% sobre o valor remanescente do contrato, além das sanções de impedimento de licitar previstas na Lei 14.133/2021.

**CPSMBS****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO****CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A Ata poderá ser cancelada pelo CPSMBS quando:

- A detentora não cumprir as obrigações ou prazos de entrega.
- Os preços registrados se tornarem superiores aos praticados no mercado e a detentora não aceitar a redução.
- Por razões de interesse público devidamente motivadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1. A gestão desta Ata será realizada pelo setor de Compras/Almoxarifado do CPSMBS, que monitorará o saldo dos itens e a qualidade dos equipamentos de saúde e informática entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brejo Santo – CE para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata.

Brejo Santo – CE, [Data de Assinatura]

HELEN BARROS MIRANDA LUCENA

Secretária Executiva do CPSMBS

[NOME DA EMPRESA]

Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____